



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº: PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP-005/2014-SEMS		PROCESSO Nº: N.º 20140805-SEMS	
DATA DE LANÇAMENTO: 21/08/2014	DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/08/2014	FORMA DE PUBLICAÇÃO: Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).	
DATA DE ABERTURA: 05/09/2014	HORÁRIO: 09:30horas	LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA	
DATA / ADJUDICAÇÃO: 05/09/2014	DATA / HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2014	DATA / EMPENHO:	DATA/ ASS. CONTRATO: 13/09/2014

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- 1 – GALÊNICA COM. MATERIAIS HOSP. E SERVIÇOS LTDA – ME**
2 – M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0030.1.061 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0030.2.093 – MANUTENÇÃO DA REDSE DE ATENÇÃO À SAÚDE

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0031.2.095 – SAÚDE DA FAMÍLIA –SF

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

OBSERVAÇÕES:

1 – R\$ 643.500,14 (seiscientos quarenta e três mil quinhentos reais e quatorze centavos);

2 – R\$ 285.760,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL R\$ 929.260,14 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

001

PROCESSO N.º 20140805-SEMS

PREGÃO PRESENCIAL PP-CPL- 005/2014-SEMS

AUTUAÇÃO: Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2014, eu Presidente da CPL/PMT autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 05 de agosto de 2014.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 0529/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memo. 123/2014-SMS

Ao
Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Gabinete do Prefeito
Recebido em 05/08/2014 Horas: 09:29

Auricélia F. de O. e Oliveira
Diretora de Departamento
Port. N° 0515/2014-GP

Tucuruí-Pa, 30 de julho de 2014.

002

A CPL
PROVIDENCIA PROCESSO LICITATÓRIO
05
28
14

Solicito providencias para abertura de procedimento licitatório visando à contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Materiais Permanentes e Equipamentos, na forma e especificações em anexo:

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de materiais permanente e equipamentos para atender os Centros de Saúde e ESF's do Município de Tucuruí.

PREÇO:

O valor global por lote estimado(s) para o(s) presente(s) Contrato(s) é o valor apresentado na planilha anexa com ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ E ESTIMATIVA DE PREÇO.

O preço deverá ser cotado considerando todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, que incidam ou venham a incidir nos preços do objeto cotado, deverão estar incluídos nos seus preços unitários.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECURSOS:

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto contratado, através de apresentação de Nota Fiscal/Fatura, na Diretoria Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente atestado por servidor designado para este fim.

Se os objetos não forem entregues conforme especificações estabelecidas na ordem de fornecimento, o pagamento ficará suspenso até a sua regularização.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

O recurso para pagamento o objeto licitado será de emenda parlamentar.

DA FORMA, PRAZO DE ENTREGA, VENCIMENTO E PROPOSTA:

- O objeto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- O objeto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde Tucuruí - PA., no horário das 08:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- Poderá a Secretaria Municipal de Saúde, a seu critério, exigir a troca sem ônus para mesma, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.
- A proposta deverá conter o preço unitário e global por item, descrever detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, incluindo especificação, marca, modelo, garantia e procedência, comprovando através de certificados, catálogos, manuais técnicos e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O objeto deste CONTRATO deverá ser fornecido pela CONTRATADA de acordo com as especificações do Edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar os serviços na forma proposta;



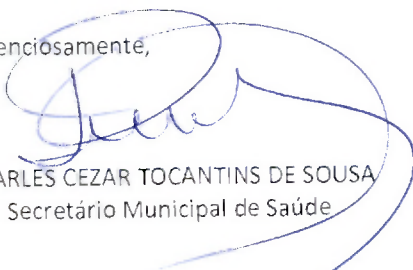
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- b) Permitir a fiscalização dos serviços por parte de representantes da CONTRATANTE, fornecendo a estes todas as informações solicitadas e acordando com os mesmos as soluções convenientes ao bom andamento dos serviços;
- c) Não subempreitar ou de qualquer forma, transferir para terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto do presente Contrato, sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se direta e exclusivamente, pela execução integral do Contrato, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a CONTRATANTE, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamento dos serviços pela CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, bem como, os encargos trabalhistas e previdenciários que incidam ou venham incidir em decorrência deste Contrato;
- f) Manter durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

Segue em anexo cotações de preço.

Atenciosamente,


CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÃO



004

RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS ESF'S

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
1	180	UND	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS	558,40	100.512,00
2	180	UND	MESAS C/ 2 GAVETAS DE 1,20M COMPRIMENTO	464,16	83.548,80
3	255	UND	CADEIRAS TIPO SECRETARIA COM RODAS	174,40	44.472,00
4	375	UND	CADEIRAS FIXAS	126,40	47.400,00
5	75	UND	ESTANTES DE AÇO C/ 4 DIVISÓRIAS	176,00	13.200,00
6	180	UND	ARMARIOS FECHADOS	260,93	46.967,40
7	450	UND	JOGOS DE LONGARINA C/ 03 UNIDADES	494,82	222.669,00
8	16	UND	TV 32 POLEGAS	1.273,50	20.376,00
9	16	UND	BEBEDOURO	849,15	13.586,40
10	16	UND	GELADEIRA 340L	2.431,84	38.909,44
11	50	UND	AR CONDICIONADO 12000 btu1s	1.800,00	90.000,00
12	60	UND	AR CONDICIONADO 18000	2.400,00	144.000,00
13	60	UND	AR CONDICIONADO 24000	3.750,00	225.000,00
14	75	UND	MACAS de ferro com pé c/ colchonote	962,34	72.175,50
15	16	UND	MESA GINECOLÓGICA	1.950,63	31.210,08
16	90	UND	ESCADAS C/ 02 DEGRAUS	140,08	12.607,20
17	16	UND	FOGÃO A GÁS C/ 04 BOCAS	478,40	7.654,40
18	16	UND	GELADEIRA 280 L	1.701,25	27.220,00
19	15	UND	MESAS PARA COZINHA COM 04 CADEIRAS	798,40	11.976,00
20	1	UND	MESA PARA COZINHA COM 06 CADEIRAS	958,40	958,40
21	16	UND	ARMÁRIO DE COZINHA	1.199,98	19.199,68
22	16	UND	FILTRO DE ÁGUA	139,98	2.239,68
23	16	UND	MESA EM L	987,58	15.801,28
			TOTAL		1.291.683,26



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

005

Tucuruí (PA), 05 de agosto de 2014.

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, determino a essa Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF'S DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), conforme pedido em anexo.

Cordiais Saudações,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



006

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tucuruí (PA), 06 de agosto de 2014.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues

M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a., a Dotação Orçamentária para a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA)**. O valor aproximado para a compra é de **R\$ 1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil reais)**.

Atenciosamente,


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 0529/2014-GP

*Recebido em
06.08.14
fus*

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

007

Tucuruí-Pa, 06 de Agosto de 2014.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRA. MARIA DO CARMO RITA
PRESIDENTE DESTA COMISSÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para realizar o processo licitatório tipo PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento e material permanente para atender os centros de saúde e ESF's do município de Tucuruí - PA, conforme planilha descritiva de custos. O valor aproximado para a compra é de R\$ 1.292.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Dois Mil Reais). Informo que será a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0030.1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

10.301.0030.2.093 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

10.301.0031.2095 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Atenciosamente,


Jane Shella Vaz Rodrigues
Secretária de Fazenda
Port. N° 0491/2014-GP

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - CENTRO
CEP: 68456-180 - TUCURUI-PARÁ
Tel: (xx94) 3787-1412



008

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico

PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-005/2014-SEMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 0529/2014- GP, e composta pelos membros **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**, presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "**Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 07 de agosto de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 0529/2014-GP



Parecer Jurídico

Assunto: Pregão Presencial Nº. PP-CPL-005/2014-SEMS.

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para fornecimento de materiais permanente e equipamentos para atender os centros de saúde e ESF's do Município de Tucuruí-Pa.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o nº. **PP-CPL-005/2014-SEMS**, com a finalidade de contratar empresa especializada no objeto em destaque, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

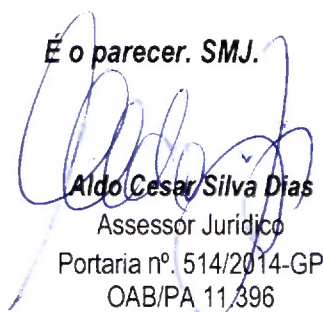
- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Planilha de valores;
- e) Minutas de edital, do contrato e demais anexos;
- f) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação.

Analisando os documentos constantes dos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em acordo com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina-se pelo prosseguimento regular do feito.

É o parecer. SMJ.


Aldo Cesar Silva Dias
Assessor Jurídico
Portaria nº. 514/2014-GP
OAB/PA 11.396

Tucuruí (PA), 08 de agosto de 2014.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

010

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-CPL-005/2014-SEMS

Processo nº. 20140805 - SEMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE"**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).**

DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Lançamento do PREGÃO PRESENCIAL: **21/08/2014**

Data de Publicação: **22/08/2014**

Meio de Publicação: **Imprensa Nacional, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

Data/hora: **05/ 09 / 2014 às 09:30 hs.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2014-SEMS**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 14:00 horas, até 04/09/2014.**

Tucuruí - PA, 22 de agosto de 2014.


Maria do Carmo Rita

Presidente-CPL/PMT
Portaria nº 0529/2014 GP



Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Tucuruí

011

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº **PP-CPL-005/2014-SEMS** - Processo nº **20140805-SEMS**, foi publicado no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí**, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 22 de agosto de 2014.

RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

012

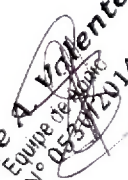
EDITAL DE LICITAÇÃO

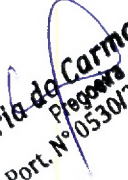
PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-CPL-005/2014-SEMS**

Processo nº. 20140805-SEMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria da Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paludo
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS
- 7 - DO CREDENCIAMENTO
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 10 - DO JULGAMENTO
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 12- DA CONTRATAÇÃO
- 13- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA
- 14- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
- 15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
- 18- DA RESCISÃO
- 19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 20- DOS ANEXOS

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0530/2014-GP, de 09/06/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**" objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).**

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

1.1.1 - Data de lançamento: 21 / 08 / 2014

1.1.2 - Data de Publicação: 22 / 08 / 2014

1.1.3 - Meio de publicação: Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

1.2 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.2.1 - Data/hora: 05/09/2014 às 09:30 hs.

1.2.2 - Local: Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo de Souza, 01 - Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ - PARÁ. - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação serão gerados sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

UNIDADE GESTORA: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0030.1.061 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0030.2.093 – MANUTENÇÃO DA REDSE DE ATENÇÃO À SAÚDE

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0031.2095 – SAÚDE DA FAMÍLIA –SF

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

4.2.1 - empresas distintas, através de um único representante;

4.2.2 - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.3 - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4 - empresas estrangeiras que não funcionem no País; e

4.2.5 - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Daomingos S. L. Paiva
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

5.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

5.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

5.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

5.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.3** deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

5.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

5.1.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Jorge A. Aguiar
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luiz F. de
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

5.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 - O disposto no subitem **5.1.7** se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 - Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2014-SEMS**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

6.2 - Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.3 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-005/2014-SEMS
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luiz Carlos Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Patxão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

6.4 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

7.1.1 - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.1.2 - Os documentos necessários para o credenciamento serão:

- a) Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa;
- b) Cópia do Contrato Social e alterações;
- c) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) conforme modelo - **Anexo IV**;
- d) Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte **(quando devida)**, conforme modelo - **Anexo V**.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 - Não será admitido credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

George A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo R. da Silva
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paes
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

7.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

7.7 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

8.2 - Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01	
PROPOSTA DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ	
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO	
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ	
Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS	
Licitante (Razão Social):.....	
CNPJ:.....	

Stamps and signatures on the form:

- Maria do Carmo Rita** (Pregoeira) - Port. Nº 0530/2014-GP
- Jorge A. Valente** (Equipe de Apoio) - Port. Nº 0130/2014-GP
- Luizilda F. Leão** (Equipe de Apoio) - Port. Nº 0530/2014-GP
- Domingos S. L. Paixão** (Equipe de Apoio) - Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e total dos itens, **o valor global da Proposta**.

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital.

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que os preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

8.3.5 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante/marca.

8.3.6 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

Luiz Carlos F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Peixoto
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

8.3.7 - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo III**;

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Previdência Social, e a Prova Ativa da União;

8.4.2.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

Luiz Carlos F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

8.4.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

8.4.2.2.4 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS);

8.4.2.2.5 - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

8.4.2.2.6 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011;

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.4.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.4.2.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há menos de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.3.3 - Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

8.4.2.4.2 - Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

Jorge A. Valencio
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leite
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)

8.4.2.5.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

8.4.2.5.2 - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

8.4.2.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

8.4.3 - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens

8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5, deste Edital.

8.4.4 - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.

09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

09.2 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

09.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

09.4 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rios
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Pantoja
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

10.1.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor Valor Global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **10.1.1**;

10.1.4 - Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

10.1.4.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor Pregado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

10.1.5 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

10.1.6 - Os lances deverão ser formulados a partir da proposta apresentada, tomando-se por base o "**Valor Global**", constante do Anexo I deste Edital;

10.1.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.1.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.1.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

10.1.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

10.1.12 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

10.1.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

10.1.14 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

10.1.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

10.1.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

10.1.17 - A **Prefeitura** verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

10.1.17.1 - As correções serão efetuadas quando houver emergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

10.1.17.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem vícios inerentes de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;

ful
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

forge
Forge P. Vidente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rêa
Maria do Carmo Rêa
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Pinheiro
Domingos S. L. Pinheiro
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

10.1.18 - PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Bairro Centro - Tucuruí - Pará.

12- DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

12.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será intimado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

12.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

13 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 - Os materiais objeto deste, serão requisitados de forma parcelada acordo com as necessidades e ORDEM DE COMPRA expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ocorrendo o competente empenho.

13.1.1 - Os OBJETOS licitados serão entregues até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da solicitação;

13.1.2 - Os objetos serão entregues por conta do fornecedor na Secretaria Municipal de Saúde.

14 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo II**.

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 - O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

16.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

16.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Pereira
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

17.1 - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.4 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18 - DA RESCISÃO

18.1 - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

19.2 - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3 - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Prião
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

19.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

19.8- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais.

19.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

19.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

20 - DOS ANEXOS

20.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

20.1.1 - Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);

20.1.2 - Anexo II - Minuta de Contrato;

20.1.3 - Anexo III - Carta Proposta;

20.1.4 - Anexo IV - Declaração de Habilitação;

20.1.5 - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);

20.1.6 - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;

20.1.7 - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;

20.1.8 - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Tucuruí (PA), 22 de agosto de 2014.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Portaria nº 0530/2014 - GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014 - GP

Luzeida Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014 - GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

LOTE 01- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO/MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	180	UND	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS		
2	180	UND	MESAS C/ 2 GAVETAS DE 1,20M COMPRIMENTO		
3	255	UND	CADEIRAS TIPO SECRETARIA COM RODAS		
4	375	UND	CADEIRAS FIXAS		
5	75	UND	ESTANTES DE AÇO C/ 4 DIVISÓRIAS		
6	180	UND	ARMARIOS FECHADOS		
7	450	UND	JOGOS DE LONGARINA C/ 03 UNIDADES		
8	16	UND	TV 32 POLEGAS		
VALOR TOTAL LOTE 01.....R\$					

LOTE 02- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO/MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	50	UND	AR CONDICIONADO 12000 btu1s		
2	60	UND	AR CONDICIONADO 18000		
3	60	UND	AR CONDICIONADO 24000		
VALOR TOTAL LOTE 02.....R\$					

Luzeiro F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

LOTE 03 - MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO/MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	75	UND	MACAS de ferro com pé c/ colchonete		
2	16	UND	MESA GINECOLÓGICA		
3	90	UND	ESCADAS C/ 02 DEGRAUS		
4	16	UND	GELADEIRA 340L		
5	16	UND	BEBEDOURO		
6	16	UND	FOGÃO A GÁS C/ 04 BOCAS		
7	16	UND	GELADEIRA 280 L		
8	15	UND	MESAS PARA COZINHA COM 04 CADEIRAS		
9	1	UND	MESA PARA COZINHA COM 06 CADEIRAS		

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

032

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

10	16	UND	ARMÁRIO DE COZINHA		
11	16	UND	FILTRO DE ÁGUA		
12	16	UND	MESA EM L		
VALOR TOTAL LOTE 03.....R\$					

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$.....(.....)

Local e data,

.....
Assinatura do representante legal


Luzenir F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Procedura
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

**ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
...../2014-SEMS, QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,
E A EMPRESA,
PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede nesta cidade, à Rua José Nery Torres nº 12, Bairro Santa Isabel, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: PP-CPL- 005/2014-SEMS;

a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0030.1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0030.2.093 - MANUTENÇÃO DA REDSE DE ATENÇÃO À SAÚDE

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0031.2095 - SAÚDE DA FAMÍLIA -SF

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

4.1 - Os materiais objetos deste certame serão requisitados de forma PARCELADA, mediante ORDEM DE COMPRA expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os materiais objetos deste serão entregues até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da solicitação;

4.1.2 - Os materiais objetos deste serão entregues por conta do fornecedor na Secretaria Municipal de Saúde.

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos objetos licitados, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Jorge A. Vale
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzelma F. Leão
Equipe de Apoio
Nº 0530/2014-GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os mobiliários e equipamentos fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item **8.3**, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$.....(.....).

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos objetos licitados em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

Luzendo F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

15.1. O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

Luiz Carlos Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

João Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.**

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos nele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

Tucuruí - PA, de..... de 2014.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUSA
Secretario Municipal de Saúde

CONTRATADA:

.....
(nome e assinatura)

Testemunhas:

.....

.....

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

ANEXO III

(modelo)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

..... de de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ – PA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA)**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$......(.....), para o(s) item(ns) de nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMT.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzélio F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)


Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Presença
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

ANEXO IV

(modelo)

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS**, que tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA)**. Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,

.....
Assinatura do representante legal

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

ANEXO V

(modelo)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2014-SEMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA)** .

() há regularidade fazendária
fazendária

() não há regularidade

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax:

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda A. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

ANEXO VI

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2014-SEMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).**

Local/Data.....

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

ANEXO VII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Maria do Carmo Rita
Preseleção
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

ANEXO VIII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS

Processo nº 20140805-SEMS

....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



048

1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

PORTARIA Nº. 0530/2014-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, a servidora **MARIA DO CARMO RITA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1360235 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, os servidores:

I – JORGE DE ALMEIDA VALENTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 048.609.342-53 e no Registro Geral nº. 379796 SSP/PA;

II – LUZEILDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

III – SANDRA SUELY MENDES LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.662.302-30 e no Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA;

IV – DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.

Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

049

2

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 09 / 06 / 2014

MARIA DO CARMO RITA

JORGE DE ALMEIDA VALENTE

LUZEILDA FERRAZ LEÃO

SANDRA SUELY MENDES LEÃO

DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1.994.

Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 0489/2014-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços do Pregão PP-093/2014-SRP, firmada entre a PMSDA/PA e a empresa MATEUS CONSTRUÇÃO E MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, C.N.P.J. - 07.939.500/0001-32, itens: 01.02.03.04. OBJETO: aquisição de manilhas/bueiras para serem utilizadas durante a manutenção das estradas vicinais de São Domingos do Araguaia-PA. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano. ASSINATURA: 31/07/2014. Valor total da Ata R\$ 294.500,00. São Domingos do Araguaia - PA, 31 de Julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JÓÃO DO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunicam que no dia 05/09/2014, às 13:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para a obtenção de proposta mais vantajosa para futuras contratações referente à Aquisição de Material Antropométrico, para atender Secretaria Municipal de Saúde de São João do Araguaia - PA, durante o ano de 2014. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00hs.

São João do Araguaia-PA.
RODOLFO NETO BARROS PACHECO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunicam que no dia 08/09/2014, às 13:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para a obtenção de proposta mais vantajosa para futuras contratações referente à Aquisição de 01 (uma) carroceria basculante (caçamba) nova para atender a Secretaria Municipal de Obras do município de São João do Araguaia/PA. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00hs. São João do

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São João do Araguaia-PA, comunica a quem interessar, que, no dia 11/09/2014, às 15h (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, estará realizando licitação na modalidade tomada de preço, menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 1 (um) prédio escolar, a edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00hs. São João do Araguaia (PA), Pregoeiro Municipal.

JOÃO NETO ALVES MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

Objeto: Aquisição de madeira de reflorestamento certificada para manutenção das atividades das secretarias municipais do Município de Tucumã. Entrega e Abertura dos envelopes: 04/09/2014 às 09h:30min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no PALACIO DOS PIONEIROS na RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI - TUCUMÃ/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CRISTIANE AQUINO
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014082200235.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS, Menor Valor Global por lote, com abertura para o dia 05/09/2014 às 09:30 hs horário local. Objeto: Entrecimento de Materiais Permanente e Equipamentos para Atender os Centros de Saúde e ESFs do Município de Tucuruí (PA). O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 21 de agosto de 2014.
MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de expediente diversos - Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

Araruna - PB, 20 de agosto de 2014.
FRANCELIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços médicos especializados para a realização de exames de eletroencefalograma e consultas de Neurologia-Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de expediente diversos destinados a atender a Secretaria de Saúde - Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

Araruna - PB, 20 de agosto de 2014.
FRANCISCO TOSCANO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº. 209901/2014 - Tomada de Preços Nº. 009/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão - Cnpj: 08.702.573/0001-79, Contratada: Rts Pereira Construções e Serviços Eireli - Cnpj: 12.209.627/0001-36, Objeto: Execução de Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas, Dotação Orçamentária: 2012 - 15.451.0024.1.023 - 4.4.90.51.00, Recursos: Governo Federal Através do Contrato de Repasse Nº 0255.737-82/2008, Pré-Município-Cidades e Recursos Próprios A Título de Contrapartida. Valor Global: R\$ 474.529,33, Vigência: 360 Dias, Data da Assinatura: 14/08/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2014, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto a empresa: RTS PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 12.209.627/0001-36, com o valor Global de R\$ 474.529,33 - (quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boqueirão-PB, 14 de agosto de 2014.
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo - PB torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014. DATA: 15/09/2014 às 09:00hs. TIPO: Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 02 Unidades de Saúde - Padrão 1, na Área Verde 1 - Cambuí e Portão. Recursos previstos no orçamento vigente. Informações: na Rua João Feres de Figueiredo, S/Nº - Centro, das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis. Fone: (83) 3250.3120. E-mail: www.cbedelo.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 15 de Agosto de 2014.
RODRIGO DE SOUZA GUERRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09h00min horas do dia 10 de Setembro de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução indireta de construção de praça pública, em conformidade com o Contrato nº 0375558-6 entre a Prefeitura Municipal e Caixa Econômica Federal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. Email: prefeitura.cacimbadentro@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Setembro de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de obra de cobertura e quadra esportiva escolar, conforme Termo de Compromisso - PAC Nº 207793/2014, Firmado entre a Prefeitura Municipal e Ministério da Educação - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. Email: prefeitura.cacimbadentro@gmail.com

Cacimba de Dentro - PB, 20 de agosto de 2014.
ZIORETH RIBEIRO PLACIDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 16.430/2014

Processo nº 16.458/2014

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSOILHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, H O M O L O G A n a presente Tomada de Licitação, em favor das empresas: FIORI VEICULO LTDA: com o valor global de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2014

CADERNO 6 ■ 5

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732770
PORTARIA: 5140/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor: CARGO DO SERVIDOR: MATRÍCULA
EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITEAUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9992005
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 200,00
03122135764700000 0101000000 339036 520,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732773
PORTARIA: 5139/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor: CARGO DO SERVIDOR: MATRÍCULA
CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO999893
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 1.000,00
03122135764700000 0101000000 339036 1.500,00
03122135764700000 0101000000 339039 500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732921
PORTARIA: 4918/2014

Objetivo: REALIZAR REVISÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELES MUNICÍPIOS
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/3/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil
GARAPÊ-MIRIM/PA - Brasil
MOCAJUBA/PA - Brasil
Servidor(es):
333309/IGOR DE LIMA BATISTA (CABO PM) / 14,5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 18/08/2014 - br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº PP.2014.001.PMA.SEMED
(REPETIÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732695
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.001.PMA.SEMED
(REPETIÇÃO)

Órgão: Secretaria Municipal de Educação -SEMED/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de placas de lonas em estrutura metálica, placas de identificação em "PVC", faixas, banners, envolvimento e letras para atender as inaugurações das escolas e unidades de Educação Infantil e ações da SEMED.
Data, Hora e Local da Abertura: 03 de setembro de 2014, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.
Edital e informações: Das 08:00 às 14:00h, no mesmo

endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Informações: (91) 3073-2101/ 3073-2131.

Ananindeua/PA, 21 de agosto de 2014.

Ida Maria Reis Lira

Pregoeira/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PP.2014.005.PMA.SEMCAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732697
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.005.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de MATERIAL GRAFICO para atender as necessidades da SEMCAT e demais unidades administradas.

Data, Hora e Local da Abertura: 04 de Setembro de 2014, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2101 3073-2131. Ananindeua/PA, 21 de agosto de 2014.

Ida Maria Reis Lira

Pregoeira/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PP.2014.006.PMA.SEMCAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732699
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.006.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

Data, Hora e Local da Abertura: 05 de Setembro de 2014, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2101 3073-2131. Ananindeua/PA, 21 de agosto de 2014.

Ida Maria Reis Lira

Pregoeira/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PP.2014.007.PMA.SEMCAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732702
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.007.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, tipo camionete pick-up, com emplacamento, licenciamento, para viabilizar o deslocamento a áreas de difícil acesso em territórios das Cias em que residem os beneficiários do programa IGD/PBF.

Data, Hora e Local da Abertura: 08 de Setembro de 2014, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2101 3073-2131. Ananindeua/PA, 21 de agosto de 2014.

Ida Maria Reis Lira

Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº PP-CPL-005/2014-SEMS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna pública que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial: nº PP-CPL-005/2014-SEMS, Menor Valor Global por lote, com abertura para o dia 05/09/2014 às 09:30 hs horário local. Objeto: Fornecimento de Materiais Permanente e Equipamentos para Atender os Centros de Saúde e ESF's do Município de Tucuruí (PA). O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações: Tucuruí (PA), 21 de agosto de 2014. **Maria do Carmo Rita - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 20140129. Origem: Concorrência Nº 046/2014-000003. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78. Contratada(o): R & Moraes Assessoria Tributária Ltda - EPP, CNPJ: 34.827.873/0001-94. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Tributária, para a Execução de Serviços Técnicos na Cobrança e Recuperação, Via Administrativa e Judicial, de Créditos Tributários ao Município de Rio Maria. Valor Total: R\$ 1.619.930,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil, novecentos e trinta reais). Vigência: 21 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732811

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1008/2014
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço nº 1008/2014, de 01 de agosto de 2014. A favor de: CASCAVEL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.601.332/0001-33, end à Av. Araguaia, s/nº, Conceição do Araguaia, PA. Objeto: Construção de 02, duas, Casas de Idosos, convênio FDE nº 191/2014; Valor R\$ Total R\$ 431.105,60 - quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta centavos. José Barbosa de Faria/Prefeito Municipal/ 12 de agosto de 2014; HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 31/2014 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2014, de 29 de Julho de 2014. A Favor de: EMPRESA TESTA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - AMETISTA, CNPJ nº 63.809.529/0001-70, Rua Guarantã, nº 3585 - Jardim Paulista - Redenção PA. Objeto: locação de veículos coletivos, transporte escolar, destinado ao atendimento convênio SEDUC nº 154/2014. Valor R\$ 309.296,00 - trezentos e nove mil, duzentos e noventa e seis reais. José Barbosa de Faria/Prefeito Municipal/ 12 de agosto de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732995

Aviso de Licitação/Resumo de Edital MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 022/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de um veículo automotor, tipo utilitário. Ref: Convênio n.º 071-14/SEPOF (Repetição do Objeto). PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h15m dia 09 de setembro de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 023/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e secretarias e ela vinculadas. PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h45m dia 09 de setembro de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 024/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda, visando atender as secretarias municipais de Floresta do Araguaia-PA. PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 10 de setembro de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 025/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho e toners para atender as diversas secretarias municipais de Floresta do Araguaia-PA. PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h45m dia 11 de setembro de 2014. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 238 de 10 de dezembro de 2010. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 07h30m às 13h30m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia - PA. Floresta do Araguaia - PA em 22 de agosto de 2014. Marco Rolim - Presidente da C.P.L. / Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733252

TORNAR SEM EFEITO. O município de Juruti através do Departamento de Licitação, torna público que decidiu tornar sem efeito o Pregão Presencial 20140205001, bem como as publicações veiculadas no D.O.U nos dias 06/06/2014 pág. 270 e 23/06/2014, pág.261. Motivo: erro formal no edital. Valírcio Augusta dos Santos/Presidente da CPL



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão

GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

CATADORES PRESTARÃO SERVIÇO

PROJETO DA PREFEITURA PREVÊ PAGAMENTO DE R\$ 1 MILHÃO A COOPERATIVAS PELA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL

Os catadores do Aurá podem assumir a coleta seletiva de lixo em Belém. A proposta foi apresentada ontem, durante uma reunião entre o titular da Secretaria Municipal de Saneamento (Sesan), Luiz Otávio Mota Pereira, e cerca de 200 trabalhadores e representantes de cooperativas e associações de catadores de material reciclável do município. Com isso, o orçamento de R\$ 1 milhão mensais disponibilizados pela prefeitura passaria a ser rateado entre as cooperativas. A proposta será levada ao prefeito em nova reunião, ainda sem data definida. Catadores ressaltam que há apenas o primeiro passo para a diluição do impasse que hoje cerca o fechamento do lixão do Aurá.

Além do secretário, a presidente da Fundação Papa João

XXIII (Funpapa), Tonya Pinheiro, e representantes do Ministério Público do Estado e da Defensoria Pública da União participaram da reunião. Catadores membros das cooperativas Cancaves, Asca, Coooper Una, Cooperativa Visão Pioneira, Cocope, Coleta Seletiva, Filhos do Sol, Cootpa, Catadores Parque Verde e Rede Recicla também acompanharam o debate.

O secretário Luiz Otávio Mota Pereira abriu a reunião e esclareceu que o projeto "Vida Nova", criado por técnicos da Sesan, que prevê a implantação da coleta seletiva e do Centro de Triagem de Material Reciclável (CIMR) em Belém, iniciou pela sustentabilidade da atividade, mas ainda deve passar por adequações. "Nesse primeiro momento, tivemos a preocupação de atender os catadores que estavam em situação de risco, mas, como bem disse o preleito Zenaldo Coutinho, não há distinção entre os catadores. Todos têm direito a uma vida digna e todos terão", ressaltou.

Segundo a Sesan, o projeto "Vida Nova" está apto a absorver cerca de 500 dos catadores que hoje atuam no Aurá.



■ **Sesan** apresentou proposta a 200 catadores do Aurá. Projeto **será** encaminhado ao prefeito.

ASSOCIAÇÃO GARANTE TER CAPACIDADE PARA MANTER SERVIÇO ATIVO

Ana Moraes, presidente da Associação dos Catadores do Aurá (Asca), enfatizou a capacidade das associações e dos catadores em manter a atividade. "Nós sabemos que somos capazes de realizar a coleta de material reciclável, nós sabemos da qualidade do nosso

trabalho. Resta saber se seremos capazes de assumir essa grande responsabilidade. Para isso, precisamos de união para não deixar o trabalho parar na metade do caminho", falou a catadora.

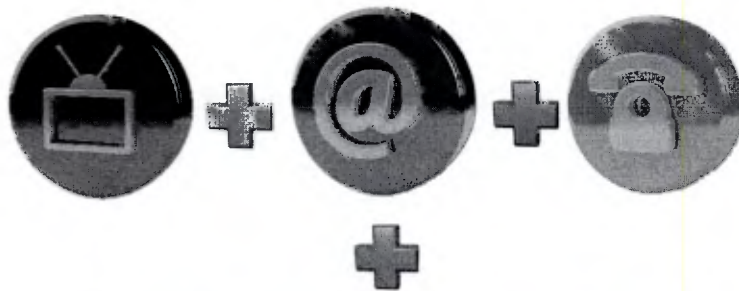
Na visão dos catadores, cada cooperativa deverá ter um espaço

delimitado de atuação, o que evitaria conflitos. Para isso, a prefeitura deve mapear a cidade.

O "Vida Nova" atender ao TAC assinado em 2013 em respeito ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos que prevê o fechamento dos lixões em todo o Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº PP-CPI-005/2014-SEMS
 O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei nº 10.520/02 torna público que regulariza licitação na modalidade Pregão Presencial, nº PP-CPI-005/2014-SEMS. Menor Valor Global por Item, com abertura para o dia 29/08/2014, às 09:30h, no local: Praça Zéger Fomenteiro de Magalhães, Prefeitura Municipal de Tucuruí, Avenida Engenheiro João José de Faria, município de Tucuruí, Estado do Pará, Brasil. O Edital nº 005/2014-SEMS, de Tucuruí, está à disposição dos interessados no local da sede da PMT, sito à Rua Manoel Romão, nº 40, de Tucuruí, Estado do Pará, Brasil, e também no endereço eletrônico: www.tucuruipara.gov.br, a partir do dia 22 de agosto de 2014, até o dia 05 de setembro de 2014, no endereço eletrônico: www.tucuruipara.gov.br.

Informação de todas as formas, o tempo todo. Faça parte dessa família.



AMAZÔNIA

TUDO POR MENOS DE R\$ 2,00 AO DIA*

O combo que leva à sua casa TV por Assinatura, Internet Banda Larga e Telefonia Fixa da ORM Cabo acaba de se unir a mais um meio de informação e diversão: o Jornal Amazônia. Você tem acesso a tudo o que está acontecendo no mundo inteiro da forma que você escolher. Mais informação, credibilidade, rapidez na conexão e entretenimento. Tá esperando o quê pra fazer parte dessa família?

Assine 3213-1212, 3199-1212 ou www.ormcabo.com.br

* ORM Cabo Line + 512 Kbps + 100 min + Assinatura anual do Amazônia



ORM CABO



053

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Sr. Edson Andrey Furtado da Costa
MD. Diretor de Tributação

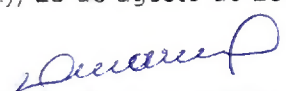
Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **PP-CPL-005/2014-SEMS**, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**", tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).**

O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** até às 14:00hs, do dia **04/09/2014**, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 25 de agosto de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 0529/2014-GP

RECEBI em: 26/08/14


054

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 25125-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 04.515.180/0001-03 Nome: ÁGUIA MÓVEIS Raz. Social: ÁGUIA IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI Endereço: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ, 5- Bairro COQUEIRO, ANANINDEUA End. Imóvel:		Insc. 23509 Emissão: 27/08/2014 Vencimento: 04/09/2014 Parcela: Única Dt. Pagamento: 04/09/2014		Cod. Contribuinte: 00000956-3
Observações: REF. A EDITAL DE LICITAÇÃO PP/CPL/ 005/2014 - SEMS.
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		Código: 1600.13.02 Descrição: Serviços de Venda de Editais Correção monetária Juros Multa Desconto Taxa de Expediente		Valor (R\$): 50,00 0,00 0,00 0,00 15,35 15,35 50,00
		Total a Pagar		50,00

81790000000 8 50004599201 2 40904000000 5 00002512509 7



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 25125-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 04.515.180/0001-03 Nome: ÁGUIA MÓVEIS Raz. Social: ÁGUIA IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI Endereço: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ, 5- Bairro COQUEIRO, ANANINDEUA End. Imóvel:		Insc. 23509 Emissão: 27/08/2014 Vencimento: 04/09/2014 Parcela: Única Dt. Pagamento: 04/09/2014		Cod. Contribuinte: 00000956-3
Observações: REF. A EDITAL DE LICITAÇÃO PP/CPL/ 005/2014 - SEMS.
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		Código: 1600.13.02 Descrição: Serviços de Venda de Editais Correção monetária Juros Multa Desconto Taxa de Expediente		Valor (R\$): 50,00 0,00 0,00 0,00 15,35 15,35 50,00
		Total a Pagar		50,00

81790000000 8 50004599201 2 40904000000 5 00002512509 7



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO
09/22/55
27/08/2014
DATA DE EFETIVACAO
000524360
CONVENIO
00052436
OPERADOR

REPRESENTACAO NUMERICA
817900000008 500045992012
409040000005 000025125097
CONVENIO PM DE TUCURUI
PAGTO EFETUADO EM 27/08/2014
VALOR: 50,00

COD OPERACAO: 000110477
OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributação
CNPJ: 05.251.632/0001-41

DAM
Documento de Arrecadação Municipal

Ident. do DAM
25118-9

Identificação do Contribuinte
CPF/CNPJ: 00.799.666/0001-51
Nome: BRASFARMA
Raz. Social: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA MARAVALHO BELO, 77- Bairro MARAMBAIA, BELÉM - PA
End. Imóvel:

Insc: 23502	Cod. Contribuinte: 00000881-8		
Emissão 26/08/2014	Vencimento 04/09/2014	Parcela Única	Dt. Pagamento 04/09/2014
Código	Descrição	Valor (R\$)	
1990.00.00	Taxas e Tarifas Diversas	50,00	
	Correção monetária	0,00	
	Juros	0,00	
	Multa	0,00	
	Desconto	15,35	
	Taxa de Expediente	15,35	
Total a Pagar			50,00

Observações:
TAXA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PP-CPL-005/2014-SEMS

Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento

81740000000 3 50004599201 2 40904000000 5 00002511809 2



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributação
CNPJ: 05.251.632/0001-41

DAM
Documento de Arrecadação Municipal

Ident. do DAM
25118-9

Identificação do Contribuinte
CPF/CNPJ: 00.799.666/0001-51
Nome: BRASFARMA
Raz. Social: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA MARAVALHO BELO, 77- Bairro MARAMBAIA, BELÉM - PA
End. Imóvel:

Insc: 23502	Cod. Contribuinte: 00000881-8		
Emissão 26/08/2014	Vencimento 04/09/2014	Parcela Única	Dt. Pagamento 04/09/2014
Código	Descrição	Valor (R\$)	
1990.00.00	Taxas e Tarifas Diversas	50,00	
	Correção monetária	0,00	
	Juros	0,00	
	Multa	0,00	
	Desconto	15,35	
	Taxa de Expediente	15,35	
Total a Pagar			50,00

Observações:
TAXA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PP-CPL-005/2014-SEMS

Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento

81740000000 3 50004599201 2 40904000000 5 00002511809 2



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/08/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.25.46
1161471603

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RAIMUNDO R VALENTE
AGENCIA: 1161-4 CONTA: 20.355-6

Convenio PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Codigo de Barras 8174000000-3 50004599201-2
40904000000-5 00002511809-2
Data do pagamento 27/08/2014
Valor em Dinheiro 50,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 50,00

DOCUMENTO: 082702
AUTENTICACAO SISBB:
5.6A3.B35.460.38F.C46

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 25153-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 10.991.683/0001-40 Nome: COMERCIAL GALENICA Raz. Social: GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME Endereço: AVENIDA VISCONDE DE INHAUMA, 1623- Bairro PEDREIRA, BELÉM End. Imóvel:		Insc: 23537		Cod. Contribuinte: 00023922-7
		Emissão 29/08/2014	Vencimento 04/09/2014	Parcela Única
		Dt. Pagamento 04/09/2014		
		Código 1990.00.00	Descrição Taxas e Tarifas Diversas	Valor (R\$) 50,00
Observações: EDITAL PP-CPL-005/2014-SEMS
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10% Pagável somente até a Data para Pagamento		Correção monetária Juros Multa Desconto Taxa de Expediente		0,00 0,00 0,00 15,35 15,35
		Total a Pagar		50,00

81710000000 6 50004599201 2 40904000000 5 00002515309 9



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 25153-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 10.991.683/0001-40 Nome: COMERCIAL GALENICA Raz. Social: GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME Endereço: AVENIDA VISCONDE DE INHAUMA, 1623- Bairro PEDREIRA, BELÉM End. Imóvel:		Insc: 23537		Cod. Contribuinte: 00023922-7
		Emissão 29/08/2014	Vencimento 04/09/2014	Parcela Única
		Dt. Pagamento 04/09/2014		
		Código 1990.00.00	Descrição Taxas e Tarifas Diversas	Valor (R\$) 50,00
Observações: EDITAL PP-CPL-005/2014-SEMS
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10% Pagável somente até a Data para Pagamento		Correção monetária Juros Multa Desconto Taxa de Expediente		0,00 0,00 0,00 15,35 15,35
		Total a Pagar		50,00

81710000000 6 50004599201 2 40904000000 5 00002515309 9



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 25187-9	
	Insc. 23571		Cod. Contribuinte: 00023943-2	
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 11.405.384/0001-49 Nome: ALFAMED SISTEMAS MEDICOS LTDA Raz. Social: ALFAMED SISTEMAS MEDICOS LTDA Endereço: RUA ACADEMICO NILO FIGUEIREDO, 2049- Bairro JOANA DARC, Lagoa Santa End. Imóvel:	Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento
	03/09/2014	04/09/2014	Única	04/09/2014
Observações: TAXA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento	Código	Descrição		Valor (R\$)
	1990.00.00	Taxas e Tarifas Diversas		50,00
			Correção monetária	0,00
			Juros	0,00
			Multa	15,35
			Desconto	15,35
			Taxa de Expediente	50,00
Total a Pagar				

81790000000 8 50004599201 2 40904000000 5 00002518709 7



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 25187-9	
	Insc. 23571		Cod. Contribuinte: 00023943-2	
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 11.405.384/0001-49 Nome: ALFAMED SISTEMAS MEDICOS LTDA Raz. Social: ALFAMED SISTEMAS MEDICOS LTDA Endereço: RUA ACADEMICO NILO FIGUEIREDO, 2049- Bairro JOANA DARC, Lagoa Santa End. Imóvel:	Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento
	03/09/2014	04/09/2014	Única	04/09/2014
Observações: TAXA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento	Código	Descrição		Valor (R\$)
	1990.00.00	Taxas e Tarifas Diversas		50,00
			Correção monetária	0,00
			Juros	0,00
			Multa	15,35
			Desconto	15,35
			Taxa de Expediente	50,00
Total a Pagar				

81790000000 8 50004599201 2 40904000000 5 00002518709 7



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

IMPROVANTE DE PAGAMENTO
RECADACAO DE CONVENIO

014 13 45:40
DE EFETIVACAO: 03/09/2014
INIO: 000456381
DOR: TATIANE

REPRESENTACAO NUMERICA
000008 500045992012
000005 000025187097

ENIO: PM DE TUCURUI 03/09/2014
DE EFETUADO EM

R: 50,00

OPERACAO: 000565312

ERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
A CAIXA EM TODO O BRASIL

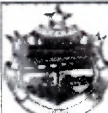
ISQUE CAIXA - 0800 726 0101
LIVIDORIA - 0800 725 7474

058

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 25191-9	
	Insc: 23575		Cod. Contribuinte: 00021165-9	
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 11.872.436/0001-97 Nome: BIO DIAGNÓSTICA Raz. Social: BIO DIAGNÓSTICA - DIST. DE PROD. HOSPT. LABORAT. LTDA Endereço: RUASUDOESTE, 19- Bairro BOM PLANALTO, MARABÁ - PA End. Imóvel: . Observações: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento	Emissão 04/09/2014	Vencimento 04/09/2014	Parcela Única	Dt. Pagamento 04/09/2014
	Código	Descrição		Valor (R\$)
	1990.00.00	Taxas e Tarifas Diversas		50,00
		Correção monetária		0,00
	Juros		0,00	
	Multa		0,00	
	Desconto		15,35	
	Taxa de Expediente		15,35	
	Total a Pagar		50,00	

81710000000 6 50004599201 2 40904000000 5 00002519109 9



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 25191-9	
	Insc: 23575		Cod. Contribuinte: 00021165-9	
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 11.872.436/0001-97 Nome: BIO DIAGNÓSTICA Raz. Social: BIO DIAGNÓSTICA - DIST. DE PROD. HOSPT. LABORAT. LTDA Endereço: RUASUDOESTE, 19- Bairro BOM PLANALTO, MARABÁ - PA End. Imóvel: . Observações: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento	Emissão 04/09/2014	Vencimento 04/09/2014	Parcela Única	Dt. Pagamento 04/09/2014
	Código	Descrição		Valor (R\$)
	1990.00.00	Taxas e Tarifas Diversas		50,00
		Correção monetária		0,00
	Juros		0,00	
	Multa		0,00	
	Desconto		15,35	
	Taxa de Expediente		15,35	
	Total a Pagar		50,00	

81710000000 6 50004599201 2 40904000000 5 00002519109 9



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

247-892273070-4

4/Set/2014

DT. 12.10224-2

LOCALIDADE: TUCURUI

AG. VINCULADA: 0924

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE TUCURUI

VALOR DO PAGAMENTO: 50,00

817100000006 500045992012

409040000005 000025191099

247-892273070-4

IA DO CLIENTE

CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA

Loterias CAIXA

059

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM		Ident. do DAM	
	Documento de Arrecadação Municipal		25189-9	
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 05.323.167/0001-07 Nome: CIRUBEL CIRURGIA BELÉM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES Raz. Social: CIRUBEL CIRURGIA BELÉM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP Endereço: TRAVESSA NOVE DE JANEIRO, 1295- Bairro SÃO BRÁS, BELÉM - PA End. Imóvel: , Observações: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS	Insc: 23573		Cod. Contribuinte: 00009509-3	
	Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento
	04/09/2014	04/09/2014	Única	04/09/2014
	Código	Descrição		Valor (R\$)
	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais		50,00
	Correção monetária		0,00	
	Juros		0,00	
	Multa		0,00	
	Desconto		0,00	
	Taxa de Expediente		0,00	
	Total a Pagar		50,00	

8175000000 2 50004599201 2 40904000000 5 00002518909 3



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM		Ident. do DAM	
	Documento de Arrecadação Municipal		25189-9	
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 05.323.167/0001-07 Nome: CIRUBEL CIRURGIA BELÉM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES Raz. Social: CIRUBEL CIRURGIA BELÉM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP Endereço: TRAVESSA NOVE DE JANEIRO, 1295- Bairro SÃO BRÁS, BELÉM - PA End. Imóvel: , Observações: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS	Insc: 23573		Cod. Contribuinte: 00009509-3	
	Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento
	04/09/2014	04/09/2014	Única	04/09/2014
	Código	Descrição		Valor (R\$)
	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais		50,00
	Correção monetária		0,00	
	Juros		0,00	
	Multa		0,00	
	Desconto		0,00	
	Taxa de Expediente		0,00	
	Total a Pagar		50,00	

8175000000 2 50004599201 2 40904000000 5 00002518909 3



DEB10-092014035790000979

50,00RD1006

060

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM		Ident. do DAM 25201-9
	Documento de Arrecadação Municipal		
Identificação do Contribuinte	Insc: 23583	Cod. Contribuinte: 00023951-1	
CPF/CNPJ: 08.036.775/0001-29	Emissão	Vencimento	Parcela
Nome: M. B. ROCHA	04/09/2014	04/09/2014	Única
Raz. Social: M. B. ROCHA COMERCIO SERVIÇO			Di. Pagamento
Endereço: FOLHA 32, S/N- Bairro NOVA MARABÁ, MARABÁ			04/09/2014
End. Imóvel:	Código	Descrição	Valor (R\$)
	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	50,00
Observações:		Correção monetária	0,00
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - SEMS - CPL		Juros	0,00
Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		Multa	0,00
		Desconto	0,00
		Taxa de Expediente	15,35
	Total a Pagar		65,35

81700000000 7 65354599201 4 40904000000 5 00002520109 6



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM		Ident. do DAM 25201-9
	Documento de Arrecadação Municipal		
Identificação do Contribuinte	Insc: 23583	Cod. Contribuinte: 00023951-1	
CPF/CNPJ: 08.036.775/0001-29	Emissão	Vencimento	Parcela
Nome: M. B. ROCHA	04/09/2014	04/09/2014	Única
Raz. Social: M. B. ROCHA COMERCIO SERVIÇO			Di. Pagamento
Endereço: FOLHA 32, S/N- Bairro NOVA MARABÁ, MARABÁ			04/09/2014
End. Imóvel:	Código	Descrição	Valor (R\$)
	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	50,00
Observações:		Correção monetária	0,00
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - SEMS - CPL		Juros	0,00
Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		Multa	0,00
		Desconto	0,00
		Taxa de Expediente	15,35
	Total a Pagar		65,35

81700000000 7 65354599201 4 40904000000 5 00002520109 6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUICOMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO04/09/2014 17.47.43
DATA DE EFETIVACAO: 04/09/2014
CONVENIO: 000524360
OPERADOR: 00052436REPRESENTACAO NUMERICA
817000000007 653545992014
409040000005 000025201096CONVENIO: PM DE TUCURUI
PAGTO.EFETUADO EM: 04/09/2014

VALOR: 65,35

COD.OPERACAO: 000962132

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

PROCURAÇÃO

A
PREFEITURAMUNICIPAL DE TUCURUÍ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

A Empresa **GALÊNICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 10.991.683/0001-40, estabelecida à Av. Visconde de Inhauma nº 1623 – CEP: 66.085-734 - Pedreira – Belém/Pa, por intermédio de seu representante legal, o (a) **Sr. Airton Oliveira Façanha Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 2548794 SSP/PA e do CPF nº 602.173.672-91, nomeia e constitui seu bastante procurador o **SR. DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO**, brasileiro, casado, vendedor, portadora da cédula de identidade nº 308098 2º VIA SSP/GO, como meu mandatário, para representar esta empresa, tendo amplos poderes para praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório tais como; oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes à participação da mandante no certame.

A presente procuração terá validade pelo prazo de 2 meses.

Belém (Pa), 03 de Setembro de 2014

Condúrio

Galênica Com. de Mat. Hosp. e Serv. Ltda-Me
CNPJ nº 10.991.683/0001-40
Airton Oliveira Façanha Junior
RG nº 2548794 SSP/PA
CPF nº 602.173.672-91
Diretor Comercial

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Domingos S.L. Poixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
308098 SSP GO

CNPJ
093.579.201-53 DATA NASCIMENTO
21/06/1955

FILIAÇÃO
ARCHIMEDES GUILHERME
RAIMUNDO
DYRLENE MARTINS
GUILHERME

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO 00065439386 VALIDADE 13/08/2015 1ª HABILITAÇÃO 03/09/1974

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO 17/08/2010

68576847820
DF722531060

ASSINATURA DO EMISSOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3308800000

PROIBIDO PLASTIFICAR 3308800000

Maria do Carmo Rika
Procedente
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURAMUNICIPAL DE TUCURUÍ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

GALÊNICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA – ME,
Inscrita sob o CNPJ nº 10.991.683/0001-40, estabelecida à Av. Visconde de Inhauma nº1623 Térreo –
CEP: 66.085-734 - Pedreira – Belém/Pa, por intermédio de seu representante legal, o (a) **Sr. Airton**
Oliveira Façanha Junior, portador da Carteira de Identidade nº 2548794 SSP/PA e do CPF nº
602.173.672-91, Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no
instrumento convocatório, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS**, que
tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO**
DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE
SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA). Declaramos, ainda, ter ciência de todas as
solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Atenciosamente,

Belém (Pa), 03 de Setembro de 2014.

Condução

Galênica Com. de Mat. Hosp. e Serv. Ltda-Me
CNPJ nº 10.991.683/0001-40
Airton Oliveira Façanha Junior
RG nº 2548794 SSP/PA
CPF nº 602.173.672-91
Diretor Comercial

Luzetia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

A
PREFEITURAMUNICIPAL DE TUCURUÍ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

Maria do Carmo Rita
Prescrita
Port. Nº 0530/2014-GP

GALÊNICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA – ME,
Inscrita sob o CNPJ nº 10.991.683/0001-40, estabelecida à Av. Visconde de Inhauma nº1623 Térreo – CEP: 66.085-734 - Pedreira – Belém/Pa, por intermédio de seu representante legal, o (a) **Sr. Airton Oliveira Façanha Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 2548794 SSP/PA e do CPF nº 602.173.672-91, Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2014-SEMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA)**.

(x) há regularidade fazendária

Atenciosamente,

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

() não há regularidade fazendária

Belém (Pa), 03 de Setembro de 2014.

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Galênica Com. de Mat. Hosp. e Serv. Ltda-Me
CNPJ nº 10.991.683/0001-40

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Airton Oliveira Façanha Junior
RG nº 2548794 SSP/PA
CPF nº 602.173.672-91
Fone: (91) 3347-0405/8176-2559
Função: Diretor Comercial



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA**

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) **CONJUNTO TAPAJÓS, RUA CAJUEIRO Nº 33, NO BAIRRO DO TAPANÁ - CEP 66.833-390 EM BELÉM - PARÁ.**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em _____/_____/_____,

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ainda não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **BELÉM - PARÁ**, 15 de **ABRIL** de 2009

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: _____

Nome: **AIRTON OLIVEIRA FACANHA JUNIOR**

(11) Ass: _____

Nome: **PAULO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**

(12) Ass: _____

Nome: **AIRTON OLIVEIRA FACANHA**

(13) Ass: _____

Nome: _____

(14) Ass: _____

Nome: _____

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2009 SOB Nº: 2000080810
Protocolo: 09/025630-1, DE 16/04/2009

Empresa: 15 2 0107318 1
GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

066

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA
"GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E
SERVIÇOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular, **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em Belém – Pará, em 16 de outubro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2548794 SSP/PA., e CPF nº 602.173.672-91, residente e domiciliado à Trav. Nove de Janeiro, nº 2383 – Aptº 804, Bloco C, no Bairro da Cremação, CEP 66.063-260 em Belém – Pará, **PAULO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém do Pará, em 06 de dezembro de 1974, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2415479 SSP/PA. e CPF(MF) n.º 430.158.242-87, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucus, 2336 – Ed. Victor I 302, no Bairro de Batista Campos, CEP 66.025-660, em Belém – Pará, e **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 06 de outubro de 1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2959919 SSP/PA – 2ª via, e CPF nº 033.278.332-49, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A Apto.304, no Bairro de São Braz, CEP 66.093-020, em Belém – Pará, **RESOLVEM**, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social **"GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA"** tendo como nome de fantasia **"COMERCIAL GALÊNICA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá pôr objetivos:

- 4645-1/01** – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios.



Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

todos os demais atos que, direta ou indiretamente
tiverem vinculação dos objetivos da sociedade.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá sua sede e foro no município de Belém - Pará, no Conjunto Tapajós, Rua Cajueiro nº 33, no Bairro do Tapanã - CEP 66.833-390.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade terá duração pôr tempo indeterminado na forma permitida pela legislação brasileira em vigor, e o início das atividades será a data do dia da inscrição do instrumento constitutivo na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará.

CLAUSULA QUINTA:

O capital social será de **RS 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, dividido em 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de **RS 1,00 (HUM REAL)**, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUANT.QUOTAS</u>	<u>VALOR RS</u>
Airton Oliveira Façanha Junior	13.800 (46%)	13.800,00
Paulo Augusto Nunes de Oliveira	13.800 (46%)	13.800,00
Airton Oliveira Façanha	2.400 (8%)	2.400,00
TOTAL:	30.000 (100%)	30.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os sócios subscrevem e integralizarão em moeda corrente do País, o valor total do Capital Social, no ato da assinatura do presente contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Nos termos do artigo 1.052 do código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade será administrada, pelos sócios, **Airton Oliveira Façanha Junior, e Paulo Augusto Nunes de Oliveira**, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objetivo social, e na prática de atos ilícitos, serão os mesmos responsabilizados nos termos da



Handwritten signatures and official stamps of the supporting team members:

- Luzia F. Leão**, Equipe de Apoio, Port. Nº 0530/2014-GP
- Maria do Carmo Rita**, Pregoeira, Port. Nº 0530/2014-GP
- George A. Vitorino**, Equipe de Apoio, Port. Nº 0530/2014-GP
- Paulo A. Paixão**, Equipe de Apoio, Port. Nº 0530/2014-GP

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do código Civil (Lei nº 10.406/2002);

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os sócios poderão nomear e destituir procuradores e representantes em todo o território nacional.

CLÁUSULA SETIMA:

Os sócios ficam dispensados de prestarem caução em garantia de seus atos administrativos;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal;

CLÁUSULA OITAVA:

Pelo exercício da administração que prestarem à sociedade, terão os sócios, direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

CLÁUSULA NONA:

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral e uma demonstração do resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberadamente os sócios levarem ao Patrimônio Líquido da sociedade, para posterior utilização;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando os lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo 1.059, do Código Civil Brasileiro, em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido, quando os lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo 1.059, do Código Civil Brasileiro, em vigor. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os direitos do sócio falecido serão apurados com base nos valores do último balanço, atualizado com o índice de variação do IGPM, ou outro índice que venha a ser aprovado pela legislação própria na época do evento, e serão pagos aos herdeiros e sucessores, no prazo máximo de doze meses, em moeda corrente, vencendo-se a primeira 40 (QUARENTA) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia, dos meses subsequentes;



069

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, no todo ou em parte, mediante decisão que represente maioria do capital social, bastando para isso, que seja respeitado as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a critério dos sócios e com observância das disposições legais vigentes, abrir e encerrar Filiais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do Território Nacional;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles um liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma, considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo. Terminada a liquidação e satisfeita todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possuía na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Na hipótese de retirada de qualquer dos sócios, os outros sócios, deverão ser notificados extrajudicialmente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil Brasileiro, em vigor;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os haveres do sócio retirante, compreendendo capital, lucros e quotas, e quaisquer outros créditos, serão apurados pelo montante realizado e será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado na data da ocorrência. Tais haveres serão pagos ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos neste contrato serão providos com observância dos preceitos do código Civil (Lei nº 10.406/2002) e dos outros dispositivos legais aplicáveis;



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca de Belém - Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os sócios, **Sr. Airton Oliveira Façanha Junior, Sr. Paulo Augusto Nunes de Oliveira, e Sr. Airton Oliveira Façanha**, já qualificados neste instrumento, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do Código civil (Lei nº 10.406/2002);

E pôr estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios, a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares e igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, para surtir os efeitos legais.

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) - 233-2749-CEP: 66085-000-Belém-PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a
Firma(s) de:
[0252135]-AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA.....
JUNIOR.....
[0009510]-AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA.....
Em Testemunho da Verdade,
Belém/PA., 16 de Abril de 2009.

PAULO NEY DA FONSECA SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Belém-Pará, 16 de Abril de 2009.

Airton Oliveira Façanha Junior
Sócio-Administrador

Paulo Augusto Nunes de Oliveira
Sócio-Administrador

Airton Oliveira Façanha
Sócio

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

000.987.302

000.987.303

TESTEMUNHAS:

1- **Tadeu Wilson Ribeiro**
RG nº 1688444 SSP/PA.

2- **Kleber Luiz Ribeiro de Miranda**
RG nº 2477889 SSP/PA.

CARTÓRIO CONDOMÍNIO
Reconheço por semelhança a
Firma(s) com a seta: (Conduri)
Belém, 16 ABR. 2009
FRANCISCO LEONARDO Lobo da Silva
Escrivente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO
CONFIRMAÇÃO DE REGISTRO EM: 28/04/2009 SOB Nº: 15201073181
Protocolo: 09/025629-8, DE 16/04/2009
07 FEV. 2014
VANESSA PIANCHAO LONGOBARDI
Escrivente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE A PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOB A FORMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME".

Pelo presente instrumento particular, **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em Belém – Pará, em 16 de outubro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2548794 SSP/PA., e CPF nº 602.173.672-91 residente e domiciliado à Trav. Nove de Janeiro, nº 2383 – Aptº 804, Bloco C, no Bairro da Cremação, CEP 66.063-260 em Belém – Pará, **PAULO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém do Pará, em 06 de dezembro de 1974, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2415479 SSP/PA. e CPF(MF) n.º 430.158.242-87, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucus, 2336– Ed. Victor I 302, no Bairro de Batista Campos, CEP 66.025-660, em Belém – Pará, e **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 06 de outubro de 1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2959919 SSP/PA – 2ª via, e CPF nº 033.278.332-49, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A Apto.304, no Bairro de São Braz, CEP 66.093-020, em Belém – Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Cidade de Belém-Pará, no Conjunto Tapajós, Rua Cajueiro nº 33, no Bairro do Tapanã – CEP 66.833-390, sob a denominação de **"GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME"**, inscrita no CNPJ sob o nº10.991.683/0001-40, com contrato de Constituição arquivado na **JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, sob o nº 15201073181 na data de 28.04.2009; **RESOLVEM**, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar parcialmente o mencionado contrato, conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio Sr. **PAULO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, já qualificado acima, possuidor de 13.800 (Treze mil e oitocentos) quotas do capital social, no valor de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), cede e transfere o total de suas quotas para o sócio Sr. **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, já qualificado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio Sr. **PAULO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, neste ato retira-se da sociedade, declarando que recebeu todos os seus haveres, dando total quitação, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social fica inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), ficando distribuído entre os sócios remanescentes da seguinte forma:

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rêgo
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. V. Vaz
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUANT. COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
Airton Oliveira Façanha Junior	27.600 (92%)	27.600,00
Airton Oliveira Façanha	2.400 (8%)	2.400,00
TOTAL:	30.000 (100%)	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade será administrada, pelos sócios, Airton Oliveira Façanha Junior, e Airton Oliveira Façanha, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objetivo social, e na prática de tais atos a estes não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA:

Os sócios Sr. Airton Oliveira Façanha Junior, e Airton Oliveira Façanha, já qualificados neste instrumento, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA:

As cláusulas do Contrato de Constituição **permanecem em pleno vigor.**

E pôr estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios, a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará**, para surtir os efeitos legais.

Belém-Pará, 01 de junho de 2012.



Airton Oliveira Façanha Junior
Sócio-Administrador

Airton Oliveira Façanha
Sócio – Administrador

Paulo Augusto Nunes de Oliveira
Sócio-Retirante



Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

073

INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE À SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOB A FORMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME".

Pelo presente instrumento particular, **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em Belém – Pará, em 16 de outubro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2548794 SSP/PA., e CPF nº 602.173.672-91 residente e domiciliado à Trav. Quintino Bocaiúva, 1043 – Aptº 1102, Bairro do Reduto, CEP 66.053-240 em Belém – Pará, e **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 06 de outubro de 1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2959919 SSP/PA – 2ª via, e CPF nº 033.278.332-49, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A Apto.304, no Bairro do Marcos, CEP 66.093-034, em Belém – Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Cidade de Belém-Pará, no Conjunto Tapajós, Rua Cajueiro nº 33, no Bairro do Tapanã – CEP 66.833-390, sob a denominação de **"GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME"**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.683/0001-40, com contrato de Constituição arquivado na JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, sob o nº 15201073181 na data de 28.04.2009; **RESOLVEM**, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar parcialmente o mencionado contrato, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade terá pôr objetivos:

4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

4618-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, aumenta suas quotas do capital social, integralizando neste ato o valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), em moeda corrente, correspondente a 32.400 (Trinta e dois mil e quatrocentos) quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, aumenta suas quotas do capital social, integralizando neste ato o valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos reais), em moeda corrente, correspondente a 57.600 (Cinquenta e sete mil e seiscentos) quotas.

[Assinatura]
Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Maria de Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
George A. M. M. M.
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Domíngos S. V. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE À TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOB A FORMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME".

075

Pelo presente instrumento particular, **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 16 de outubro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2548794 SSP/PA., e CPF nº 602.173.672-91 residente e domiciliado à Trav. Quintino Bocaiuva, 1043 – Aptº 1102, Bairro do Reduto, CEP 66.053-240 em Belém – Pará, e **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 06 de outubro de 1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2959919 SSP/PA – 2ª via, CPF nº 033.278.332-49, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A Apto.304, no Bairro do Marco, CEP 66.093-034, em Belém – Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Cidade de Belém-Pará, no Conjunto Tapajós, Rua Cajueiro nº 33, no Bairro do Tapanã – CEP 66.833-390, sob a denominação de "**GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME**", inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.683/0001-40, com contrato de Constituição arquivado na JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, sob o nº 15201073181 na data de 28.04.2009; **RESOLVEM**, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar parcialmente o mencionado contrato, conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade a partir deste ato, terá sua sede na Av. Visconde de Albuquerque, nº 1623-Térreo, no Bairro da Pedreira, CEP 66.085-734 em Belém – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o nome de fantasia que passa a ser **GALÊNICA HOPITALAR**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas do Contrato de Constituição e das alterações posteriores não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E pôr estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios, a cumprir o presente contrato, assinando-o em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará, para surtir os efeitos legais.

Belém-Pará, 01 de agosto de 2013.



Airton Oliveira Façanha Junior
Sócio-Administrador

Airton Oliveira Façanha
Sócio – Administrador

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

George A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE À QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA SOB A FORMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME"

076

Pelo presente instrumento particular **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em Belém – Pará, em 16 de outubro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2548794 SSP/PA, e CPF nº 602.173.672-91, residente e domiciliado à Trav. Quintino Bocaiúva, 1043 – Aptº 1102, Bairro do Reduto, CEP 66.053-240, em Belém – Pará, e **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 06 de outubro de 1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2959919 SSP/PA – 2ª via, e CPF nº 033.278.332-49, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A, Apto.304, no Bairro do Marco, CEP 66.093-034, em Belém – Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Cidade de Belém – Pará, na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1623 – Térreo, no Bairro da Pedreira, CEP 66.085-734, sob a denominação de **"GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA – ME"**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.683/0001-40, com Contrato de Constituição arquivado na **JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, sob o nº 15201073181 na data de 28.04.2009; **RESOLVEM**, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar parcialmente o mencionado contrato, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade terá pôr objetivos:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

Podendo ainda, praticar todos os demais atos necessários para o exercício da atividade, direta ou indiretamente estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, já qualificado acima, portador de nº 0001, detentor de 40.000 (quarenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), resolve transferir 48.000 (Quarenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para o sócio **Sr. AIRTON OLIVEIRA**



Handwritten signature of Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Handwritten signature of Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Handwritten signature of Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Handwritten signature of Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Handwritten signature of Airton Oliveira Façanha Junior

CLÁUSULA TERCEIRA:

O sócio **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, declara neste ato que recebeu o valor das quotas cedidas e transferidas para o sócio **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, dando total quitação, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social fica inalterado no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUANT. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
Airton Oliveira Façanha Junior	108.000 (90%)	108.000,00
Airton Oliveira Façanha	12.000 (10%)	12.000,00
TOTAL:	120.000 (100%)	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

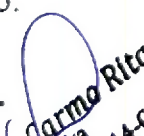
As cláusulas do Contrato de Constituição e das alterações posteriores não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E pôr estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios, a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará**, para surtir os efeitos legais.

Belém-Pará, 26 de dezembro de 2013.


Airton Oliveira Façanha Junior
Sócio-Administrador

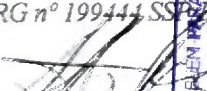

Airton Oliveira Façanha
Sócio-Administrador


Maria do Carmo Rita
Port. Nº 0930/2014-GP

TESTEMUNHAS:

1- 
Tadeu Wilson Ribeiro

RG nº 199444 SSP/PA

2- 
Augusto Fonseca

RG nº 1.773.640 SSP/PA

CARTÓRIO CONCORDÂNCIA
Confere com o Original
Autentico e dou

07 FEV. 2014

VANESSA PLANCHAO LONGO CARDI
Escriturante

VALIDO SOMENTE COM O SELO

SERVIÇO DE SEGURANÇA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/01/2014

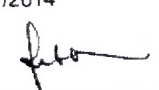
SOB Nº: 20000377703

Protocolo: 14/001919-7, DE 08/01/2014

Empresa: 15 2 0107318 1

GALÊNICA COMÉRCIO DE
MATERIAIS HOSPITALAR E
SERVIÇOS LTDA ME

775026


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Nº 0530/2014-GP

078

Marla do Carmo Rita
Pregoeira
Nº 0530/2014-GP
divorciado

George A. Valente
Eugene, OR 97401
Port. N° 0530/2014-GE

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios, Belém, 10 JUL 2014



4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

Podendo ainda, praticar todos os demais atos que, direta ou indiretamente estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas do Contrato de Constituição e das Alterações posteriores não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração, em 03 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Belém-Pa. 13 de março de 2014

AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR

CPF: nº 602.173.672-91

RG nº 2548794 SSP/PA

AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA

CPF: nº 033.278.332-49

RG nº 2959919 SSP/PA – 2ª VIA

TESTEMUNHAS:

- 1- Antônio Sérgio F. de Aguiar
NOME:
CPF: 60968745255 RG: 3785545
- 2- Marcelo de Fátima Aguiar
NOME:
CPF: 33450510220 RG: 3386733

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procedente
Port. Nº 0530/2014-GP

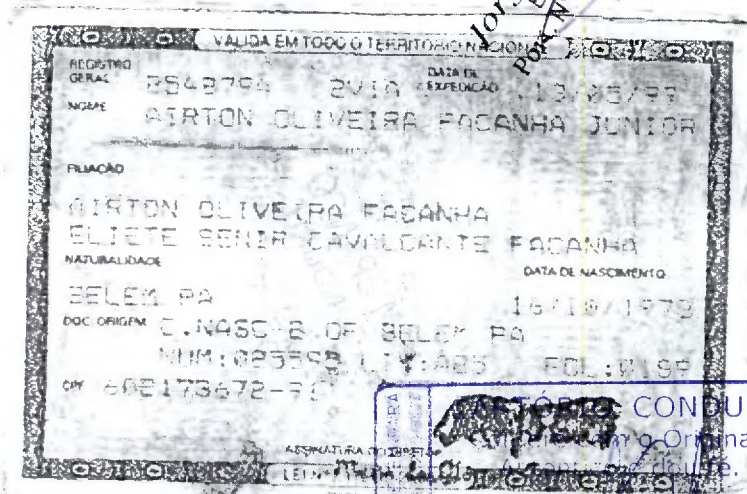


Samir S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzetia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Domilab



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Dominda

082

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL: 0729586 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/06/99

NOME: ROMILDO REIS DA MOTA

FIDELIDADE: JOSE PEREIRA DE MIRANDA DOMINGAS FRANCISCA REIS DA MOTA

NATURALIDADE: PARARA PA DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1977

DOC ORIGEM C. NASC-ITUPIRANGA PA

NUM: 14068 LIV: 12 FOL: 014

002

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Confere com o Original

Comissão Permanente de Licitação
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

002

ROMILDO REIS DA MOTA

PARARA PA

002

M.B. Rocha Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29 083

M.B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-093, Marabá - PA

INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

OUTORGANTE:

JOSÉ RICIelly CARVALHO CAJUEIRO, brasileiro, casado, portador (a) da cédula de identidade nº 3195827/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 641.409.112-04, residente e domiciliada na cidade de Marabá-PA, na Rua João Pessoa, nº 327 na cidade de Marabá - PA, na forma de seus estatutos - anexos, e/ou constituído na forma de instrumento de procuração.

OUTORGADO:

ROMILDO REIS DA MOTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3729686, expedida pelo SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 661.864.392-91, residente e domiciliado na cidade de Breu Branco (PA), com endereço na Rua Minas Gerais nº 217, CEP 68.488-000, Bairro: Centro - Breu Branco (PA).

PODERES:

Pelo presente instrumento, o outorgante substabelece, com reserva de poderes que lhes foram concedidos pela empresa M B ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ 08.036.775/0001-29, estabelecida na Folha 32, Quadra 09, Lote 02 - Nova Marabá, na cidade de Marabá - PA, objetivando representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI-PA, na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-005/2014-SEMS**, no processo de nº 20140805-SEMS, habilitação, de documentação técnica ou qualquer outra que se faça necessário, promover a participação do outorgante em licitações públicas das diversas modalidades, incluindo convites, tomada de preços, concorrência, Pregão Presencial, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; formular lances; assinar as respectivas atas e contratos, declarações de habilitação, credenciamentos, propostas e demais declarações exigidas na lei, extrair qualquer documentos exigidos nas licitações, carta proposta, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Marabá (PA), 04 de Setembro de 2014.

JOSÉ RICIelly C. CAJUEIRO.
M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

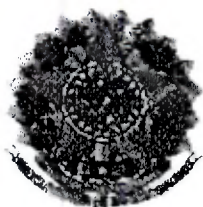
Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Waldemar F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP





CARTORIO DO 1º OFÍCIO "ANTONIO SANTIS"
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MARABÁ

084

Neuza Maria Santis Seminotti - Notária Titular

Katty Amariyllis Santis Farias Sherer - Kenny Andressa Santis Farias Rodrigues
Tabeliães Substitutas

Kelvy Anery Santis Farias Vasconcelos
Escritvente Autorizada

Folha CSI 32, Quadra 05, Lote 66, Nova Marabá, Marabá-PA - Fones: (94)3321-1319/1187-Fax 3321-2176
e-mail: cartorio.antoniosantis@hotmail.com

04.852.497/0001-27

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI

Livro: 0260

Folha: 064

Folha CSI 32, Qd. 05 - Lt. 66
CEP 68508-050 - Nova Marabá
MARABÁ - PARÁ

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ M. B. ROCHA
COMERCIO E SERVIÇOS - ME NA FORMA ABAIXO**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (31/07/2014), nesta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, compareceu como outorgante: **M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.036.775/0001-29, com sede na Folha 32, Lote 02, Quadra 09, 1º andar, Nova Marabá, Marabá - PA, neste ato representada por **MARTA BORGES ROCHA**, brasileira, solteira, estoquista, portadora da Cédula de Identidade nº 4205947/DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 170.777.102-20 residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 444, Belo Horizonte, Marabá, Pará, reconhecida como a própria do que dou fé, disse a outorgante que por este público instrumento nomeia e constitui bastante procurador: **JOSÉ RICIelly CARVALHO CAJUEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3195827/SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 641.409.112-04, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 327, Belo Horizonte, Marabá, Pará; **PODERES:** Pelo presente instrumento público de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de apresentar orçamentos, retirar editais, fazer impugnações, apresentar propostas, participar de sessões públicas, de julgamento das propostas, de habilitação, de documentação técnica ou qualquer outra que se faça necessário, promover a participação do outorgante em licitações públicas das diversas modalidades, incluindo convites, tomada de preços, concorrência, pregões presenciais e eletrônicos, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; formular lances; assinar as respectivas atas e contratos, declarações de habilitação, credenciamentos, propostas e demais declarações exigidas na lei, extrair qualquer documentos exigidos nas licitações, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. **Lavrado sob minuta apresentada.** E, sendo esta por mim lida as partes que acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinaram perante mim, Notaria ou Escritvente do que dou fé, dispensando as Testemunhas instrumentais de acordo com o § 1º do Artigo 215 CC, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, Eu, Lidianne Borges Evangelista Escritvente Autorizada, esta a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso.

M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS -
MARTA BORGES ROCHA

Marabá, 31 de julho de 2014.

Em Test. + da verdade

Lidianne Borges Evangelista
Escritvente Autorizada

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia contém o original que me foi exibido nesta data pelo que autenticado esta via.

1º OFÍCIO Fone (94) 3321 1319
MARABÁ - PARÁ

04 AGO. 2014

LUCIVONE DIAS DA SILVA ROCHA
Escritvente Autorizada

003.717.979

VALIDO SOMENTE COM O SELO
Luiz F. Ledo
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

04 SET 2014
Folha 32, Qd. 05 - Lt. 66
CEP 68508-050 - Nova Marabá
MARABÁ - PARÁ

ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS
Escritvente Autorizada
004.009.820

Jorge A. Vilela
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

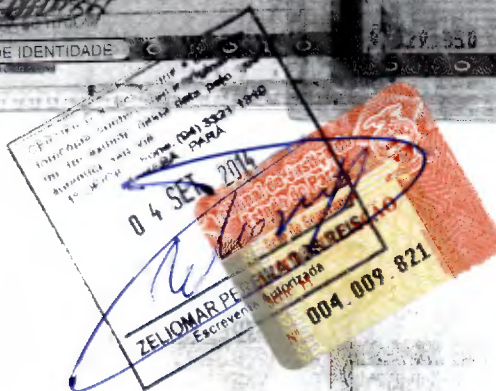
Domingos S. L. L.
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
TITULAR
MARTA BORGES ROCHA
KATY AMARILLYS SANTIS FARIAS SHERER
KENNY ANDRESSA SANTIS FARIAS RODRIGUES
KELVY ANERY SANTIS FARIAS VASCONCELOS
TABELIÃES SUBSTITUTAS
Escritvente Autorizada

PROCURAÇÃO PÚBLICA
Selo de Segurança
000.090.997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA CIVIL DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO		Nº 0195827 3 VIA DATA DE EXPEDICAO 04/02/2014	
		NOME JOSE RÍCIELLY CARVALHO CAJUEIRO	
PROIBIDA PLÁSTICA		FILIAÇÃO AIRTON PORTO CAJUEIRO LUIZA CARVALHO CAJUEIRO	
NATURALIDADE MARABÁ PA		DATA DE NASCIMENTO 14/03/1980	
MATRICULA UNICA 067637015520113000002018000043660			
CPF 641409112-04		ASSINATURA [Signature]	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

085



Luzetap F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rika
Proteção
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Patxão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marta Borges

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

002169667

MARTA BORGES ROCHA

002169667

002169667

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARTA BORGES ROCHA

DATA DE NASCIMENTO
14/04/1964

Nº INSCRIÇÃO
0074 7797 1309

ZONA
100

SERIE
0098

MUNICÍPIO/LU
MARABÁ/PA

DATA DE EMISSÃO
30/07/2008

JUIZ ELEITORAL

CENTRO DE VOTAÇÃO

002169666

MARLEZA SANTOS

POLEGAR DIREITO

Marta Borges Rocha

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARTA BORGES ROCHA

Nº de Inscrição
170777102-20

Data do Nascimento
14/04/64

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a expedição por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Marta Borges Rocha
MARTA BORGES ROCHA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/07/98

CERTIFICADO e dou-le que a presente fotocópia, conferida com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via

1º OFÍCIO Série (94) 3321.1319
MARABÁ - PARA

18 ABR 2014

EILA SILVA SANTIS
Especialista Autorizada

003.886.478

002169666

MARLEZA SANTOS

002169666

M.B. Rocha Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M. B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

087

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-005/2014-SEMS

A empresa M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 08.036.775/0001-29, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Marabá-Pa 04 de Setembro de 2014.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N.º 0530/2014-GP

Romildo Reis da Mota
CPF 661.864.392-91
RG 3729686

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

**M.B. Rocha Comércio
e Serviços - ME**

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M. B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

088

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

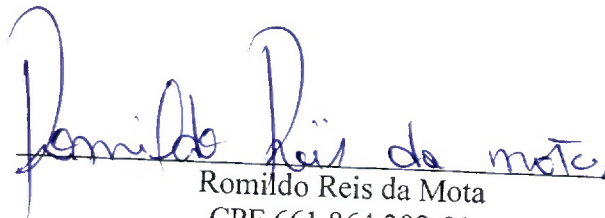
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-005/2014-SEMS

A empresa M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.036.775/0001-29, sediada na Fl-32, Qd-09 Lt-02 1º andar – Nova Marabá - na cidade de Marabá, Estado do Pará, DECLARA, sob as penas da lei e em conformidade com a lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório na Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, PREGÃO PRESENCIAL n.º PP-CPL-005/2014-SEMS.

Marabá-Pa 04 de Setembro de 2014.


Romildo Reis da Mota
CPF 661.864.392-91
RG 3729686


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

689
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Orgão emissor DGPC	UF GO
		CPF (número) 170.777.102-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) FOLHA 31, QUADRA 02			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 31, QUADRA 02			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 13.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TREZE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5271-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS		
Atividades secundárias 5249-3/12	COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMESTICOS		
5245-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA		
7250-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M.B. Rocha Comércio e Serviços
DATA DA ASSINATURA
23-05-2006
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Silvana dos Santos Lopes

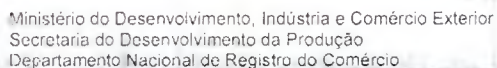
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Jair Vieira Vasconcelos Servidor Público Portaria nº 106 33/05/06	AUTEN
---	-------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2006
SOB Nº 15101359155
Protocolo: 06/024028-8

rita de cássia teixeira peres
SECRETÁRIA GERAL





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
		CPF (número) 170.777.102-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31, QUADRA 02			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68507-540	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) S/N
MUNICIPIO MARABA	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundarias 4756-3/00 4754-7/01 4713-0/01 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZ. DE INSER. MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COM. VAR. ESPEC. DE ELETROD. E EQUIP. ELÉT. E ELETRON. DE AUDIO E VIDEO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

M. B. Rocha Comercio e Servicos - ME

DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

10-02-2011

Marta Borges Rocha

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011

SOB Nº: 20000263728

Protocollo: 11/012725-0, DE 14/02/2011

Empresa:15 1 0135915 5

M. B. ROCHA COMERCIO E
SERVICOS ME

344552

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

CERTIFICADO de que a HTE e integrante da rede de atendimento aos usuários do SUS, conforme consta a original que me foi exibido neste dia 04/09/2014

Atestamos a veracidade das informações acima.

SILVANO ARAÚJO
TE-001010 Fone (84) 3324 1000
MARABÁ - PA

CEI 2014

REIRA DOS

...DOS...
...rtizada 92...

600-1

000



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 091

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 170.777.102-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) FOLHA 31, QUADRA 02			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68507-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE, fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, CUBERTA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELA O EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha comercio e servicos - me			
DATA DA ASSINATURA 10-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº: 20000263728 Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME
Getulio Villas Moreira Secretário Regional Port. Nº 020077 22.12.11	344553	GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

092

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO CPF (número) 170.777.102-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANAUS		NÚMERO 444	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA		

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procedência
Port. Nº 0530/2014-GP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 31, QUADRA 02			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PA@BRASIL		

Luiz A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 4774-1/00 4789-0/01 4763-6/01 4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; COMERCIO VAREJ. DE "SUVENIRES", BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

ZELONAR PEREIRA DOS REIS
Fica Escrição Autorizada
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 004.009.825

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. B. Rocha comercio e servicos - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 10-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marta Borges Rocha</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Coordenadora Regional Port. Nº 0204/2011 23.2.11	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2011 SOB Nº: 20000263728 Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME 344554 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

093

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
		CPF (número) 170.777.102-20	

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. MANAUS		NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME		NÚMERO S/N	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) FOLHA 31, QUADRA 02		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68507-540	
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PA	BRASIL

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procedência
Port. Nº 0530/2014-GP

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade principal 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
Atividades secundárias	

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0550/2014-GP

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08036775000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. B. Rocha Comercio e serviços - ME</i>		
DATA DA ASSINATURA 10-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marta Borges Rocha</i>	

1º OFÍCIO
MARABÁ - PARÁ
04 SET 2011
ZELADOR DA REDE DE REIS
Secretaria Autorizada
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 004.009.826

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Coordenador Registral Port. Nº 00007 22.12.11	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº: 20000263728 Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME 344551 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

094
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 170.777.102-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (il. LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA		PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) FOLHA 31, QUADRA 02			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. ELETROELET. DE USO PESSOAL E DOMESTICO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha comercio e servicos - ME			
DATA DA ASSINATURA 10-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº: 20000263728 Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME 344556	
GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS Escritório Amortizado	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

095

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE: número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
		CPF: (número) 170.777.102-20	
MANTIDO POR (forma de manutenção - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro empresarial e requer a Junta Comercial do Estado do Pará:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			NÚMERO S/N
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 31, QUADRA 02			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias			
4729-0/99 5512-6/00 9511-8/00 4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO VAREJ. DE ART. DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME			
DATA DA ASSINATURA 10-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº: 20000263728 Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME			
GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL			

Maria do Carmo Neto
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

04 SET. 2014
ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS
004.009.828

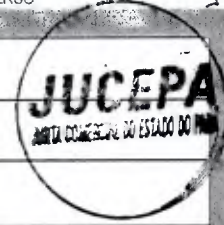


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1106



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
		CPF (número) 170.777.102-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ			UF PA

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			NÚMERO SN
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68508-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA;
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO N.º NPJ 08036775080129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME		
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gillean S. Borges Técnico JUCEPA 09/FEV/2012	AUTENTICA JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20000300649 Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Fu
Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 170.777.102-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADURO - rua, av, etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA			UF PA

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADURO (rua, av, etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			NÚMERO SN
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68508-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PA	BRSIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZ. DE INSTRUM. MUSICAIS E ACESSORIOS
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
4713-0/01	LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;
4753-9/00	COM. VAR. ESPEC. DE ELETROD. E EQUIP. ELÉT. E ELETRON. DE AUDIO E VIDEO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gil Lean S. Borges Técnico JUCEPA 09/FEV/2012	AUTENTICA JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 28000300649 Protocolo: 12/012768-7. DE 09/02/2012 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS 445 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL
---	---



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA 698
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
		CPF (número) 170.777.102-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANAUS		NÚMERO 444	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME		NÚMERO S/N	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			

COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68508-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAÍS BRASILE	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TOILETARIO E ACESSORIOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO;
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME	
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gillean S. Borges Técnico JUCEPA 09/FEV/2012	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20000300649 Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	--



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
		CPF (número) 170.777.102-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANAUS		NÚMERO 444	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO MARABA	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME		NÚMERO S/N	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02		CEP 68508-090	
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	RAIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4774-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA;
4789-0/01	COMERCIO VAREJ. DE "SUVENIRES", BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4763-6/01	COMERCIO VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha - Comercio e Serviços - ME		
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gil/Lean S. Borges Técnico JUCEPA Mat. 2022125-014 09 FEV 2012	AUTEN JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20000300649 Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Luzetia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Mario de Carmo Rito
Procurador
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Viciente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CERTIFICADO E REGISTRO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL
fotocópia entregue em 09/02/2012
me foi exibido neste data pelo
autenticado pela via
1º OFÍCIO - FONE (64) 3321 1340
MARABÁ - PARÁ
04 SET 2014
ZELMIR PEREIRA DOS REIS
Assistente Autorizada
004.009.832

Lourenço S. L. F.
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



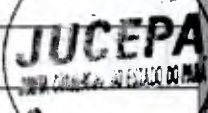
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

5/6

100



Luzenir F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Marta de Carmo Rita
Programa
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



Domingos S. L. Fialho
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO (número) 170.777.102-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADUERO - rua, av. etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 144
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA		PA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADUERO (rua, av. etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68508-090	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4789-0/99 9512-6/00 9511-8/00 4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJ. DE ART. DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marta Borges Rocha</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Gillean S. Borges</i> Técnico JUCEPA Mat. 2022125-014 09/FEV 2012	AUTENT JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº 20000300649 Protocolo: 12/012768-7 DE 09/02/2012 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS RL GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

6/6

101



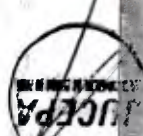
Luzeira F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Riza
Pres. Juiz
Port. Nº 0530/2014-GP

Jonie A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Dominyos
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Orgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 170.777.102-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	C
MUNICÍPIO MARABA	UF PA		UF PA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68508-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILM; REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. ELETROELET. DE USO PESSOAL E DOMESTICO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. B. Rocha Comercio e Servicos - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marta Borges Rocha</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Gillean S. Borges</i> Técnico JUCEPA 09 FEVER 2012		AUTENTICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20000300649 Protocolo: 12/012768-7. DE 09/02/2012 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	



ÁGUA IND. E COM. DE MOVÉIS EIRELI

CNPJ: 04.515.180/0001-03 / Insc. Est.: 15.241.044-9 / Insc. Mun.: 157840

102

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Maria do Carmo Riba
Prossora
Port. Nº 0530/2014-GP

OUTORGANTE: ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 04.515.180/0001-03.

OUTORGADO: LAERCIO LIMA MOTA, PORTADOR DA RG Nº 2768167 SSP/PA

PODERES: REPRESENTAR A OUTORGANTE NA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, PODENDO RUBRICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS, MANIFESTAR, DAR LANCES, ABRIR MÃO DE LANCES, PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS A NOSSA PROPOSTA, INTERPOR RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS E RECURSOS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE CREDENCIAMENTO E PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS EM TODAS AS FASES EXIGIDAS NO CERTAME EM REFERÊNCIA.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

ANANINDEUA-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

ÁGUA IND. COM. MOVÉIS EIRELI
CNPJ Nº 04.515.180/0001-03
ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO
CPF 429.232.632-00 RG 2273923 SSP/PA
PROPRIETÁRIO.



REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Tr. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Tabelião Interino

Reconhecido por SEMELHANÇA (s) a(s) assinalat(ais) de

ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO

Em Testemunha de Verdade.

Ananindeua/PA, 02 de Setembro de 2014

JESSICA TORENA MENDES BARBOSA - ESCRIVENTE - 020
SELO DE SEGURANÇA Nº H005108126



Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LAERCIO LIMA MOTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2768167 SSP/PA

CPF 370.359.912-04 DATA NASCIMENTO 16/05/1971

FILIAÇÃO MARIA ROSALEIA LIMA MOTA

PERMISSÃO ATC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 00310242622 VALIDADEX 30/11/2015 Nº HABILITAÇÃO 07/05/1998

OBSERVAÇÕES EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Laercio Lima Mota
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSÃO 04/02/2011

ASSINATURA DO EMISSOR 71018118196 PA215620275

DELETA PA (PARA)

Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARI NETO - C. marca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Novo Junior - Tabelião Interino

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Ananindeua - PA, 02 de setembro de 2014.

JESSICA LORENA MENDES BARBOSA - ESCRIVENTE - JLP
Selo de Segurança nº H003778514





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

104

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

BENEDITO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

17/05/1955

Nome do Sócio (por extenso)	BRASIL	SOLTEIRO	COMERCIANTE	1641497	SEGU	PA
Nacionalidade	024.602.972-20	Estado Civil	Profissão	C.I.	Orgão Exp.	UF
CPF	ANANINDEUA-PA		Endereço Completo	CONJ. GUAJARA I, WE 62, Nº 1442 - COQUEIRO -		
Nº de Cotas	14.000		Capital Subscrito (R\$)	14.000,00	Capital Integralizado (R\$)	14.000,00
Capital a Integralizar (R\$)	-		Forma e Prazo da Integralização	EM MOEDA CORRENTE, NO ATO DE ASSINATURA		

BENEDITO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Gerência e Uso do Nome Comercial

ZENAHIR DE SOUZA

13/05/1942

Nome do Sócio (por extenso)	BRASIL	CASADO	COMERCIANTE	4100401	SEGU	PA
Nacionalidade	082.508.122-04	Estado Civil	Profissão	C.I.	Orgão Exp.	UF
CPF	ZAPANÁ - BELÉM-PA		Endereço Completo	CONJ. CORDEIRO DE FARIAS, ALAMEDA 03, Nº 100		
Nº de Cotas	1.000		Capital Subscrito (R\$)	1.000,00	Capital Integralizado (R\$)	1.000,00
Capital a Integralizar (R\$)	-		Forma e Prazo da Integralização	EM MOEDA CORRENTE, NO ATO DE ASSINATURA		

ZENAHIR DE SOUZA

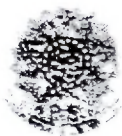
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)						
Nacionalidade						
CPF						
Nº de Cotas						
Capital a Integralizar (R\$)						

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)						
Nacionalidade						
CPF						
Nº de Cotas						
Capital a Integralizar (R\$)						

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA “PRO-LABORE”

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pro-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

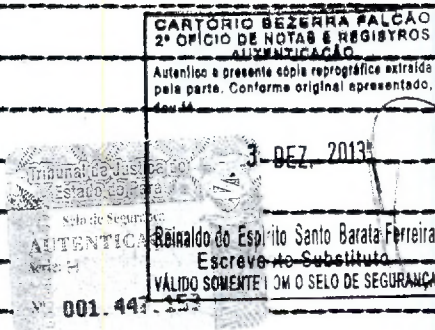
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Os herdeiros e Sucessores, terão preferência na admissão como sócios na Sociedade, na impossibilidade e dessinteresse, serão os mesmos indenizados na forma da Lei, de acordo com o Balanço levantado 30 (trinta) dias após a ocorrência.

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

207

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (QUATRO) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Belém
CIDADE

PA
UF

31

Maio

de 2001

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Benedito José Gomes dos Santos
Nome: BENEDITO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Ass.: Zenahir de Souza
Nome: ZENAHIR DE SOUZA

Ass.:
Nome:

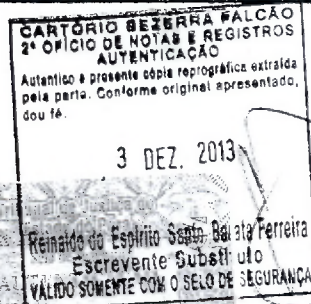
Ass.:
Nome:

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. N.º 0530/2014-GP

Domingos S. B. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP



001.447.154

Protocolo: 01/025085-9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/06/2001
SOB O NÚMERO:
15200769785
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass.: Raimundo Cordeiro Moreira
Nome: RAIMUNDO CORDEIRO MOREIRA

C.I. 1571020 - SEGUP-PA - C.P.F. 012.231.352-68

Ass.: Rita Margarida Cordeiro Moreira
Nome: RITA MARGARIDA CORDEIRO MOREIRA



108

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMI
NADA DE B. Z. S. DISTRIBUIDORA LTDA
-ME

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

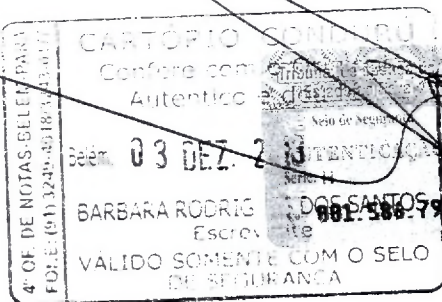


Por este Instrumento Particular de Alteração Contratual que fazem entre si, BENEDITO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, brasileiro solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1641497 - SE GUP-PA e C.P.F. nº 024.602.972-20, residente e domiciliado no Conj. Guajara I, WE 62, nº 1442 - Coqueiro - 67.143-510 - Ananindeua-PA e ZENAHIR DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4100401 - SEGUP-PA e C.P.F. nº 082.508.122-04, residente e domiciliado no Conj. Cordeiro de Farias, Alameda 03, nº 100 - Tapanã - 66.833-030 - Belém-PA, únicos componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada de B. Z. S. DISTRIBUIDORA LTDA-ME, com CNPJ nº 04.515.180/0001-03 e endereço no Conj. Guajara I, WE 62, nº 1442 - Coqueiro - 67.143-510 - Ananindeua-PA, cuja existência e personalidade jurídica é atestada pelo instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15200769785 de 04/06/2001, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder a la Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se neste ato da Sociedade o sócio ZENAHIR DE SOUZA, devidamente reembolsado de sua Quota de Capital no valor de R\$- 1.000,00 (HUM MIL REAIS), bem como todos os seus direitos e haveres perante a Sociedade dando desta forma, plena, geral e irrevogável quitação, desonerando-se assim de qualquer responsabilidade em relação ao Ativo e Passivo da Sociedade, Cedendo e transferindo sua Quotas de Capital a sócia CARLOTA CORDEIRO MOREIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa neste ato na Sociedade a sócia CARLOTA CORDEIRO MOREIRA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1842546 - SEGUP-PA e C.P.F. nº 116.572.002-72, residente e domiciliada no Conj. Guajara I, WE 62, nº 1442 - Coqueiro - 67.143-510 - Ananindeua-PA, com a Quota de Capital que lhe foram transferida ora em vigor.

CONTINUA



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA B. Z. S. DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanece em vigor as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira via aos arquivos da Junta Comercial do Estado do Pará, e as demais para uso das partes contratadas, as quais assinam juntamente com 02 (DUAS) testemunhas.

Belém, 13 de Julho de 2001



Luizilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Benedito José Gomes dos Santos
BENEDITO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Zenahir de Souza
ZENAHIR DE SOUZA

Maria do Carmo Rita
Protegeira
Port. Nº 0530/2014-GP

TESTEMUNHAS:

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Carlotia Cordeiro Moreira
CARLOTA CORDEIRO MOREIRA

Raimundo Cordeiro Moreira
RAIMUNDO CORDEIRO MOREIRA

C.I. 1571020 - SEGUP-PA

C.P.F. 012.231.352-68

Rita Margarida Cordeiro Moreira
RITA MARGARIDA CORDEIRO MOREIRA

C.I. 1549609 - SEGUP-PA

C.P.F. 318.878.562-34

JUCEPA

De acordo com o disposto no Art. 14 do Dec. Fed. 1799/96 e 78, inciso III do Dec. Fed. 1800/96 e art. 1º da Norm. 1.271/98 da JUCEPA, Certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial, sob o número/data e natureza jurídica, conforme consta nesta cópia.

Ata a presente data
☒ Este ato(s) posterior(es) arquivado no prontuário da empresa.
☐ Este é o único ato arquivado.
☐ Este é o último ato arquivado.
Belém, 10 de Setembro de 2004.
PRGTR/COLO 146537501

Rita
Rita de Cassia Teixeira Peres
Secretária Geral

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2001
SOB O NÚMERO: 20000028341
Protocolo: 01/031655-8
Empresa: 15 2 0076978 5

CARTÓRIO COMERCIAL
Conferido com o Original
Autentico e devolvido
Belém, 03 DEZ 2013
BARBARA RODRIGUES D. SANTOS
Escriturante
VÁLIDO SOMENTE COM
DE SEGUPANC
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Neto Júnior - Tabelião Interino

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da cópia autenticada que me foi exibida. Dou fé.

Ananindeua, 02 de Setembro de 2014.

JESSICA LORENA MENTES BARBOSA - ESCRIVENTE - JLP
Selo de Segurança nº H003778632

RTE

() FIRMA INDIVIDUAL

(X) SOCIEDADE

(X) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

() CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONSTITUÍDA EM: ____/____/____,

sob o NIRE: ____

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

B. Z. S. DISTRIBUIDORA LTDA

(nome empresarial)

Luzeirada F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Conj. Guajara I, WE 62, nº 1442 - Coqueiro - 67.143-510 - Ananindeua-PA

(endereço completo)

_____, inscrita no C.N.P.J./MF _____

Sr. BENEDITO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Brasil

(nacionalidade)

solteiro Comerciante

024.602.972-20

1641497 - SECUP-PA

(est. Civil)

(profissão)

(C.I.C)

(n.º doc. Ident. e órgão. exped.)

Conj. Guajara I, WE 62, nº 1442 - Coqueiro - 67.143-510 - Ananindeua-PA

(endereço completo)

Sr. ZENAHIR DE SOUZA

Brasil

(nacionalidade)

Casado

Comerciante

082.508.122-04

4100401 - SECUP-PA

(est. Civil)

(profissão)

(C.I.C)

(n.º doc. Ident. e órgão. exped.)

Conj. Cordeiro de Farias, Alameda 03, nº 100 - Tapanã - 66.833-030 - Belém-PA

(endereço completo)

Comunica para fins de registro e declara sob pena da lei, que o valor da sua receita bruta anual (X) não

EXCEDERÁ, no ano de sua constituição () não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (X) INCISO I

(X) INCISO II do Art. 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não esteja enquadrada em quaisquer das hipóteses

de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial

expressão

() MICROEMPRESA ou (X) ME.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () EPP.

Jorge A. Nogueira
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

SÓCIOS:

Belém - Pará

31 de

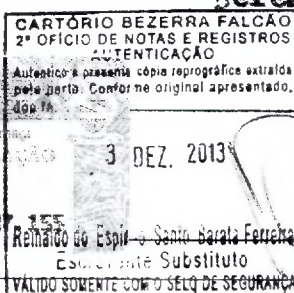
Maio

de 2001

Nome:

Nome:

FORMGAT-99-17



REV: 00

Benedito José Gomes dos Santos
Nome: BENEDITO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Zenahir de Souza
Nome: ZENAHIR DE SOUZA

DATA: 22-11-99



111

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE "B. Z. S.
DISTRIBUIDORA LTDA. - ME"**

BENEDITO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 1641497 SSP/PA e do CPF/MF n.º 024.602.972-20, nascido em 17/05/1955 em Mocajuba/PA, residente e domiciliado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Conjunto Guajará I, Trav. WE 62, n.º 1442, Bairro do Coqueiro, CEP 67.143-510 e,

CARLOTA CORDEIRO MOREIRA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 1842546 SSP/PA e do CPF/MF n.º 116.572.002-72, nascida em 20/09/1960 em Belém/PA, residente e domiciliada no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Conjunto Guajará I, Trav. WE 62, n.º 1442, Bairro do Coqueiro, CEP 67.143-510

Únicos sócios da "B. Z. S. DISTRIBUIDORA LTDA.- ME", com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Conjunto Guajará I, Trav. WE 62, n.º 1442, Bairro do Coqueiro, CEP 67.143-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - sob o NIRE 15200769785, e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.515.180/0001-03, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social de acordo com o Código Civil/2002:

1ª. Fica alterado a denominação social e o endereço da sede.

A sociedade girará sob a denominação social "W. C. GOMES & AZEVEDO LTDA. - ME" e terá sua sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Estrada do Maguari, Rua Itabira, n.º 13B, Bairro Maguari, CEP 67.030-390.

2ª. Fica alterado o objeto social:

Comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios, material de expediente, material permanente em geral, móveis e equipamentos em geral, material de higiene e limpeza, material de consumo hospitalar e odontológico.

3ª. Ficam admitidos na sociedade:

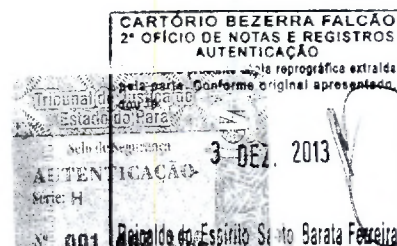
WISLA CIRIA GOMES E SILVA, brasileira, solteira, paraense, nascida em 14/10/1979, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 3408833 SSP/PA e do CPF/MF n.º 658.347.042-04, residente e domiciliada no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Trav. WE 63, 1251, do Conjunto Cidade Nova V, Bairro Coqueiro, CEP 67.133-155 e

MARIA ANGELA NASCIMENTO AZEVEDO, brasileira, solteira, paraense, nascida em 20/12/1963, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 1488255 2ª Via SSP/PA e do CPF/MF n.º 221.769.692-00, residente e domiciliada no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua Pimenta Bueno, n.º 01A, QD 127, Conjunto PAAR, Bairro Maguari, CEP 67.145-072

4ª. Retiram-se da sociedade:

BENEDITO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, cedendo e transferido 64,31% de suas quotas para Wisla Ciria Gomes e Silva e 35,69% para Maria Angela Nascimento Azevedo, dando-lhe plena, rasa e geral quitação em caráter irrevogável de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade.

Gomes Z



CARLOTA CORDEIRO MOREIRA, cedendo e transferido suas quotas para **Maria Angela Nascimento Azevedo Wisla Ciria Gomes e Silva**, dando-lhe plena, rasa e geral quitação em caráter irrevogável de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade.

5ª. Declaração de desimpedimento.

Os sócios ora admitidos na sociedade, declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a administração da sociedade, conforme previsto no Art. 1011, parágrafo 1º CC/2002.

6ª. Alteração do Capital Social.

O Capital Social de **R\$15.000,00** (quinze mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para **R\$65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) dividido em **65.000** (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de **R\$1,00** (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
WISLA CIRIA GOMES E SILVA	39.000	60	39.000,00
MARIA ANGELA NASCIMENTO AZEVEDO	26.000	40	26.000,00
TOTAL	65.000	100	65.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7ª. Alteração do uso da administração.

A administração será exercida pela sócia **WISLA CIRIA GOMES E SILVA**, cabendo-lhe também o uso da denominação social, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe entretanto, vedado usar a sociedade em negócios alheios aos fins e objetivos sociais.

Nenhum ônus, dívida, aval, abono, endosso, documento ou garantia de qualquer espécie em benefício ou favor de terceiros, pode ser assinado por um dos sócios, em nome da sociedade, sem o expresse consentimento do outro sócio, respondendo unicamente o sócio infrator pelos atos por ele praticado.

8ª - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social "**W. C. GOMES & AZEVEDO LTDA.- ME**" e tem sua sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Estrada do Maguari, Rua Itabira, n.º 13B, Bairro Maguari, CEP 67.030-390.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social o comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios, material de expediente, material permanente em geral, móveis e equipamentos em geral, material de higiene e limpeza, material de consumo hospitalar e odontológico

Gome?

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída pela parte. Conforme original apresentado, dou fé.
3 DEZ. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Reinaldo do Espírito Santo Barata Ferreira
Escrivente Substituto

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social de R\$15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR RS
WISLA CIRIA GOMES E SILVA	39.000	60	39.000,00
MARIA ANGELA NASCIMENTO AZEVEDO	26.000	40	26.000,00
TOTAL	65.000	100	65.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA - A administração é exercida pela sócia **WISLA CIRIA GOMES E SILVA**, cabendo-lhe também o uso da denominação social, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe entretanto, vedado usar a sociedade em negócios alheios aos fins e objetivos sociais.

Nenhum ônus, dívida, aval, abono, endosso, documento ou garantia de qualquer espécie em benefício ou favor de terceiros, pode ser assinado por um dos sócios, em nome da sociedade, sem o expresse consentimento do outro sócio, respondendo unicamente o sócio infrator pelos atos por ele praticado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresse do outro, que, em igualdade de condição terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - Cada sócio tem direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA OITAVA - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O início da atividade é 31/05/2001.

CLÁUSULA NONA - O exercício social se encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o primeiro encerrou-se em 31 de dezembro de 2001. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as dívidas ativas, previstas na legislação do imposto de renda, serão distribuídas entre os sócios proporcionalmente às suas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

CANTORIO NEZERRA FALCÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO

Autentica e apresenta cópia fotográfica extraída
desta parte. Confronto original apresentado.

3 DIZ. 2013

AUTENTICAÇÃO

Ver: M

Princípio de Fátima Sarcia Barata Ferreira

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Palácio
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Gomes?

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade, conforme previsto no Art. 1011, parágrafo 1º CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de liquidação da sociedade, o que só poderá ocorrer por liberação expressa de todos os sócios, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente, o qual será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com a finalidade de apurar o patrimônio da mesma, considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo.

Intimada a liquidação e satisfeitas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão de partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possuía na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente contrato pode ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelo menos na presença de 02 (duas) testemunhas e registrado na Junta comercial do Estado do Pará.

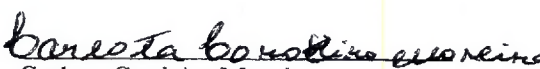
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

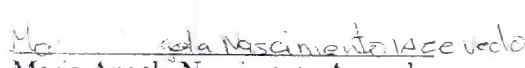
As divergências que houverem serão resolvidas no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

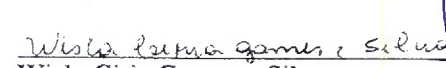
E por assim estarem justos e contratadas as partes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para ter efeitos legais.

Ananindeua/Pa, 06 de maio de 2004.


Benedito José Gomes dos Santos.
CPF/MF: 024.602.972-20


Carlota Cordeiro Moreira.
CPF/MF: 116.572.002-72


Maria Angela Nascimento Azevedo.
CPF/MF: 221.769.962-00


Wisla Ciria Gomes e Silva.
CPF/MF: 658.347.042-04

TESTEMUNHAS:


Jane Cristina Corrêa de Lima.
R.G. 010951/O-1 CRC/PA


Raquel Miranda Peniche
R.G. 4520866 SSP/PA


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2004
SOB Nº: 20000084611
Protocolo: 04/029659-8
Empresa: 15 2 0076978 5
W. C. GOMES & AZEVEDO LTDA ME

CANTORIO BEZERRA PALCAO
3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Autentico e presente cópia reprográfica extraída pela parte. Conforme original apresentado, dou fé.

3 DEZ. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Rafael do Espírito Santo Barata Ferreira
Escritor Substituto

Wc Gomes & Azevedo Ltda - Me

Materiais de expediente, escolar, limpeza, gêneros alimentícios, móveis e equipamentos médicos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "W. C. GOMES & AZEVEDO LTDA - ME".

WISLA CIRIA GOMES E SILVA, brasileira, solteira, paraense, nascida em 14/10/1979, comerciante, portadora do RG nº 3408832 SSP/PA e CPF/MF nº 658.347.042-04, residente e domiciliada no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Travessa WE 63, 1251, no Conj. Cidade Nova V, Bairro do Coqueiro, CEP 67.133-155 e **MARIA ANGELA NASCIMENTO AZEVEDO**, brasileira, solteira, paraense, nascida em 20/12/1963, comerciante, portadora do RG nº 1488255 2ª via SSP/PA e do CPF/MF nº 221.769.692-00, residente e domiciliada no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito a Rua Pimenta Bueno, nº 01 A, QD 127, Conj. PAAR, Bairro Maguari, CEP 67.145-072.

Únicas sócias da empresa "**W. C. GOMES & AZEVEDO LTDA - ME**", com sede no município de Ananindeua/PA, sito à Estrada do Maguari, Rua Itabira, nº 13B, Bairro Maguari, CEP 67.030-390, registrada na Junta Comercial de Estado do Pará - JUCEPA - sob o NIRE 15200769785, inscrita no CNPJ sob o nº 04.515.180/0001-03, resolvem alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Alteração do objeto social:

Comércio atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso humano e correlatos; produtos farmacêuticos de uso veterinário; instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais; próteses e produtos de ortopedia; produtos odontológicos; gêneros alimentícios; material de expediente; móveis e equipamentos em geral; e material de higiene e limpeza.

2ª - Alteração do Capital Social:

O Capital Social é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento está totalmente integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
WISLA CIRIA GOMES E SILVA	174.000	87	174.000,00
MARIA ANGELA NASCIMENTO AZEVEDO	26.000	13	26.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ananindeua/PA, 21 de Julho de 2005

Maria Angela Nascimento Azevedo
Maria Angela Nascimento Azevedo.
CPF/MF: 221769692-00

Wisla Ciria Gomes e Silva
Wisla Ciria Gomes e Silva.
CPF/MF: 658.347.042-04

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia, copia reprográfica extraída pelo cartório. Conferência original apresentada.
3 de Jul. 2013
Reinaldo do Espírito Santo Barata Ferreira
Escritor Substituto

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2005
SOB Nº 20000112822
Protocolo: 05/038250-0
Empresa: 15 2 0076978 5
W C GOMES & AZEVEDO LTDA ME

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS PARA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67033-000 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilânio Ferreira Novo Junior - Tabelião Interino
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da cópia autêntica, que me foi exibida. Dou fé.
Ananindeua - PA, 21 de Julho de 2014
JESSICA LORENTE FERREIRA - ESCRIVENTE - JLP
Seio de Segurança nº 400378637

Wc Gomes & Azevedo Ltda - Me

Materiais de expediente, escolar, limpeza, gêneros alimentícios, móveis e equipamentos médicos



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "W. C. GOMES & AZEVEDO LTDA - ME".

WISLA CIRIA GOMES E SILVA, brasileira, solteira, paraense, nascida em 14/10/1979, comerciante, portadora do RG nº 3408832 SSP/PA e CPF/MF nº 658.347.042-04, residente e domiciliada no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Travessa WE 63, 1251, no Conj. Cidade Nova V, Bairro do Coqueiro, CEP 67.133-155 e **MARIA ANGELA NASCIMENTO AZEVEDO**, brasileira, solteira, paraense, nascida em 20/12/1963, comerciante, portadora do RG nº 1488255 2ª via SSP/PA e do CPF/MF nº 221.769.692-00, residente e domiciliada no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito a Rua Pimenta Bueno, nº 01 A, QD 127, Conj. PAAR, Bairro Maguari, CEP 67.145-072.

Únicas sócias da empresa "W. C. GOMES & AZEVEDO LTDA - ME", com sede no município de Ananindeua/PA, sito à Estrada do Maguari, Rua Itabira, nº 13B, Bairro Maguari, CEP 67.030-390, registrada na Junta Comercial de Estado do Pará - JUCEPA - sob o NIRE 15200769785, inscrita no CNPJ sob o nº 04.515.180/0001-03, resolvem alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Admissão de sócio:

É admitido na sociedade o sócio **ANTONIO NASCIMENTO AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, paraense, nascido em 28/03/1972, comerciante, portador do RG nº 2273923 2ª Via SSP/PA e do CPF/MF nº 429.232.632-00, residente e domiciliado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, à Travessa WE 64, nº 1431, no Conjunto Guajará I, Bairro Coqueiro, CEP 67.143.520.

2ª - Retirada do sócio:

Retira-se da sociedade a sócia **Maria Angela Nascimento Azevedo**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no capital social para o sócio Antonio Nascimento Azevedo, dando-lhe plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade.

3ª - Transferência de quotas:

A sócia **Wislá Ciria Gomes e Silva**, transfere 98,85% de suas quotas, equivalente a R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), para o sócio Antonio Nascimento Azevedo, dando-lhe plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade.

4ª - Distribuição do Capital Social:

O Capital Social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ANTONIO NASCIMENTO AZEVEDO	198.000	99	198.000,00
WISLA CIRIA GOMES E SILVA	2.000	01	2.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Autentica e apresenta cópia reprográfica extraída
pelo parte. Conforme original apresentado,
doutor

3 DEZ. 2013

Reinaldo do Espírito Santo Barata Ferreira
Escrevente Substituto

Maguari, Rua Itabira, nº 13B. CNPJ: 04.515.180/0001-03. CEP: 67.030-390
Fone: (Fax) 091 - 255-7712 - Ananindeua - Pa

Wc Gomes & Azevedo Ltda - Me

Materiais de expediente, escolar, limpeza, gêneros alimentícios, móveis e equipamentos médicos

5ª - Declaração de desimpedimento:

O sócio ora admitido na sociedade, declara não estar condenado em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade, conforme previsto no Art. 1011, parágrafo 1º CC/2002.

6ª - Alteração do uso da administração:

A administração será exercida pelo sócio **Antonio Nascimento Azevedo**, cabendo-lhe também o uso da denominação social, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente sendo-lhe, entretanto, vedado usar a sociedade em negócios alheios aos fins e objetivos sociais.

Nenhum ônus, dívida, aval, abono, endosso, documento ou garantia de qualquer espécie em benefício ou a favor de terceiros, pode ser assinado por um dos sócios, em nome da sociedade sem o expresse consentimento do outro sócio, respondendo unicamente o infrator pelos atos por ele praticados.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ananindeua/Pa, 18 de Abril de 2006

Maria Ângela Nascimento Azevedo
Maria Ângela Nascimento Azevedo
CPF/MF: 221769692-00

Wislá Ciria Gomes e Silva
Wislá Ciria Gomes e Silva
CPF/MF: 658.347.042-04

Antonio Nascimento Azevedo
Antonio Nascimento Azevedo
CPF/MF: 429.232.632-00



REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

Kedma Faria Tavares - Oficial
ESTRADA DO MAGUARY, 501 - CENTRO - 67030-160 - ANANINDEUA/PA - FONE/FAX: (91) 3255-2437 / 3255-1076

Reconheço, por semelhança as firmas de: Maria Ângela Nascimento Azevedo, Wislá Ciria Gomes e Silva, Antonio Nascimento Azevedo
Ananindeua/PA, 28/05/2006

Op.: 07

Odilson Ferreira Novo Junior

Total R\$ 11,10

Substituto CPF 331.152.902-25

Válida somente com as selos: 001254974 e 001254976

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/05/2006

SOB Nº. 20000129008

Protocolo: 06/021796-0

Empresa: 15 2 0076978 5

W C GOMES & AZEVEDO LTDA ME

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

E

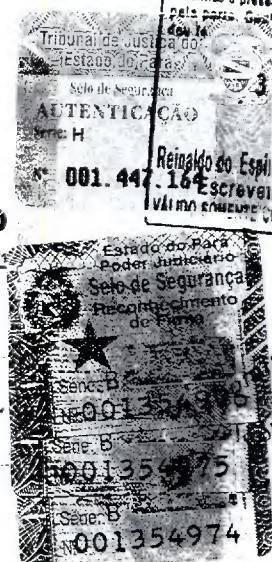
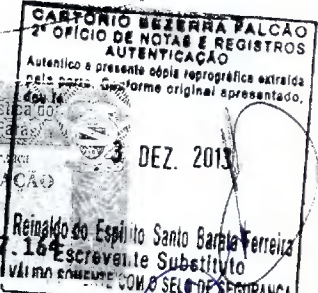
Fone: (Fax) 091 - 255-7712 - Ananindeua - Pa



Luzeilda F. Ledo
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Albuquerque
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Vitor
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Angos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

2

Wc Gomes & Azevedo Ltda - Me

Materiais de expediente, escolar, limpeza, gêneros alimentícios, móveis e equipamentos médicos



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "W.C. GOMES & AZEVEDO LTDA - ME"

JUCEPA

Pelo presente instrumento particular de contrato **WISLA CIRIA GOMES E SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3408832 SSP/PA e do CPF nº 658.347.042-04, nascida em 14/10/1979, na cidade de Castanhal/PA, residente no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 63, nº 1251, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.133-155 e, **ANTONIO NASCIMENTO AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2273923 2ª via SSP/PA e do CPF nº 429.232.632-00, nascido em 28/03/1972, na cidade de Cachoeira do Arari/PA, residente no Conjunto Guajará I, Travessa WE 64, nº 1431, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.143-400. Únicos sócios da Sociedade Limitada "**W.C. GOMES & AZEVEDO LTDA - ME**", constituída em 04/06/2001, sob o NIRE 15200769785, na Junta Comercial do Estado do Pará, CNPJ nº 04.515.180/0001-03, com sua sede estabelecida à RUA ITABIRA, Nº 13 B, bairro Maguari, Ananindeua/PA, CEP 67.130-390, têm justo e contratado esta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano e correlatos, produtos farmacêuticos de uso veterinário; instrumentos e materiais médico cirúrgico, hospitalares e laboratoriais; próteses e produtos de ortopedia; produtos odontológicos; gêneros alimentícios; material de expediente; móveis e equipamentos em geral; material de higiene e limpeza; e tecidos em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor todas as cláusulas anteriores a esta alteração contratual, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por, assim, estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para ter efeitos legais.

Ananindeua/PA, 19 de Setembro de 2007.

SÓCIOS

Wislá Ciria Gomes e Silva
WISLA CIRIA GOMES E SILVA

Antonio Nascimento Azevedo
ANTONIO NASCIMENTO AZEVEDO

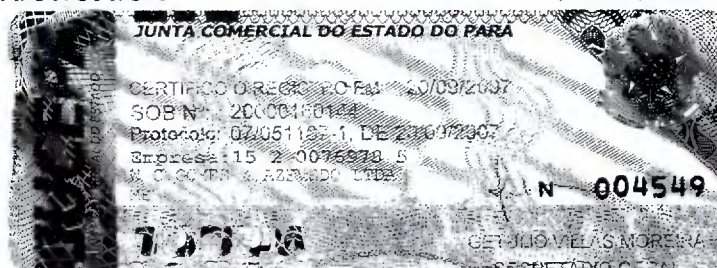
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

TESTEMUNHAS

JANE CRISTINA CORREA DE LIMA
CRC/PA: 010951/O-1

ROMULO PEREIRA REGO
RG: 3425855 SSP/PA

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADA LIMITADA "W C GOMES & AZEVEDO LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração, **WISLA CIRIA GOMES E SILVA**, brasileira, empresária, natural de Belém, Estado do Pará, nascida em 14/10/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 3408832 SSP/PA e CPF nº 658.347.042-04, residente e domiciliada à Trav. WE 63 nº 1251 no Conjunto Cidade Nova V, CEP: 67133-155, Bairro do Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará e **ANTONIO NASCIMENTO AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, nascido em 28/03/1972, portador da Cédula de Identidade nº 2273923 2ª via SSP/PA e CPF nº 429.232.632-00, residente e domiciliado à Trav. WE 64 A nº 1431 no Conjunto Guajará I, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67143-400, na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**W C GOMES & AZEVEDO LTDA - ME**", constituída em 04/06/2001, sob o NIRE 15200769785 na Junta Comercial Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.515.180/0001-03, com sede estabelecida à Estrada do Maguari, Rua Itabira nº 13 B, Bairro do Maguari, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67030-390, tem justo e contratado esta alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Fabricação de móveis com predominância de metal; comércio de gêneros alimentícios; material de expediente; móveis e equipamentos em geral; material de higiene e limpeza e tecidos em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE:

O endereço da sede será na Estrada do Curuçambá nº 05, bairro do Curuçambá, CEP: 67145-260 Ananindeua – Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FÁRIAS NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP: 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Nova Júnior - Tabelião Inteiro

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da cópia autenticada que me foi exibido. Dou fé.

Ananindeua-PA, 30 de Setembro de 2014

JESSICA LORENA MENDES BARBOSA - ESCRIVENTE - JLP
Selo de Segurança nº H003778646

Ananindeua-PA, 13 de Fevereiro de 2012.

Wisla Ciria Gomes e Silva
WISLA CIRIA GOMES E SILVA
CPF: 658.347.042-04
RG: 3408832 SSP/PA

Antonio Nascimento Azevedo
ANTONIO NASCIMENTO AZEVEDO
CPF: 429.232.632-00
RG: 2273923 2ª via SSP/PA

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica anexada pela parte. Confira original apresentado, dou fé.

3 DEZ. 2013

Reinaldo do Espírito Santo Sarata Ferreira
Escrivente Substituto
VALIDO SOMENTE COM O Selo de Segurança

CPF: 636.013.112

CARTÓRIO FÁRIAS NETO
R. 316 - Km 8 nº 12
Ananindeua-PA
(02) seta(s)
16 FEV. 2012
VALIDO SOMENTE COM O Selo de Segurança

CARTÓRIO DE IMÓVEIS E NOTAS FÁRIAS NETO
R. 316 - Km 8 nº 12
Ananindeua-PA
CNPJ: 04.515.180/0001-03
Kecima Faria Tavares
OFICIAL E TÁBILIZ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "W C GOMES & AZEVEDO LTDA - ME"

Pág. 01

Pelo presente instrumento particular de alteração, **WISLA CIRIA GOMES E SILVA**, brasileira, empresária, natural de Belém, Estado do Pará, nascida em 14/10/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 3408832 SSP/PA e CPF nº 658.347.042-04, residente e domiciliada à Trav. WE 63 nº 1251 no Conjunto Cidade Nova V, CEP: 67.133-155, Bairro do Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará e **ANTONIO NASCIMENTO AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, nascido em 28/03/1972, portador da Cédula de Identidade nº 2273923 2ª via SSP/PA e CPF nº 429.232.632-00, residente e domiciliado à Trav. WE 64 A nº 1431 no Conjunto Guajará I, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.143-400, na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**W C GOMES & AZEVEDO LTDA - ME**", constituída em 04/06/2001, sob o NIRE 15200769785 na Junta Comercial Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.515.180/0001-03, com sede estabelecida na Estrada do Curuçambá nº 05, bairro do Curuçambá, CEP: 67.145-260 Ananindeua - Pará, tem justo e contratado esta alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

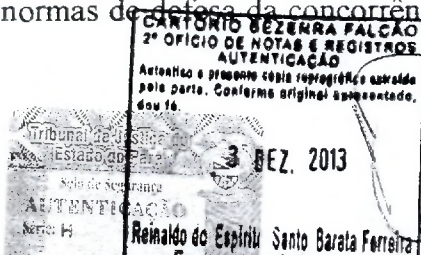
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **WISLA CIRIA GOMES E SILVA**, acima qualificada, possuidora de 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, retira-se da sociedade, onde cede e transfere 2.000 (Duas Mil) quotas para o sócio **ANTONIO NASCIMENTO AZEVEDO**, onde também declara ter recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto aos cessionários, plena, geral e raza quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, ficando assim a distribuição do Capital Social:

NOME	QT QUOTAS	VR TOTAL	%
ANTONIO NASCIMENTO AZEVEDO	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO NASCIMENTO AZEVEDO**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. Responsabilizando-se de reconstituir a sociedade com um novo sócio no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do registro desta alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade girará sob a denominação social "**IGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**".

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob pena sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



George A. Vaz
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Gomes

Antônio

121



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "W C GOMES & AZEVEDO LTDA - ME"

Pág. 02

CLÁUSULA QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

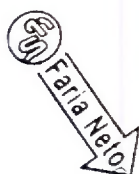
E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

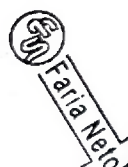
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Ananindeua, 07 de maio de 2012.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Wislá Ciria Gomes e Silva
WISLA CIRIA GOMES E SILVA
CPF: 658.347.042-04
RG: 3408832 SSP/PA



Antônio Nascimento Azevedo
ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO
CPF: 429.232.632-00
RG: 2273923 2ª via SSP/PA

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Testemunhas:

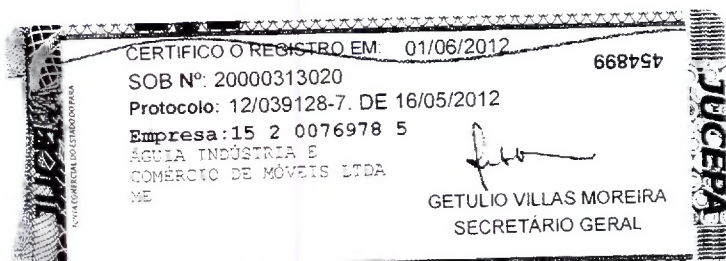
Vanessa do N. Barreiros Figueira
Vanessa do Nascimento Barreiros Figueira
CPF: 821.263.802-20
RG: 3865674 SSP/PA



Gabrielly Lisboa de Souza
Nome: GABRIELLY LISBOA DE SOUZA
CPF: 981.998.972-87
RG: 413687

Assinada por semelhança a(s) firma(s) com a(s)
(2) seta(s) *Faria Neto*

Leide Júnior
Escrivente Substituto
VALIDO BOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



Assinada por semelhança a(s) firma(s) com a(s)
(2) seta(s) *Faria Neto*

Anan. 16 MAIO 2012

Assinada por semelhança a(s) firma(s) com a(s)
(2) seta(s) *Faria Neto*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ: 04.515.180/0001-03



ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, nascido em 28/03/1972, portador da Cédula de Identidade nº 2273923 2ª via SSP/PA e CPF nº 429.232.632-00, residente e domiciliado à Trav. WE 64 A nº 1431 no Conjunto Guajará I, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.143-400, na qualidade de único sócio da empresa **ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, com sede estabelecida na Estrada do Curuçambá nº 05, bairro do Curuçambá, Ananindeua – Pará, CEP: 67.145-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200769785 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.515.180/0001-03, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

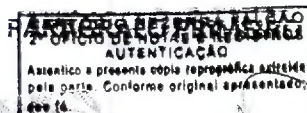
CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 24 de Outubro de 2012, passa a constituir o capital social da empresa **ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, nascido em 28/03/1972, portador da Cédula de Identidade nº 2273923 2ª via SSP/PA e CPF nº 429.232.632-00, residente e domiciliado à Trav. WE 64 A nº 1431 no Conjunto Guajará I, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.143-400, na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, com sede na estabelecida na Estrada do Curuçambá nº 05, bairro do Curuçambá, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.145-260, inscrita no CNPJ sob nº 04.515.180/0001-03, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL**

3 DEZ. 2013

ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME CNPJ: 04.515.180/0001-03

Estrada do Curuçambá nº 05, Curuçambá/Ananindeua – Pará CEP: 67.145-260 / (91) 3287-1339.

Reinaldo do Espírito Santo Barata Ferreira

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**CNPJ: 04.515.180/0001-03**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EIRELI - ME**, com sede estabelecida na Estrada do Curuçambá nº 05, bairro do Curuçambá, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.145-260, inscrita no CNPJ sob nº 04.515.180/0001-03, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 24 de Outubro de 2012.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO OBJETO SOCIAL

Fabricação de móveis com predominância de metal; comércio atacadista de gênero alimentícios, material de expediente; móveis e equipamentos em geral; material de higiene e limpeza e tecidos em geral.

PARÁGRAFO QUARTO – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

PARÁGRAFO QUINTO – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

PARÁGRAFO SEXTO – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO SÉTIMO- DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia reprográfica autêntica
do original apresentado.

3 DEZ. 2013

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME

CNPJ: 04.515.180/0001-02

3

124

financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO OITAVO – DO FORO

Fica eleito o foro tal do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.



Ananindeua - Pa, 24 de Outubro de 2012.

[Signature]
OAB/PA 7209
Bezeira Falcão

[Signature]
Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Signature]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

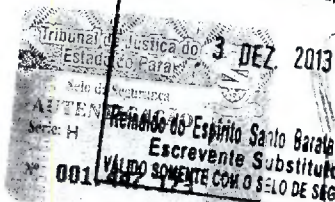
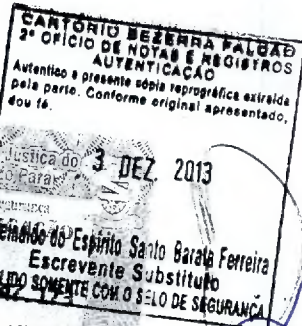
[Signature]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

[Signature]
Antônio Nascimento Azevedo

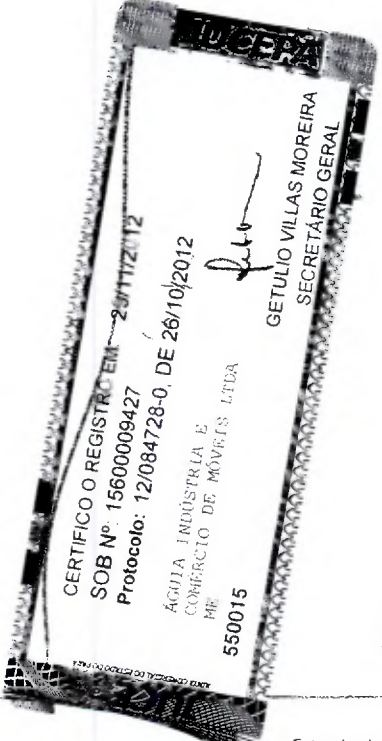
ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO

CPF: 429.232.632-00

RG: 2273923 2ª Via SSP/PA



[Signature]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



RESSALVA:
No Processo protocolado sob nº 12/084728-0 e etiqueta de autenticação de nº 15600009427, quanto ao nome:
On 16/11/2012 "Águia Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME"
On 16/11/2012 "Águia Indústria e Comércio de Móveis EIRELI - ME"
Belém, 03 de Abril de 2013
Paulo Cesar C. Farias
Gerente do Registro Mercantil

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1)

ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME
(nome empresarial)

Estabelecida à (2)

ESTRADA DO CURUÇAMBA Nº 05, CURUÇAMISA,
ANANINDEUA-PA CEP 67.145-260
(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 1560000942-7 em 04.06.2001

Inscrita no CNPJ (4) 04.515.180/0001-03, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO ou EPP

(7) ☒ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ANANINDEUA, 02 de ABRIL de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Antônio Nascimento Azuvelo
Nome: ANTÔNIO NASCIMENTO AZUVELO

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA

Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071

Bel. Kedma Faria Tavares

AUTENTICAÇÃO

Autentico FRETE E VERSO desta cópia reprográfica, que esta conforme o original a mim apresentado.

Ananindeua, PA, 10 de Outubro de 2013

LEUDS JUNIOR DE ALMEIDA CARVALHO - ESCRIVENTE - JLP

Selo de Segurança nº 200981512



REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilisa Faria Neto - Tabelião Interino

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da cópia autenticada que me foi exibida. Dou fé.

Ananindeua-PA, 12 de Setembro de 2014

JESSICA LORENA MENEZES BARBOSA - ESCRIVENTE - JLP
Selo de Segurança nº H003771-52

Angela A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

mingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzete F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domaldo

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - "ÁGUIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP".**

JUC
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, nascido em 28/03/1972, portador da Cédula de Identidade nº 2273923 2º via SSP/PA e CPF nº 429.232.632-00, residente e domiciliado à Trav. WE 64 A nº 1431 no Conjunto Guajará I, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.143-400.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Sob a denominação de **"AGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, com sede estabelecida, na Estrada do Curuçamba nº 05, bairro do Curuçamba, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.145-260 com o Contrato de Consolidação Contratual na Junta Comercial no Estado do Pará sob o **NIRE 15600009427** arquivada em 29/11/2012, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.515.180/0001-03**, tem justo e contratado esta alteração do Contrato Consolidado, mediante a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

- 11.02-1-00 – Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 16.39-7-01 – Comércio atacadista de produto alimentício em geral;
- 16.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papeleria;
- 16.49-4-04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 16.49-4-01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 16.49-4-08 – Comércio atacadista de produto de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 16.41-9-01 – Comércio atacadista de tecidos;
- 16.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico- hospitalar; partes e peças.
- 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupa e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 14.13-4-01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FÁRIA NETO - C. marca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Tabelião Interino

Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Tabelião Interino

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da cópia autenticada que me foi exibida.

Ananindeua - PA, 02 de Setembro de 2014

JESSICA LORENA MENDES BARBOSA - ESCRIVENTE - JLP

Ananindeua - PA, 02 de Setembro de 2014

JESSICA LORENA MENDES BARBOSA - ESCRIVENTE - JLP

REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FÁRIA NETO - C. marca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Tabelião Interino

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da cópia autenticada que me foi exibida.

Dou fé.

Ananindeua-PA, 12 de Junho de 2014

Bel. JUNIOR DE ALMEIDA CARVALHO - ESCRIVENTE - JLP

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
conforme original apresentado.

Tribunal de Justiça
Estado do Pará
Selo de Separação

AUTENTICAÇÃO

001.447.094

DEZ. 2013

Reinado da Esq. to Santo Barata Ferreira
Escritura de Substituto

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos Constitutivos de EIRELI não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E estando o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Ananindeua/PA, 19 de Novembro de 2013.

Bezerra
Falcão

Antônio Nascimento Azevedo

ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO

CPF nº 429.232.632-00

RG nº 2273923 2º Via SSP/PA

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

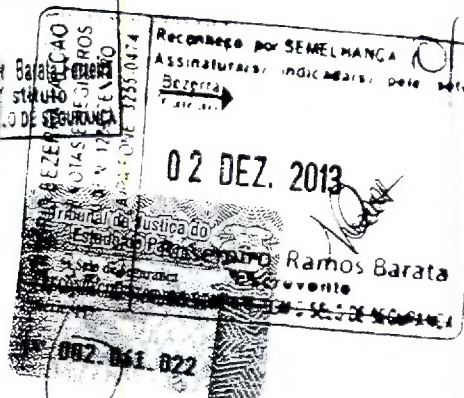
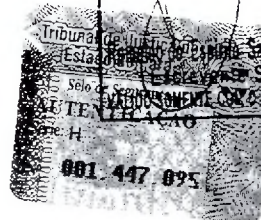
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2013
SOB Nº 20000372903
Protocolo: 13/224986-3. DE 12/11/2013
Empresa: 15 6 0000942 7
ÁGUA INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
EIRELI - EPP
748314
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Autentico e presente cópia reprográfica extraída
da presente. Conforme original apresentado.
Assinatura

3 DEZ. 2013



REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Tabelião Interino

AUTENTICAÇÃO

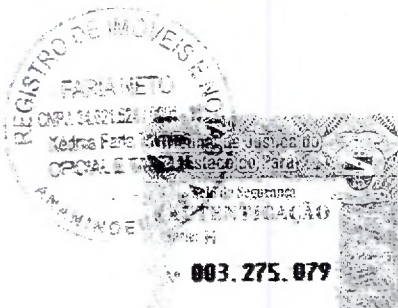
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da cópia autenticada que me foi exibida.
Dou fé

Ananindeua-PA, 12 de Junho de 2014

LEONILSON DE ALMEIDA CARVALHO - ESCRIVENTE - JLP
Selo de Segurança nº R003275078

REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Tabelião Interino

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da cópia autenticada que me foi exibida.
Dou fé.
Ananindeua-PA, 02 de Setembro de 2014
JESSICA LORENA MELOES DA SILVA - ESCRIVENTE - JLP
Selo de Segurança nº H003778654





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro e Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

A empresa "ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI - EPP", estabelecida na Estrada do Curuçamba nº 05, Bairro: Curuçamba, CEP: 67.145-260 Município de Ananindeua/PA, com o Contrato de Consolidação Contratual na Junta Comercial no Estado do Pará sob o NIRE nº 15600009427 arquivada em, 29/11/2012, inscrito no CNPJ sob o nº 04.515.180/0001-03 requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, o desequadramento na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato. DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ananindeua/PA, 07/01/2014, 07 de Janeiro de 2014.

Antônio Nascimento Azevedo
ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO

Jorge A. Vazante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Preposta
Port. Nº 0530/2014-GP

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 14/02/14

Etiqueta de registro

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Paulo Cesar Fernandes de Farias
Coordenador Regional de Ananindeua

Romildo



Reconheço por SEMELHANÇA (Assinaturas) indicadas, pelo selo
Barata
10 MAR. 2014
Rosário Ramos Barata
Escriturante
002.997.034

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2014 SOB Nº: 20000381477
Protocolo: 14/004036-6, DE 14/01/2014
Empresa: 15 6 0000942 7
ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Neto Júnior - Tabellão Interino

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da cópia autenticada que me foi exibido. Dou fé

Ananindeua-PA, 02 de Setembro de 2014

JESSICA LORENA MENEZES BARBOSA - ESCRIVENTE - JLP
Selo de Segurança nº H003778655



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

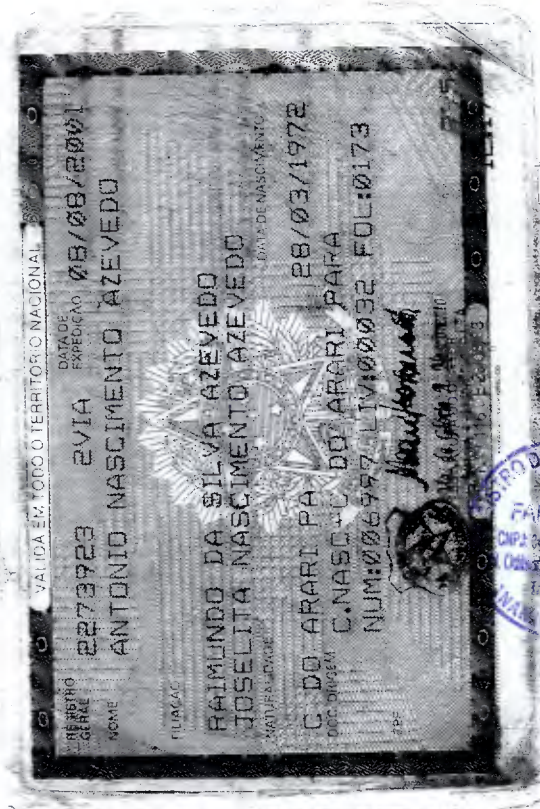


REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP: 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Tabelião Interino

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Ananindeua - PA, 02 de Setembro de 2014

JESSICA LORENA MENDES BARBOSA - ESCRIVENTE - JLP
Selo de Segurança nº 40037785-9



Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Handwritten signature]

130

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 429232632 00

NOME COMPLETO: **ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO**

NASCIMENTO: 28.03.72

ASSINATURA: *Antônio Nascimento Azevedo*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FÁRIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Tabelião Interino

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Do Ofício nº 02 de Setembro de 2014.

JESSICA LORENA MENDES BARBOSA - ESCRIVENTE - JLP
Selo de Segurança nº H003778555



APROVADO POR INSCRIÇÃO NOVA MATRÍCULA DO DRE

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

BEMGE

2000000427

20-08-91

048/0203-7

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

CA RECEITA FEDERAL

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

DE USO ORIENTADOR NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos

[Handwritten marks]



ÁGUA IND. E COM. DE MOVÊIS EIRELI

CNPJ: 04.515.180/0001-03 / Insc. Est.: 15.241.044-9 / Insc. Mun.: 157840

131

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS
Processo nº 20140805-SEMS

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA)**. Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

ANANINDEUA-PA 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Presença
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. J. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Faria Neto
ÁGUA IND. E COM. MOVÊIS EIRELI
CNPJ Nº 04.515.180/0001-03
ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO
CPF 429.232.632-00 RG 2273923 SSP/PA
PROPRIETÁRIO.

REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 12 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Tabelião Interino

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) a(s) assinaatural(s) de:
ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO.....
Em Testemunho, de Verdade. Ananindeua/PA, 02 de Setembro de 2014

JESSICA LORENA MENDES BARBOSA - ESCRIVENTE - 020
SELO DE SEGURANÇA Nº H005108127



ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS
 À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
 RAZÃO SOCIAL: M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
 CNPJ: 08.036.775/0001-29

**M.B. Rocha Comércio
 e Serviços - ME**

CNPJ: 08.036.775/0001-29
 INSC. EST.: 15.253.837-2

Daniella

Marta do Carmo Rita
 Port. Nº 0530/2014-GP

Luziella F. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Palhão
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

M.B. Rocha Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M.B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

133

CARTA PROPOSTA

Marabá-Pa, 04 de Setembro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ - PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA)**, conforme abaixo.

Lote	Valor Global
01	RS 531.809,00 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e nove reais)

Lote	Valor Global
02	RS 285.760,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Para o(s) item(ns) do lote nº 01 e 02, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Viana
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

M.B. Rocha Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M.B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

134

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140804
SEMS

LOTE 01- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO/MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	180	UND	ARQUIVO PANDIN DE ACO OF04SL 4G CINZA	R\$ 455,00	R\$ 81.900,00
2	180	UND	MESA PANDIN MX120 MXG02F 121X61X75 2G PT CZ	R\$ 231,00	R\$ 41.580,00
3	255	UND	CAD CAVALETTI 4004BG GIR SEC S-B PP EXP ES PRETA COR AZUL	R\$ 204,00	R\$ 52.020,00
4	375	UND	CAD CAVALETTI 4008P FIXA S-B PP EXP ES PRETA COR AZUL	R\$ 149,00	R\$ 55.875,00
5	75	UND	ESTANTE PANDIN 30CM 6PRAT EP6AR CZ	R\$ 186,00	R\$ 13.950,00
6	180	UND	ARM PANDIN AP408SL 160X75X40 CZ AZ	R\$ 464,00	R\$ 83.520,00
7	450	UND	LONGARINA CAVALETTI 3L 4009 PP EXP EP CZ PTO	R\$ 418,00	R\$ 188.100,00
8	16	UND	TV CCE 32 LN32G LED PRETO	R\$ 929,00	R\$ 14.864,00
Valor Total do Lote 01, R\$ 531.809,00 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e nove reais).					R\$ 531.809,00

LOTE 02- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO/MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	50	UND	SPLIT LG 12K TSNC122TNW5 TSUC122TNW5	R\$ 1.145,00	R\$ 57.250,00
2	60	UND	SPLIT LG 18K TSNC1825NW5 TSUC1825NW5 220V	R\$ 1.670,50	R\$ 100.230,00
3	60	UND	SPLIT LG 24K TSUC2425NWO-TSNC2425NWO 220V	R\$ 2.138,00	R\$ 128.280,00
Valor Total do Lote 02, R\$ 285.760,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).					R\$ 285.760,00

M.B. Rocha Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M. B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

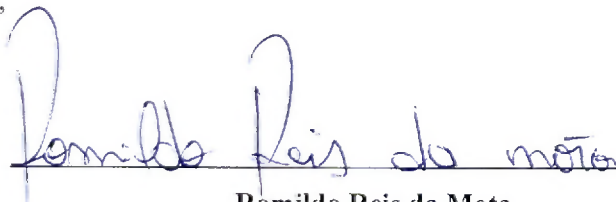
135

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMT.
- Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

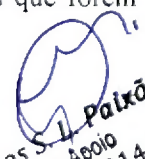


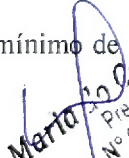
Romildo Reis da Mota

CPF: 661.864.392-91

RG: 3729686


Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. J. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Galênica

Distribuidora Hospitalar

136

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA,01 – CENTRO

CEP 68.460-000 –TUCURUÍ –PA

Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS

Licitante (Razão Social) :GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E
SERVIÇOS LTDA –ME

CNPJ: 10.991.683/0001-40

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Donaldo

CARTA PROPOSTA

A
PREFEITURAMUNICIPAL DE TUCURUÍ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

GALÊNICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.991.683/0001-40, estabelecida à Av. Visconde de Inhauma nº1623 Térreo – CEP: 66.085-734 - Pedreira – Belém/Pa, por intermédio de seu representante legal, o (a) **Sr. Airton Oliveira Façanha Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 2548794 SSP/PA e do CPF nº 602.173.672-91, DECLARA, após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA)**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 1.068.490,00.. (Um Milhão Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa reais), para o(s) lotes de nº 01, 02, 03, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMT.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

Luzete F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rêa
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

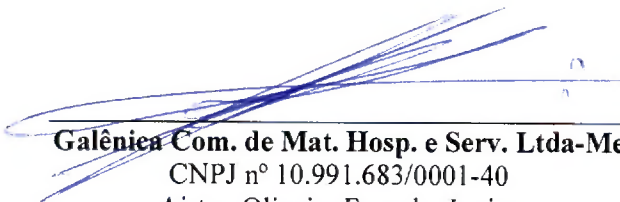
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Belém (Pa), 03 de Setembro de 2014.



Galênica Com. de Mat. Hosp. e Serv. Ltda-Me
CNPJ nº 10.991.683/0001-40
Airton Oliveira Façanha Junior
RG nº 2548794 SSP/PA
CPF nº 602.173.672-91
Diretor Comercial



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Mario do Carmo Rita
Prefeiteira
Port. Nº 0530/2014-GP



Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP





GALÊNICA COM. DE MAT. HOSPIT. E SERV. LTDA-ME
C.N.P.J: 10.991.683/0001-40 - Insc. Estadual: 15.288.704-0 - Insc. Municipal:
AV. VISCONDE DE INHAUMA - PEDREIRA - CEP: 66.085-734 - BELEM-PA
Fone: 9133470405 - Fax: 9133470405 - 9133470341
E-mail:

Página.: 1 de 3
Proposta Nº: 00000364

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

139

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005-2014-SEMS - ABERTURA: 05/09/2014 AS 09:30 HRS

Qtde. Unid. Apresent.

LOTE 1 MAT. PERMANENTES E EQ.

ITEM:	001	ARQUIVO FR AÇO C/04 GAVETAS	180	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 500,00 QUINHENTOS REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS			
ITEM:	002	MESAS C/ 2 GAVETAS DE 1,20M COMPRIMENTO	180	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 590,00 QUINHENTOS E NOVENTA REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 106.200,00 CENTO E SEIS MIL DUZENTOS REAIS			
ITEM:	003	CADEIRAS TIPO SECRETARIA COM RODAS	255	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 180,00 CENTO E OITENTA REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 45.900,00 QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS REAIS			
ITEM:	004	CADEIRAS FIXAS	375	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 100,00 CEM REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 37.500,00 TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS			
ITEM:	005	ESTANTES DE AÇO C/ 4 DIVISÓRIAS	75	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 250,00 DUZENTOS E CINQUENTA REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 18.750,00 DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS			
ITEM:	006	ARMARIOS FECHADOS	180	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 500,00 QUINHENTOS REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS			
ITEM:	007	JOGOS DE LONGARINA C/ 03 UNIDADES	450	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 330,00 TREZENTOS E TRINTA REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 148.500,00 CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS REAIS			
ITEM:	008	TV 32 POLEGADAS	16	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 1.400,00 UM MIL QUATROCENTOS REAIS		MARCA:	AOC
PRÇ. TOTAL:		R\$ 22.400,00 VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS			

TOTAL: LOTE 1 MAT. PERMANENTES E

R\$ 559.250,00

TOTAL DO GRUPO: QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

LOTE 2 MAT. PERMANENTES E EQ.

ITEM:	001	AR CONDICIONADO 12000 BTU1S	50	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 1.460,00 UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS		MARCA:	SAMSUNG
PRÇ. TOTAL:		R\$ 73.000,00 SETENTA E TRÊS MIL REAIS			
ITEM:	002	AR CONDICIONADO 18000 BTU1S	60	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 2.250,00 DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS		MARCA:	SAMSUNG
PRÇ. TOTAL:		R\$ 135.000,00 CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS			
ITEM:	003	AR CONDICIONADO 24000 BTU1S	60	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 2.670,00 DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS		MARCA:	SAMSUNG
PRÇ. TOTAL:		R\$ 160.200,00 CENTO E SESSENTA MIL DUZENTOS REAIS			

TOTAL: LOTE 2 MAT. PERMANENTES E

R\$ 368.200,00

TOTAL DO GRUPO: TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS REAIS



GALÊNICA COM. DE MAT. HOSPIT. E SERV. LTDA-ME
C.N.P.J: 10.991.683/0001-40 - Insc. Estadual: 15.288.704-0 - Insc. Municipal:
AV. VISCONDE DE INHAUMA - PEDREIRA - CEP: 66.085-734 - BELEM-PA
Fone: 9133470405 - Fax: 9133470405 - 9133470341
E-mail:

Página.: 2 de 3
Proposta Nº: 00000364

140

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005-2014-SEMS - ABERTURA: 05/09/2014 AS 09:30 HRS

Qtde. Unid. Apresent.

LOTE 3 MAT. PERMANENTES E EQ.

ITEM:	001	MACAS DE FERRO COM PE C/ COLCHONETE	75	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 390,00 TREZENTOS E NOVENTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 29.250,00 VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS			
ITEM:	002	MESA GINECOLOGICA	16	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 800,00 OITOCENTOS REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 12.800,00 DOZE MIL OITOCENTOS REAIS			
ITEM:	003	ESCADAS C/ 02 DEGRAUS	90	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 120,00 CENTO E VINTE REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 10.800,00 DEZ MIL OITOCENTOS REAIS			
ITEM:	004	GELADEIRA 340L	16	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 1.650,00 UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 26.400,00 VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS			
ITEM:	005	BEBEDOURO	16	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 600,00 SEISCENTOS REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 9.600,00 NOVE MIL SEISCENTOS REAIS			
ITEM:	006	FOGÃO A GAS C/ 04 BOCAS	16	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 390,00 TREZENTOS E NOVENTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 6.240,00 SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS			
ITEM:	007	GELADEIRA 280 L	16	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 1.250,00 UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
ITEM:	008	MESAS PARA COZINHA COM 04 CADEIRAS	15	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 540,00 QUINHENTOS E QUARENTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 8.100,00 OITO MIL CEM REAIS			
ITEM:	009	MESA PARA COZINHA COM 06 CADEIRAS	1	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 730,00 SETECENTOS E TRINTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 730,00 SETECENTOS E TRINTA REAIS			
ITEM:	010	ARMARIO DE COZINHA	16	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 390,00 TREZENTOS E NOVENTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 6.240,00 SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS			
ITEM:	011	FILTRO DE AGUA	16	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 230,00 DUZENTOS E TRINTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 3.680,00 TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS			
ITEM:	012	MESA EM L	16	UN	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 450,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:		R\$ 7.200,00 SETE MIL DUZENTOS REAIS			

TOTAL: LOTE 3 MAT. PERMANENTES E

R\$ 141.040,00

TOTAL DO GRUPO: CENTO E QUARENTA E UM MIL QUARENTA REAIS

[Handwritten signature and stamp]



GALÊNICA COM. DE MAT. HOSPIT. E SERV. LTDA-ME
C.N.P.J: 10.991.683/0001-40 - Insc. Estadual: 15.288.704-0 - Insc. Municipal:
AV. VISCONDE DE INHAUMA - PEDREIRA - CEP: 66.085-734 - BELEM-PA
Fone: 9133470405 - Fax: 9133470405 - 9133470341
E-mail:

Página.: 3 de 3
Proposta Nº: 00000364

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005-2014-SEMS - ABERTURA: 05/09/2014 AS 09:30 HRS

Qtde. Unid. Apresent.

TOTAL GERAL:

1.068.490,00

TOTAL DA PROPOSTA: UM MILHAO SESENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA, NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

a) VALIDADE DA PROPOSTA: SERÁ DE NO MINIMO 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

b) PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS.

c) PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO.

d) LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e) PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DADOS BANCARIOS

ITAU

BANCO: 341

AGENCIA: 6325

C/C: 19494-9

BELEM(PA), 5 DE SETEMBRO DE 2014

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria da Carmo Rita
Fiscal
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilay F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

GALÊNICA COM. DE MAT. HOSPIT.
10.991.683/0001-40



ÁGUA IND. E COM. DE MOVÉIS LTDA-ME

CNPJ: 04.515.180/0001-03 / Insc. Est.:15.241.044-9

141

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Jorge A. Silente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014

[Handwritten signature]
Domingos S. L. Palção
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

[Handwritten signature]
Luzeildy F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

[Handwritten signature]
Maria do Carmo Rita
Ferreira
Port. N° 0530/2014-GP

ENVELOPE N° 01
PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO CEP 68.460-000 – TUCURUI - PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL N° PP-CPL – 005/2014 – SEMS
ÁGUA IND. E COM. DE MOVÉIS EIRELI
CNPJ: 04.515.180/0001-03



ÁGUA IND. E COM. DE MOVÊIS EIRELI

CNPJ: 04.515.180/0001-03 / Insc. Est.: 15.241.044-9 / Insc. Mun.: 157840

142

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

A
Prefeitura Municipal de Tucuruí
TUCURUI-PA
Comissão permanente de licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS – processo nº 20140805-SEMS

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA)**, Conforme abaixo

O valor global da proposta é de: **R\$ 1.444.530,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)** para os Lotes de nº 01, 02 e 03, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e equipe de Apoio da PMT.

b) Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimentos de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60(sessenta) dias corridos**, contados da data de sua abertura.

d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e) banco para recebimento: BANCO DO BRASIL, AG.: 1436-2 C/C 21096-X ANANINDEUA/PA

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

ANANINDEUA-PA 05 DE SETEMBRO DE 2014.

ÁGUA IND. E COM. MOVÊIS EIRELI
CNPJ Nº 04.515.180/0001-03
ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO
CPF 429.232.632-00 RG 2273923 SSP/PA
PROPRIETÁRIO.

Luiz F. Leão
Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP



ÁGUA IND. E COM. DE MOVÊIS EIRELI

CNPJ: 04.515.180/0001-03 / Insc. Est.: 15.241.044-9 / Insc. Mun.: 157840

143

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTITATIVOS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS

PROCESSO Nº 20140805-SEMS

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 - MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD E	UND	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	180	UND	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS	AGUIA	AGUIA	R\$ 680,00	R\$ 122.400,00
02	180	UND	MESAS C/ 02 GAVETAS DE 1,20M COMPRIMENTO	AGUIA	AGUIA	R\$ 550,00	R\$ 99.000,00
03	255	UND	CADEIRAS TIPO SECRETARIA COM RODAS	AGUIA	AGUIA	R\$ 180,00	R\$ 45.900,00
04	375	UND	CADEIRAS FIXAS	AGUIA	AGUIA	R\$ 150,00	R\$ 56.250,00
05	75	UND	ESTANTE DE AÇO C/ 04	ELITE	ELITE	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
06	180	UND	ARMARIOS FECHADOS	AGUIA	AGUIA	R\$ 700,00	R\$ 126.000,00
07	450	UND	JOGOS DE LONGARINAS	AGUIA	AGUIA	R\$ 500,00	R\$ 225.000,00
08	16	UND	TV 32 POLEGADAS	CCE	CCE	R\$ 1.800,00	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 ==>>						R\$ 6.850,00	

LOTE 02- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD E	UND	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	50	UND	AR CONDICIONADO 12000 BTU'S	MIDEA	MIDEA	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
02	60	UND	AR CONDICIONADO 18000	CONSUL	CONSUL	R\$ 2.890,00	R\$ 173.400,00
03	60	UND	AR CONDICIONADO 24000	MIDEA	MIDEA	R\$ 3.800,00	R\$ 228.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 ==>>						R\$ 491.400,00	

LOTE 03- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD E	UND	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	75	UND	MACAS DE FERRO COM PE C/ COLCHONETE	AGUIA	AGUIA	R\$ 700,00	R\$ 52.500,00
02	16	UND	MESA GINECOLOGICA	AGUIA	AGUIA	R\$ 890,00	R\$ 14.240,00
03	90	UND	ESCADAS C/ 02 DEGRAUS	AGUIA	AGUIA	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
04	16	UND	GELADEIRA 340L	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.400,00	R\$ 54.400,00
05	16	UND	BEBEDOURO	BEGEL	BEGEL	R\$ 790,00	R\$ 12.640,00
06	16	UND	FOGÃO A GÁS C/ 04 BOCAS	DAKO	DAKO	R\$ 900,00	R\$ 14.400,00
07	16	UND	GELADEIRA 280L	CONSUL	CONSUL	R\$ 1.800,00	R\$ 28.800,00
08	15	UND	MESAS PARA COZINHA COM 04 CADEIRAS	AGUIA	AGUIA	R\$ 980,00	R\$ 14.700,00
09	01	UND	MESA PARA COZINHA COM 06 CADEIRAS	AGUIA	AGUIA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00



ÁGUA IND. E COM. DE MOVÊIS EIRELI

CNPJ: 04.515.180/0001-03 / Insc. Est.: 15.241.044-9 / Insc. Mun.: 157840

144

10	16	UND	ARMÁRIO DE COZINHA	AGUIA	AGUIA	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
11	16	UND	FILTRO DE ÁGUA	BEGEL	BEGEL	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
12	16	UND	MESA EM L	AGUIA	AGUIA	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 →						R\$	236.280,00

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 1.444.530,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

DADOS DO RECEPTOR DAS ORDENS DE FORNECIMENTO:

NOME: ANTÔNIO NASCIMENTO AZEVEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RG 2273923.

CPF 429.232.632-00, RESIDENTE NO CONJ. GUAJARÁ I, TRAVESSA WE 64, Nº 1431, COQUEIRO,

ANANINDEUA/PA, CEP 67.143-400. TELEFONE: (91) 3282-0705 | CELULAR: (91) 8201-6767

E-MAIL: a.azindmoveis@hotmail.com

Ananindeua-Pa 05 de Setembro de 2014

Água Ind. e Com. de Móveis Eireli
CNPJ Nº 04.515.180/0001-03
Antônio Nascimento Azevedo
CPF 429.232.632-00 e RG 2273923 SSP/PA
PROPRIETÁRIO

Jorge A. Azevedo
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregueira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luziella F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Galênica

Distribuidora Hospitalar



145

Luzelida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO

CEP 68.460-000 – TUCURUÍ – PA

Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS

Licitante (Razão Social) : GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 10.991.683/0001-40

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria da Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA
"GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E
SERVIÇOS LTDA"**

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Pelo presente instrumento particular, **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em Belém – Pará, em 16 de outubro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2548794 SSP/PA., e CPF nº 602.173.672-91, residente e domiciliado à Trav. Nove de Janeiro, nº 2383 – Aptº 804, Bloco C, no Bairro da Cremação, CEP 66.063-260 em Belém – Pará, **PAULO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém do Pará, em 06 de dezembro de 1974, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2415479 SSP/PA. e CPF(MF) nº 430.158.242-87, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucus, 2336 – Ed. Victor I 302, no Bairro de Batista Campos, CEP 66.025-660, em Belém – Pará, e **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 06 de outubro de 1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2959919 SSP/PA – 2ª via, e CPF nº 033.278.332-49, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A Apto. 304, no Bairro de São Braz, CEP 66.093-020, em Belém – Pará, **RESOLVEM**, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social "GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA", tendo como nome de fantasia "COMERCIAL GALÊNICA".

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá pôr objetivos:

- 4645-1/01** – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios.

Podendo ainda, praticar todos os demais atos que, direta ou indiretamente estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria da Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá sua sede e foro no município de Belém - Pará, no Conjunto Tapajós, Rua Cajueiro nº 33, no Bairro do Tapanã - CEP 66.833-390.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade terá duração por tempo indeterminado na forma permitida pela legislação brasileira em vigor, e o início das atividades será a data do dia da inscrição do instrumento constitutivo na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CLAUSULA QUINTA:

O capital social será de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, dividido em 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (HUM REAL)**, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUANT. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
Airton Oliveira Façanha Junior	13.800 (46%)	13.800,00
Paulo Augusto Nunes de Oliveira	13.800 (46%)	13.800,00
Airton Oliveira Façanha	2.400 (8%)	2.400,00
TOTAL:	30.000 (100%)	30.000,00

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os sócios subscrevem e integralizarão em moeda corrente do País, o valor total do Capital Social, no ato da assinatura do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Nos termos do artigo 1.052 do código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade será administrada, pelos sócios, **Airton Oliveira Façanha Junior, e Paulo Augusto Nunes de Oliveira**, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objetivo social, e na prática de tais atos a estes não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei.

Amilda

Continuação do Contrato de Constituição da Sociedade "Galênica Comércio de Material Hospitalar e Serviços Ltda"

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do código Civil (Lei nº 10.406/2002);

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os sócios poderão nomear e destituir procuradores e representantes em todo o território nacional.

CLÁUSULA SETIMA:

Os sócios ficam dispensados de prestarem caução em garantia de seus atos administrativos;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal;

CLÁUSULA OITAVA:

Pelo exercício da administração que prestarem à sociedade, terão os sócios, a qualquer tempo, a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

CLÁUSULA NONA:

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral e uma demonstração do resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberadamente os sócios levarem ao Patrimônio Líquido da sociedade, para posterior utilização;

PARÁGRAFO ÚNICO:

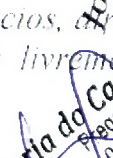
Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando os lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo 1.059, do Código Civil Brasileiro, em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA:

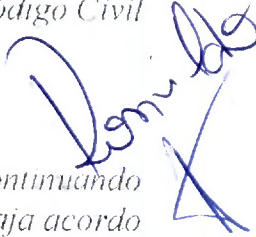
No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "DE CUJUS". Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os direitos do sócio falecido serão apurados com base nos valores do último balanço, atualizado com o índice de variação do IGPM, ou outro índice que venha a ser aprovado pela legislação própria na época do evento, e serão pagos aos herdeiros e sucessores, no prazo máximo de doze meses, em moeda corrente, vencendo-se a primeira 40 (QUARENTA) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia, dos meses subsequentes;


Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domício



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, no todo ou em parte, mediante decisão que represente maioria do capital social, bastando para isso, que seja respeitado as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a critério dos sócios e com observância das disposições legais vigentes, abrir e encerrar Filiais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do Território Nacional;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles um liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma, considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo. Terminada a liquidação e satisfeita todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das cotas que cada um deles possuía na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Na hipótese de retirada de qualquer dos sócios, os outros sócios, deverão ser notificados extrajudicialmente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil Brasileiro, em vigor;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os haveres do sócio retirante, compreendendo capital, lucros e quaisquer outros créditos, serão apurados pelo montante realizado e será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado na data da ocorrência. Tais haveres serão pagos ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis;

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzetia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Romildo

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca de Belém - Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os sócios, **Sr. Airton Oliveira Façanha Junior, Sr. Paulo Augusto Nunes de Oliveira, e Sr. Airton Oliveira Façanha**, já qualificados neste instrumento, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do Código civil (Lei nº 10.406/2002);

E pôr estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios, a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará**, para surtir os efeitos legais.

QUEIROZ SANTOS
39 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP: 66085-000-Belém-PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a
firma(s) de:
[0252135]-AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA...
JUNIOR.....
[0004510]-AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA...
Em Testemunho da Verdade,
Belém/PA., 16 de Abril de 2009.

PAULO NEY DA FONSECA SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
UNICO SEMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



TESTEMUNHAS:

- 1- Tadeu Wilson Ribeiro
Tadeu Wilson Ribeiro
RG nº 1688444 SSP/PA.
- 2- Kleber Luiz Ribeiro de Miranda
Kleber Luiz Ribeiro de Miranda
RG nº 2477889 SSP/PA.

Belém-Pará, 13 de abril de 2009.

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Condurá

Airton Oliveira Façanha Junior
Sócio-Administrador

Paulo Augusto Nunes de Oliveira
Sócio-Administrador

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Airton Oliveira Façanha
Sócio

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CARTÓRIO CONDURÁ
Reconheço por semelhança a(s)
Firma(s) com a seta ((Condurá))
Belém, 16 ABR. 2009
FRANCISCO LEONARDO LOBO DA SILVA
Escritor
VALIDO SOMENTE COM O SELO
DE SEGURANÇA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2009 SOB Nº: 152014-3181
Protocolo: 09/025629-8, DE 16/04/2009

GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Luzeirida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Domingos S. L. Paixão

INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE A PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOB A FORMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME".

Pelo presente instrumento particular, **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em Belém – Pará, em 16 de outubro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2548794 SSP/PA., e CPF nº 602.173.672-91 residente e domiciliado à Trav. Nove de Janeiro, nº 2383 – Aptº 804, Bloco C, no Bairro da Cremação, CEP 66.063-260 em Belém – Pará, **PAULO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém do Pará, em 06 de dezembro de 1974, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2415479 SSP/PA. e CPF(MF) nº 430.158.242-87, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucus, 2336- Ed. Victor I 302, no Bairro de Batista Campos, CEP 66.025-660, em Belém – Pará, e **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 06 de outubro de 1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2959919 SSP/PA – 2ª via, e CPF nº 033.278.332-49, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A Apto.304, no Bairro de São Braz, CEP 66.093-020, em Belém – Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Cidade de Belém-Pará, no Conjunto Tapajós, Rua Cajueiro nº 33, no Bairro do Tapanã – CEP 66.833-390, sob a denominação de **"GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME"**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.683/0001-40, com contrato de Constituição arquivado na **JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, sob o nº 15201073181 na data de 28.04.2009; **RESOLVEM**, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar parcialmente o mencionado contrato, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio Sr. **PAULO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, já qualificado acima, possuidor de 13.800 (Treze mil e oitocentos) quotas do capital social, no valor de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), cede e transfere o total de suas quotas para o sócio Sr. **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, já qualificado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio Sr. **PAULO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, neste ato ~~retrai-se~~ da sociedade, declarando que recebeu todos os seus haveres, dando total quitação, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social fica inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), ficando distribuído entre os sócios remanescentes da seguinte forma:

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luizella F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria da Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Handwritten signatures and initials]

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUANT. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
Airton Oliveira Façanha Junior	27.600 (92%)	27.600,00
Airton Oliveira Façanha	2.400 (8%)	2.400,00
TOTAL:	30.000 (100%)	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade será administrada, pelos sócios, Airton Oliveira Façanha Junior, e Airton Oliveira Façanha, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objetivo social, e na prática de tais atos a estes não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA:

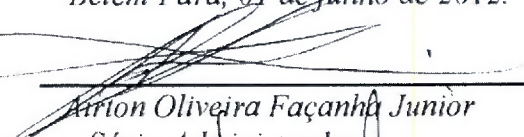
Os sócios Sr. Airton Oliveira Façanha Junior, e Airton Oliveira Façanha, já qualificados neste instrumento, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil Brasileiro.

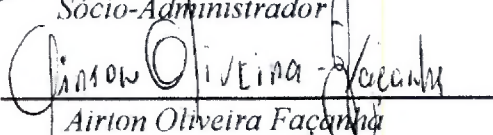
CLÁUSULA SEXTA:

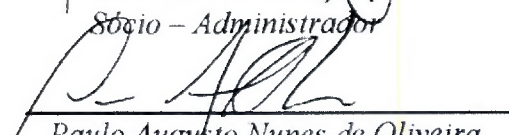
As cláusulas do Contrato de Constituição não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E pôr estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios, a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará**, para surtir os efeitos legais.

Belém-Pará, 01 de junho de 2012.


Airton Oliveira Façanha Junior
Sócio-Administrador

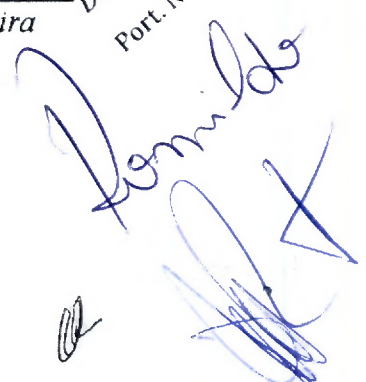

Airton Oliveira Façanha
Sócio - Administrador

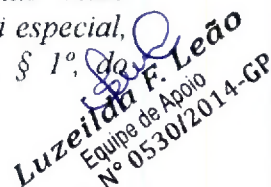

Paulo Augusto Nunes de Oliveira
Sócio-Retirante

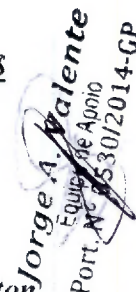



Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Romildo


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE À SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOB A FORMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME".

Pelo presente instrumento particular, **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em Belém – Pará, em 16 de outubro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2548794 SSP/PA., e CPF nº 602.173.672-91 residente e domiciliado à Trav. Quintino Bocaiuva, 1043 – Aptº 1102, Bairro do Reduto, CEP 66.053-240 em Belém – Pará, e **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 06 de outubro de 1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2959919 SSP/PA – 2ª via, e CPF nº 033.278.332-49, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A Apto.304, no Bairro do Marcos, CEP 66.093-034, em Belém – Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Cidade de Belém-Pará, no Conjunto Tapajós, Rua Cajueiro nº 33, no Bairro do Tapanã – CEP 66.833-390, sob a denominação de **"GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME"**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.683/0001-40, com contrato de Constituição arquivado na JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, sob o nº 15201073181 na data de 28.04.2009; **RESOLVEM**, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar parcialmente o mencionado contrato, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade terá pôr objetivos:

4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

4618-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, aumenta suas quotas do capital social, integralizando neste ato o valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), em moeda corrente, correspondente a 32.400 (Trinta e dois mil e quatrocentos) quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, aumenta suas quotas do capital social, integralizando neste ato o valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos reais), em moeda corrente, correspondente a 57.600 (Cinquenta e sete mil e seiscentos) quotas.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzinda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria da Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social fica alterado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

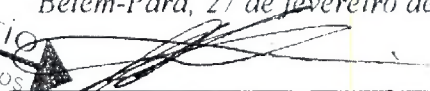
<u>SÓCIOS</u>	<u>QUANT. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
Airton Oliveira Façanha Junior	60.000 (50%)	60.000,00
Airton Oliveira Façanha	60.000 (50%)	60.000,00
TOTAL:	120.000 (100%)	120.000,00

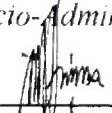
CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas do Contrato de Constituição e da primeira alteração, não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

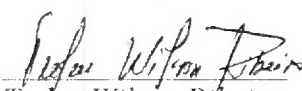
E pôr estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios, a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará, para surtir os efeitos legais.

Belém-Pará, 27 de fevereiro de 2013.

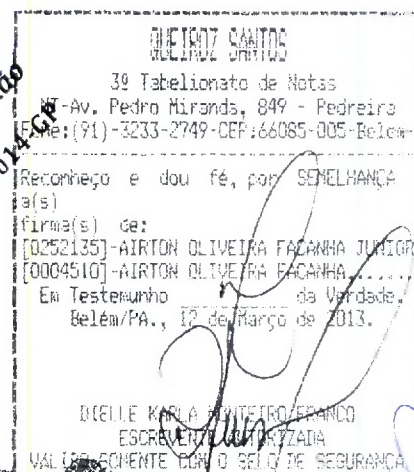

 Airton Oliveira Façanha Junior
 Sócio-Administrador


 Airton Oliveira Façanha
 Sócio – Administrador

Testemunhas:


 Tadeu Wilson Ribeiro
 CPF: 030.032.132-53


 Augusto Fonseca
 CPF: 307.625.962-87





INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE À TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOB A FORMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME".

Pelo presente instrumento particular, **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 16 de outubro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2548794 SSP/PA., e CPF nº 602.173.672-91 residente e domiciliado à Trav. Quintino Bocaiuva, 1043 – Aptº 1102, Bairro do Reduto, CEP 66.053-240 em Belém – Pará, e **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 06 de outubro de 1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2959919 SSP/PA – 2ª via, CPF nº 033.278.332-49, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A Apto.304, no Bairro do Marco, CEP 66.093-034, em Belém – Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Cidade de Belém-Pará, no Conjunto Tapajós, Rua Cajueiro nº 33, no Bairro do Tapanã – CEP 66.833-390, sob a denominação de "**GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME**", inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.683/0001-40, com contrato de Constituição arquivado na **JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, sob o nº 15201073181 na data de 28.04.2009; **RESOLVEM**, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar parcialmente o mencionado contrato, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade a partir deste ato, terá sua sede na Av. Visconde de Inhaúma, nº 1623-Térreo, no Bairro da Pedreira, CEP 66.085-734 em Belém – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA:

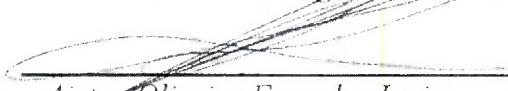
Fica alterado o nome de fantasia que passa a ser "**GALÊNICA HOPITALAR**".

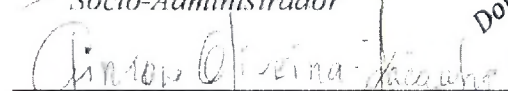
CLÁUSULA TERCEIRA:

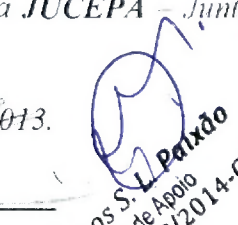
As cláusulas do Contrato de Constituição e das alterações posteriores não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E pôr estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios, a cumprir o presente contrato, assinando-o em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará**, para surtir os efeitos legais.

Belém-Pará, 01 de agosto de 2013.


Airton Oliveira Façanha Junior
Sócio-Administrador


Airton Oliveira Façanha
Sócio – Administrador


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 053012014-GP


Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 053012014-GP


Jorge A. Silente
Equipe de Apoio
Port. Nº 053012014-GP

**INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE À QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOB
A FORMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
"GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E
SERVIÇOS LTDA-ME"**

Pelo presente instrumento particular **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em Belém – Pará, em 16 de outubro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2548794 SSP/PA, e CPF nº 602.173.672-91, residente e domiciliado à Trav. Quintino Bocanüva, 1043 – Aptº 1102, Bairro do Reduto, CEP 66.053-240, em Belém – Pará, e **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém – Pará, em 06 de outubro de 1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2959919 SSP/PA – 2ª via, e CPF nº 033.278.332-49, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A, Apto.304, no Bairro do Marco, CEP 66.093-034, em Belém – Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Cidade de Belém – Pará, na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1623 – Térreo, no Bairro da Pedreira, CEP 66.085-734, sob a denominação de "**GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA – ME**", inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.683/0001-40, com Contrato de Constituição arquivado na **JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, sob o nº 15201073181 na data de 28.04.2009; **RESOLVEM**, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar parcialmente o mencionado contrato, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade terá pôr objetivos:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para odontológico-hospitalar; partes e peças.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

Podendo ainda, praticar todos os demais atos que, direta ou indiretamente estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, já qualificado acima, titular de 60.000 (sessenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cede e transfere 48.000 (Quarenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para o sócio **Sr. AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. N.º 0530/2014-GP

Luzelda R. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

CLÁUSULA TERCEIRA:

O sócio **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA**, declara neste ato que recebeu o valor das quotas cedidas e transferidas para o sócio **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, dando total quitação, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social fica inalterado no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUANT. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
Airton Oliveira Façanha Junior	108.000 (90%)	108.000,00
Airton Oliveira Façanha	12.000 (10%)	12.000,00
TOTAL:	120.000 (100%)	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas do Contrato de Constituição e das alterações posteriores não pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E pôr estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios, a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUCEPA** – Junta Comercial do Estado do Pará, para surtir os efeitos legais.

Belém-Pará, 26 de dezembro de 2013.

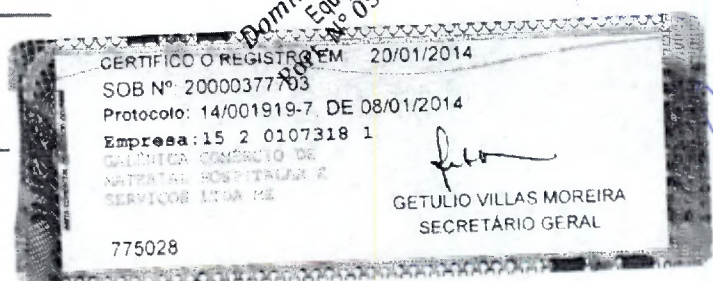
Airton Oliveira Façanha Junior
Sócio-Administrador

Airton Oliveira Façanha
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1- *Tadeu Wilson Ribeiro*
Tadeu Wilson Ribeiro
RG nº 199444 SSP/PA

2- *Augusto Fonseca*
Augusto Fonseca
RG nº 1.773.640 SSP/PA



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregueira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Nº 0530/2014-GP

Domíngos

INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE À QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOB A FORMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "GALENICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME"

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os signatários:

AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR, brasileiro, paraense, divorciado, nascido em Belém-Pará em 16 de outubro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2548794 SSP/PA e do CPF: nº 602.173.672-91, residente e domiciliado à Trav. Quintino Bocaiúva nº 1043 – Apto. 1102, bairro do Reduto, CEP nº 66.053-240 em Belém – Pará.

AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belém-Pará em 06 de outubro de 1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2959919 SSP-PA - 2ª via e do CPF: nº 033.278.332-49; residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A, Apto 304, bairro do Marco, CEP nº 66.093-034, em Belém-Pará, únicos sócios da sociedade limitada **"GALENICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA – ME"**, com Contrato de Constituição arquivado na **JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** sob o nº 15201073181 em 28/04/2009, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.991.683/0001-40, com sede à Av. Visconde de Inhaúma nº 1623 - Térreo, bairro da Pedreira, Belém-Pará, CEP nº 66.085-734, resolvem, assim alterar parcialmente o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DA SOCIEDADE

- 4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- 4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 4511-1/03-Comércio por atacado de automóveis, camionetas, ambulâncias e utilitários novos e usados;
- 4511-1/06- Comércio por atacado de Ônibus e Micro-ônibus novos e usados;
- 3312-1/03- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios;

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

Podendo ainda, praticar todos os demais atos que, direta ou indiretamente estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas do Contrato de Constituição e das Alterações posteriores não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

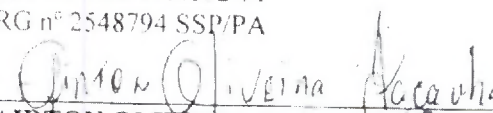
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração, em 03 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Belém-Pa. 13 de março de 2014.


AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR

CPF: nº 602.173.672-91

RG nº 2548794 SSP/PA

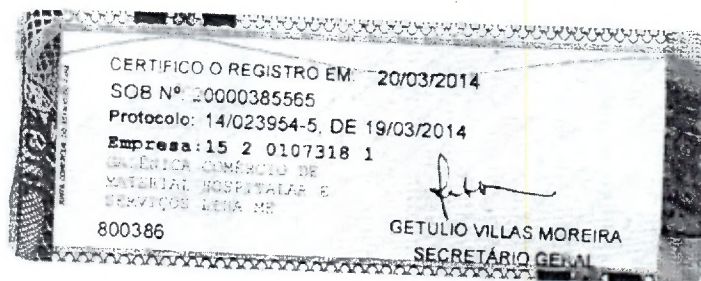

AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA

CPF: nº 033.278.332-49

RG nº 2959919 SSP/PA - 2ª VIA

TESTEMUNHAS:

- 1- 
NOME:
CPF: 609.687.452-53 RG: 1785545
- 2- 
NOME:
CPF: 294505.102-20 RG: 3386733




Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014


Maria do Carmo Rita
Presença
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Polião
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROLEGATÁRIO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BELEM-PARÁ
018/3263-77

4º OF. DE NOT. - BELEM-PARÁ
FONE: (91) 3263-77

Luzilda F. Leão
Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Volante
Volante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

ARTÓRIO GONDURU
Conferiu com o Original
Autenticou e dou fé.
13/10/2014

TI YANE OLIVEIRA PEREIRA
Escritor
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2548704 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/99

NOME AIRTON OLIVEIRA FACANHA JUNIOR

FILIAÇÃO AIRTON OLIVEIRA FACANHA
ELIETE SENIR CAVALCANTE FACANHA

NATURALIDADE BELEM-PA DATA DE NASCIMENTO 16/10/1978

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF BELEM-PA
NUM: 025595 LIV: A25 FOL: 0195

CPF 602173672-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 11.127/2002

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Yane Oliveira Pereira
Yane Oliveira Pereira
Equipe de Apoio

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzilda
Luzilda
Equipe de Apoio

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domíngos



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.991.683/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 28/04/2009
MATRIZ		CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GALENICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV VISCONDE DE INHAUMA	NÚMERO 1623	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 66.085-734	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/03/2014** às **09:46:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.288.704-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 10.991.683/0001-40	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201073181
NOME EMPRESARIAL GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL GALENICA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO AVE VISCONDE DE INHAUMA, 1623 PEDREIRA TERREO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 28/07/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios		

Provado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 29/01/2014 às 14:49:53 pelo Portal de Serviços da SEFA

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Marta do Carmo Rita
Procedente
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME**
CNPJ: 10.991.683/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:55:44 do dia 17/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2014.

Código de controle da certidão: **B1CF.9E8B.2DB1.ED3B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domaldo

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA ME**Inscrição Estadual:** 15.288.704-0**CNPJ:** 10.991.683/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:52:38 do dia 22/08/2014**Válida até:** 18/02/2015**Número da Certidão:** 702014080425214-2**Código de Controle de Autenticidade:** 54EC2BDB.B85A4BF0.71F9641C.A5E5CB1E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

165

Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria da Carmo Rita
Figueira
Port. N.º 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

SEFA

Secretaria de Estado da Fazenda



166

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.288.704-0

CNPJ: 10.991.683/0001-40

Emitida às: 11:52:38 no dia 22/08/2014

Valida até: 18/02/2015

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702014080425214-2

Codigo de controle de autenticidade: 54EC2BDB B85A4BF0.71F9641C.A5E5CB1E

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Luzetia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Romildo

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

167

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**Nome:** GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA ME**Inscrição Estadual:** 15.288.704-0**CNPJ:** 10.991.683/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:52:38 do dia 22/08/2014**Válida até:** 18/02/2015**Número da Certidão:** 702014080425215-0**Código de Controle de Autenticidade:** AE678D5B.6194589A.A04E5AA3.E75305D1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Signature]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

[Signature]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N.º 0530/2014-GP

[Signature]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

[Signature]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

[Signature]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N.º 0530/2014-GP



Secretaria de Estado da Fazenda



168

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.288.704-0

CNPJ: 10.991.683/0001-40

Emitida às: 11:52:38 no dia 22/08/2014

Valida até: 18/02/2015

Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

Nº Certidão: 702014080425215-0

Código de controle de autenticidade: AE678D5B.6194589A.A04E5AA3.E75305D1

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Danilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

169

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 079292/119/2014

Contribuinte: GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E
CPF/CNPJ: 10.991.683/0001-40
Inscrição: 181852-1
Inscrição: 007/34882/13/72/0840/000/000-34 (ALUGADO)
Endereço: AV VISCONDE DE INHAUMA, 1623 TERREO

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constan débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN).

Certidão emitida às 14:40 horas, do dia 04/08/2014 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : J54L.1G3S.NGRU.0N3O.PSQM

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

CONSULTA DO SAT C/ PARCELAMENTO EM DIA EM ANEXO.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Romildo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

170

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 216422014-88888683

Nome: GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E
SERVICOS LTD

CNPJ: 10.991.683/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/08/2014.

Válida até 17/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domício

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10991683/0001-40
Razão Social: GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTD
Nome Fantasia: COMERCIAL GALENICA
Endereço: AV VISCONDE DE INHAUMA 1623 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66085-734

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081811162076208319

Informação obtida em 22/08/2014, às 14:32:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

171
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeirão F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pedreira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Romildo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.991.683/0001-40

Certidão nº: 47985823/2014

Expedição: 16/05/2014, às 15:47:32

Validade: 11/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.991.683/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Domíngos S. J. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Dúvidas e sugestões:

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domíngos S. J. Paixão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

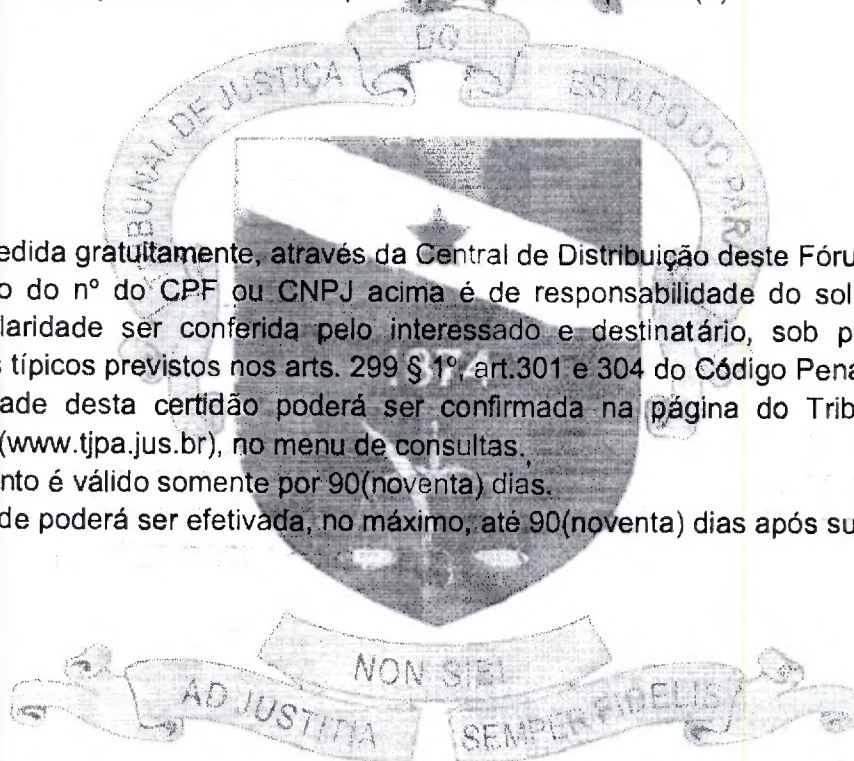
Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 10.991.683/0001-40, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

173
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Domingos
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Marcelo Santos
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidões
Mat. 25992

F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

terça-feira, 8 julho, 2014

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feltos Cíveis

Marqui Gaspar Bittencourt

Diretoria do Fórum Cível Juíza de Direito

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 8/7/2014 09:15:10

CONTROLE: 07080903082354

Válida até 06/10/2014 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

—Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

174

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 3 (TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 3 (TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1 (UM) DE GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICO, FIRMA ESTABELECID A AV VISCONDE DE INHAUMA, 1623 PEDREIRA, NESTA CIDADE DE BELÉM/PA REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 15201073181, POR DESPACHO DE 28/04/2009, , E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10991683000140, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1818521, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 152887040.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO(A) TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL O(A) SR(A). SONIA LUCIA LOPES DE ARAÚJO REGISTRADO(A) NO C.R.C. SOB O NUM. 0112310, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 32799810268.

BELÉM, 01 DE MAIO DE 2014.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - AIRTON OLIVEIRA FACANHA JUNIOR

C.P.F - 60217367291

SONIA LUCIA LOPES DE ARAÚJO

C.R.C 0112310

C.P.F 32799810268

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Fiscal
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Galênica Comércio de Material Hospitalar e Serviços Ltda - ME
CNPJ: 10.991.683/0001-40; NIRE: 15201073181
BALANÇO DE ABERTURA
Realizado em 31 de Maio de 2014

ATIVO

CIRCULANTE	99.910,74
CAIXA	26.902,85
BANCOS	2.838,54
ESTOQUE	70.169,35
PERMANENTE	60.992,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	42.849,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	18.143,00
TOTAL DO ATIVO	160.902,74

PASSIVO

CIRCULANTE	24.019,64
FORNECEDORES	22.794,06
IMPOSTO A RECOLHER	1.225,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.883,10
CAPITAL SOCIAL	120.000,00
LUCROS ACUMULADOS	16.883,10
TOTAL DO PASSIVO	160.902,74

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Declaramos sob as penas da lei que: a) as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; b) as informações foram extraídas da folha nº 2 do livro Diário nº 1, registrado na junta comercial estado PA sob o numero 14/144866-0, em 24/07/2014.

Belém, Pa. 10 de Julho de 2014.

Sônia Lopes Araújo
Contadora
CRC/PA: 011321/0-4
CPF: 327.998.102-68

Airton Oliveira Façanha Junior
GALÊNICA COMERCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME
Administrador
CPF: 602.173.672-91
RG: 2548794 - PC/PA

Av. Visconde de Inhauma, 1623 - CE
(entre Tv. Lomas Valentin)
Fones: (91) 334
contato@galenicahospitalar.com

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2014 845240
SOB Nº: 20000399772
Protocolo: 14/047464-1, DE 14/07/2014
Empresa: 15 2 0107318 1
GALÊNICA COMERCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR E
SERVICOS LTDA ME
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

176

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 3 (TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 3 (TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1 (UM) DE GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICO, E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BELEM, 31 DE MAIO DE 2014.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - AIRTON OLIVEIRA
FACANHA JUNIOR

C.P.F - 60217367291

SONIA LUCIA LOPES DE ARAÚJO

C.R.C 0112310

C.P.F 32799810268

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria da Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SONIA LUCIA LOPES ARAUJO
REGISTRO..... : PA-011321/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 327.998.102-68

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 24.07.2014 as 10:16:21.

Válido até: 22.10.2014.

Código de Controle: 29397.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

178

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

15 2 0107318-1

CNPJ

10.991.683/0001-40

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

28/04/2009

Data de Início de Atividade

28/04/2009

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV VISCONDE DE INHAUMA, 1623-TERREO, PEDREIRA, BELÉM, PA, 66.085-734

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

COMÉRCIO A TACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

COMÉRCIO A TACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

COMERCIO POR TACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, AMBULANCIAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;

COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MECRI-ONIBUS NOVOS E USADOS;

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;

LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS;

COEMRCIO ATACAISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital: R\$ 120.000,00
(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 120.000,00
(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato
Nome/CPF ou CNPJ

AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR
602.173.672-81

AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA
033.278.332-48

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

100.000,00

SÓCIO

Administrador

Administrador XXXXXXXXXXXX

Administrador XXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 25/07/2014

Número: 20000399772

Ato: BALANÇO

Evento (s): BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Observações:

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO SERVIDOR

MARIO ROCA

BELÉM - PA, 02 de setembro de 2014

4059385-3



IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Presidenta
Port. Nº 0530/2014-GP

Morgan Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Galênica Comércio de Material Hospitalar e Serviços Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 10.991.683/0001-40, estabelecida a Av. Visconde de Inhauma nº 1623 – Pedreira – Belém-Pa, forneceu satisfatoriamente ao Instituto Pobres Servos da Divina Providência, mantenedor do Hospital Divina Providência, inscrita sob o CNPJ nº 92.726.819/0014-73, medicamentos básicos, material hospitalar, equipamentos hospitalar, material de laboratório.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente, até presente data.

Marituba – Pa, 03 de Fevereiro de 2014.

Bezerra Falcão

Marcia Letícia de Sales

Setor de Compras

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 002.703.000

CARTÓRIO BEZERRA FALCAO
BR 316 KM 15 N° 1285 CENTRO
ANANIDEUA-PA FONE 3255-0474
Reconhecido por SEMELHANÇA
Assinaturas indicadas pela seta
Bezerra Falcão
03 FEV. 2014
Reinaldo do Espírito Santo Barata Ferreira
Escrevente Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autentico e dou fe.
Belém, 07 FEV. 2014
VANESSA BRANCAO LONGOBARDI
AL FANTHAR
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Nº 001 895 976

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Presidenta
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Romildo

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Galênica Comércio de Material Hospitalar e Serviços Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 10.991.683/0001-40, estabelecida a Av. Visconde de Inhauma nº 1623 – Pedreira – Belém-Pa, forneceu satisfatoriamente **medicamentos básicos, material hospitalar, equipamentos hospitalar, material de laboratório.**

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente, até a presente data.

Belém/PA, 09 de Dezembro de 2013

Cartório
Dionizete Santos

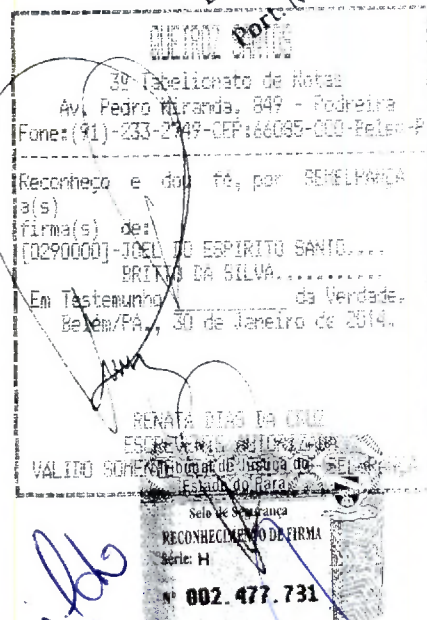
Joel do Espírito S. B. da Silva
IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
DISMEMBEL
CNPJ: 63.872.493/0001-70

Joel do E. S. B. Silva

IFS NASCIMENTO & CIA LTDA
63.872.493/0001-70

Luizilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2014

Inscrição Mobiliária

181.852-1

Data de Validade

10/04/2015

No. Guia

21.1.026656-7

Nome ou Razão Social

GALENICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME

Endereço

AV VISCONDE DE INHAUMA 001623 TERREO

Bairro: PEDREIRA - D.FISCAL

CEP: 66085734

CPF/MF

CNPJ/MF

10.991.683/0001-40

Data de início da Atividade

28/04/2009

Descrição do Objetivo Social - CNAE/CBO

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO INCOMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO INCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS INCOMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS, AMBULANCIAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS INCOMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS INMANUTENCAO E REPARACAO DE APARE

Out-Door:

NAO

Identificação:

*

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

Belém-PA, 03 de JUNHO de 2014

Marcelo do Socorro A. Jorge

NADIA DO SOCORRO A. JORGE
Diretora do Departamento de Tributos Mobiliários

Teresa Lusía Martires Coelho Rosa

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO ROSA
Secretária Municipal de Finanças

Marilda Carmo Rita
Port. N° 0530/2014-GP

Adriana F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domíngos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SIVISA SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



182

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:
2706/2014-DVSDM

Nº DA LICENÇA:
1454/14

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: 31/03/2015
PARA A (S) ATIVIDADE (S): COMERCIO ATACADISTA
COMERCIALIZAR PRODUTOS PARA SAUDE E MEDICAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: 4645-1/01, DESCRIÇÃO: DISTRIBUIDORA. I) COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS): ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR. *AFE:
UMM9L533475 (8.09988.8); II) COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL: ARMZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR. *AFE: 1.09879.4.

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: GALENICA COMECIO DE MATERIAL HOSPITALAR
CNPJ / CPF: 10.991.683/0001-40
LOGRADOURO: AVENIDA VISCONDE DE INHAUMA
COMPLEMENTO:
BAIRRO: PEDREIRA
MUNICÍPIO: BELÉM
ESTADO: PARÁ

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Nº: 1623

CEP: 66.085-73

Marta do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: SIMONE MARIA DA FROTA COSTA
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: CRF/PA 2075

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E
CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA
SAUDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO
PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90
(NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL: BELÉM

DATA: 07/07/2014

Luzeilda F. Leão
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Luzeilda F. Leão
Diretor
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Luzeilda F. Leão
Domingos S. L. Paixão

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

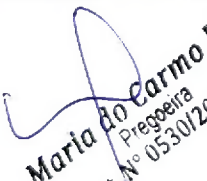

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

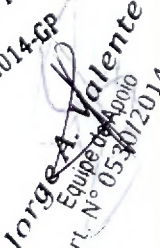
GALÊNICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA – ME,
Inscrita sob o CNPJ nº 10.991.683/0001-40, estabelecida à Av. Visconde de Inhauma nº1623 Térreo –
CEP: 66.085-734 - Pedreira – Belém/Pa, por intermédio de seu representante legal, o (a) **Sr. Airton
Oliveira Façanha Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 2548794 SSP/PA e do CPF nº
602.173.672-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:
emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Belém (Pa), 03 de Setembro de 2014.

Condurú

Galênica Com. de Mat. Hosp. e Serv. Ltda-Me
CNPJ nº 10.991.683/0001-40
Airton Oliveira Façanha Junior
RG nº 2548794 SSP/PA
CPF nº 602.173.672-91
Diretor Comercial


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

A
PREFEITURAMUNICIPAL DE TUCURUÍ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

GALÊNICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA – ME, Inscrita sob o CNPJ nº 10.991.683/0001-40, estabelecida à Av. Visconde de Inhauma nº1623 Térreo – CEP: 66.085-734 - Pedreira – Belém/Pa, por intermédio de seu representante legal, o (a) **Sr. Airton Oliveira Façanha Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 2548794 SSP/PA e do CPF nº 602.173.672-91 Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA)**.

Atenciosamente,

Belém (Pa), 03 de Setembro de 2014.

Conduir

Galênica Com. de Mat. Hosp. e Serv. Ltda-Me
CNPJ nº 10.991.683/0001-40
Airton Oliveira Façanha Junior
RG nº 2548794 SSP/PA
CPF nº 602.173.672-91
Diretor Comercial



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Romilda


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A
PREFEITURAMUNICIPAL DE TUCURUÍ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° PP-CPL-005/2014-SEMS
PROCESSO N° 20140805-SEMS


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

GALÊNICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA – ME,

Inscrita sob o CNPJ nº 10.991.683/0001-40, estabelecida à Av. Visconde de Inhauma nº1623 Térreo – CEP: 66.085-734 - Pedreira – Belém/Pa, por intermédio de seu representante legal, o (a) **Sr. Airton Oliveira Façanha Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 2548794 SSP/PA e do CPF nº 602.173.672-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém (Pa), 03 de Setembro de 2014.


Conduzindo

Galênica Com. de Mat. Hosp. e Serv. Ltda-Me
CNPJ nº 10.991.683/0001-40
Airton Oliveira Façanha Junior
RG nº 2548794 SSP/PA
CPF nº 602.173.672-91
Diretor Comercial


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
RAZÃO SOCIAL: M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 08.036.775/0001-29

**M.B. Rocha Comércio
e Serviços - ME**

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

186

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

187
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Orgão emissor DGPC	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 170.733.102-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) FOLHA 31, QUADRA 02		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

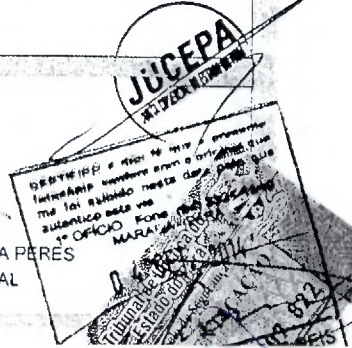
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) FOLHA 31, QUADRA 02		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 13.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TREZE MIL REAIS).....		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Unidade principal 5271-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS		
Atividades secundárias 5249-3/12	COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRONICOS		
5245-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA		
7250-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO: ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) M. B. Rocha Comércio e Serviços			
DATA DA ASSINATURA 23-05-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Silvana dos Santos Lopes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTEN
Jar Vieira Vasconcelos Servidor Público Portaria nº 106 33/05/2006	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 31/05/2006
SOB Nº 15101359155
Protocolo: 06/024028-8

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

188

JUCEPA
Junta Comercial do Estado do Pará

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 102-20			
LANCEADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31, QUADRA 02			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68507-540	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4756-3/00 4754-7/01 4713-0/01 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZ. DE INSTRUM. MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COM. VAR. ESPEC. DE ELETROD. E EQUIP. ELÉT. E ELETRON. DE AUDIO E VIDEO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL BENEFICÍPIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME	
DATA DA ASSINATURA 10-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Coordenador Regional Port. Nº 00007 22/2/11	AUTENTICAÇÃO 344552
---	----------------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011
SOB Nº: 20000263728
Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011
Empresa: 15 1 0135915 5
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

189

JUCEPA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 151.0135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Orgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 170		Port. Nº 03/30/2014-GP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. MANAUS		NÚMERO 444	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) FOLHA 31, QUADRA 02		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;		
4781-4/00			
4755-5/03			
4782-2/01			
4782-2/02			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha comercio e servicos - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha	
DATA DA ASSINATURA 10-02-2011			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

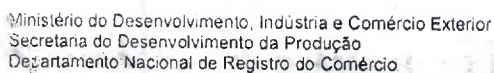
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 Getúlio Villas Moreira Port. Nº 028/07 012 III	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº. 20000263728 Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME 344553 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (IDGRADUADO - rua, av, etc.) AV. MANAUS		NÚMERO 444	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 31, QUADRA 02			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68507-540	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) S/N
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4774-1/00 4789-0/01 4763-6/01 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; COMERCIO VAREJ. DE "SUVENIRES", BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ess/estonho/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME			
DATA DA ASSINATURA 10-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Coordenador Regional Port. Nº 020057 23.2.11	AUTENTICO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº. 20000263728 Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME 344554 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	---



191

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)	
1510135915-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
GILDO PIMENTEL ROCHA		IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
14-04-1964	4205947	DGPC	GO
CPF (número)		170.777.777	
MANTENEDOR POR (forma de manutenção - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)		NÚMERO	
AV. MANAUS		444	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	BELO HORIZONTE	68503-700	
MUNICÍPIO	UF		PA
MARABÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			
FOLHA 31, QUADRA 02			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	NOVA MARABÁ	68507-540	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARABÁ	PA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
05-06-2006	08036775000129	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
M. B. Rocha Comercio e serviços - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10-02-2011	Marta Borges Rocha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011		
	SOB Nº: 20000263728		
	Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011		
	Empresa: 15 1 0135915 5		
	M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME		
	GETULIO VILLAS MOREIRA		

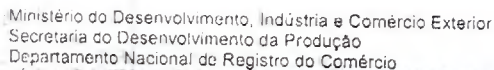


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

192
RIO
JUCEPA
MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
1510135915-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas)			
MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ONILDO PIMENTEL ROCHA		IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número	
14-04-1964		4205947	
ORGÃO EMISSOR		UF	
DGPC		GO	
CPF (número)			
		170.777.102-20	
1. MANCIPIADO POR (fonte de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO DA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
AV. MANAUS			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		BELO HORIZONTE	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
68503-700		PA	
MUNICÍPIO		UF	
MARABÁ		PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
FOLHA 31, QUADRA 02			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		NOVA MARABÁ	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
68507-540		PA	
MUNICÍPIO		UF	
MARABÁ		PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade principal			
Atividades secundárias			
4789-0/08		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILME; REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. ELETROELET. DE USO PESSOAL E DOMESTICO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.	
9521-5/00			
3329-5/01			
4744-0/99			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
05-06-2006		08.036.775/0001-29	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
M. B. Rocha comercio e servicos - ME		NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
10-02-2011		Marta Borges Rocha	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/02/2011		SOB Nº: 20000263728	
Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011		Empresa: 15 1 0135915 5	
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME		444556	
GETULIO VILLAS MOREIRA		SECRETÁRIO GERAL	



493

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BIENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA	(mãe) IEDA BORGES ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
		CNPJ (número) 170.777.102-20	
MUNICÍPIO FOR (nome da emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICIPIO MARABÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME		Luzilda F. Leão Equipe de Apoio Port. Nº 0530/2014-GP	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) FOLHA 31, QUADRA 02		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) PA	
MUNICIPIO MARABÁ	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Domingos S. L. Paixão Equipe de Apoio Port. Nº 0530/2014-GP
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO VAREJ. DE ART. DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME			
DATA DA ASSINATURA 10-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº: 20000263728 Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011 Empresa: 1510135915-5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME	
Gestora Regional Coordenadora Regional Port. Nº 000077		GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 344555	

344555

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 170.111.111-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. MANAUS			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	
MUNICÍPIO MARABÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68508-090	NUMERO SN
MUNICIPIO MARABA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
Atividades secundárias			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08036775000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Servicos - ME			
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria B. Rocha		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Pages
Gillean S. Borges
Técnico JUCEPA

09 FEB 2017 12:59

AUTENTICA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20000300649
Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012

Empresa:15 1 0135915 5
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇO.
ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 195	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 170.777.102-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANAUS		NÚMERO DO MUNICÍPIO 12014-GP	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-790	UF PA
MUNICÍPIO MARABÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68508-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO SN
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZ. DE INSTRUM. MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COM. VAR. ESPEC. DE ELETROD. E EQUIP. ELÉT. E ELETRON. DE AUDIO E VIDEO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME			
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Gil Lean S. Borges
Técnico JUCEPA
09/FEV/2012

AUTENTICA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20000300649
Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012
Empresa: 15 1 0135915 5
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

JUCEPA
ATA COMERCIAL DO PARÁ

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 530/2014-GP

Domingos + Palácio
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20000300649
Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012
Empresa: 15 1 0135915 5
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede) 196	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Orgão emissor DGPC	UF GO
		CPF (número) 170.777.102-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO MARABÁ			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68508-090	NÚMERO S/N
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias			
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO;		
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;		
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentel/gente)

DATA DA ASSINATURA
03-11-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Marta Borges Rocha

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Gillean S. Borges
Técnico JUCEPA

09/FEV/2012¹⁴

AUTEN

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20000300649
Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012

Empresa: 15 1 0135915 5
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) 197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 170.777.102-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CODIGO DA CIDADE Município de Marabá
MUNICÍPIO MARABÁ			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL		M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
ANDAR 1	NOVA MARABÁ	68508-090	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARABÁ	PA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4774-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA;
4789-0/01	COMERCIO VAREJ. DE "SUVENIRES", BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4763-6/01	COMERCIO VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
05-06-2006	08.036.775/0001-29	NIRE anterior	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

m. B. Rocha - Comercio e Serviços - ME

DATA DA ASSINATURA 03-11-2011 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARADISE EXCLUSIVE PARADISE COMMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Gillean S. Borg

Técnico JUCEPA

Mat. 2022125 - 014

09 FEB 2012

AUTEN

PUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20000300649

Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012

Empresa:15 1 0135915 5

AL. B. ROCHA. COMERCIO E SERVICO

ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

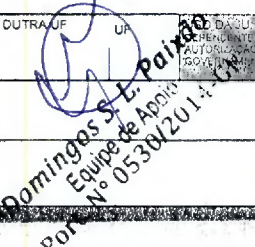
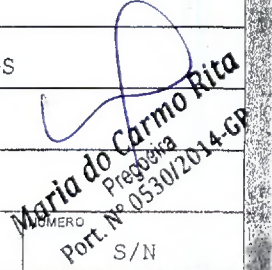
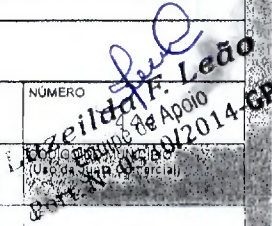
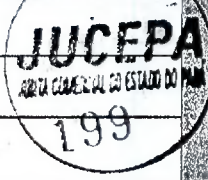
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Orgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 170.777.102-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LDGRADUADO - rua, av. etc.) AV. MANAUS			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	UF PA
MUNICÍPIO MARABÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68508-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1500000
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4789-0/99 9512-6/00 9511-8/00 4772-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJ. DE ART. DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME			
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gillean S. Borges Técnico JUCEPA Mat. 2022125 - 014 09/FEV 2012	AUTENT. JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº 20000300649 Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Orgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 170.777.102-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANAUS			NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700
MUNICÍPIO MARABÁ			PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			
COMPLEMENTO ANDAR 1		BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68508-090
MUNICÍPIO MARABÁ		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAR; REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. ELETROELET. DE USO PESSOAL E DOMESTICO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME			
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gil Jean S. Borges Técnico JUCEPA 09 FEV 2012		AUTENTICO JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20000300649 Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	



[illegible]

NOME DO ELEITOR	
MARTA BORGES ROCHA	
PART. DO	DATA DO REGISTRO
14/04/1964	0074 7797 1309
100	0098
MUNICÍPIO	DATA DE EMISSÃO
MARABÁ	30/07/2008
CÍZ ELEITORAL	

[illegible]

POLEGAR DIREITO

Cidade de São Paulo

PREFEITO

Marta Borges Rocha

Equipe de Apoio

Port. Nº 0538

Marta Borges Rocha

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor

		MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS			
Nome		Data do Nascimento	
MARTA BORGES ROCHA		14/04/64	
Nº de inscrição			
170777102-20			
			

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Marta Borges Rocha

MARTA BORGES ROCHA

4º TABELEJO Nº. 511 CENTER - RUA 4 - ETHEN - VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em 08/07/98

CERTIFICADO e dou fe que a presente fotocópia, conferida com o original que me foi exibido, neste dia dezoito de agosto de 2014, é autêntica e verdadeira.

1º OFÍCIO N.º 84-3321-1819
MARABÁ - PARÁ

18/08/2014

[Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

AUTENTICAÇÃO
Série H

Ofício

MARCA PARA

30

20

Domingos S. L. Pais

Equipe de Apoio

Port. N° 0530/2014-GP

LA SANTER PATIÇA

12/05



201

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.036.775/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/05/2006

NOME EMPRESARIAL

M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

M. B. ROCHA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis****47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines****47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo****47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios****47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho****47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados****47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem****47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica****47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos****47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos****47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria****47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente****95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação****95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos****47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal****47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem****95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico****33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material****47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

Q 09, FOLHA 32, LOTE 02

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

ANDAR 01

CEP

68.508-090

BAIRRO/DISTRITO

NOVA MARABÁ

MUNICÍPIO

MARABÁ

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/05/2006

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Luzeilda R. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Fiscal
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

UF
PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

202

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.253.837-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.036.775/0001-29	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101359155
NOME EMPRESARIAL M B ROCHA COMERCIO E S ERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO M. B. ROCHA		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO QUA 09, FOLHA 32, LOTE 02, S/N NOVA MARABA ANDAR 01		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICIPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 30/06/2006	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4713001 - Lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luiz Edson Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Freguesia
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Palção
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

203

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME
CNPJ: 08.036.775/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:19:49 do dia 14/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2014.
Código de controle da certidão: **4543.7478.F1A0.B913**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

204

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: M B ROCHA COMERCIO E SERVICOS

Inscrição Estadual: 15.253.837-2

CNPJ: 08.036.775/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:10:58 do dia 21/08/2014

Válida até: 17/02/2015

Número da Certidão: 702014080422916-7

Código de Controle de Autenticidade: 7A2581CD.9E6772D2.30F9AD9F.1C8C0127

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

205

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: M B ROCHA COMERCIO E SERVICOS

Inscrição Estadual: 15.253.837-2

CNPJ: 08.036.775/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:10:58 do dia 21/08/2014

Válida até: 17/02/2015

Número da Certidão: 702014080422917-5

Código de Controle de Autenticidade: 49FA427E.8B83D2F9.3104E9C0.BE6B4ED6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. N.º 0530/2014-GP

Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Domingos L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CENTRO DE ARRECAÇÃO

206

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:
7.972/2.014

Finalidade:

Interesse:
Outros

Cadastro:

Inscrição Municipal:

Início Atividade:

Nome:

121.228 - M.B.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME

CPF/CNPJ:

08.036.775/0001-29

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

32, Nº 0 QD 09 LT 02

Bairro:

NOVA MARABÁ

ÁREA ML - L.P.A. DO

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Inscrição Municipal

Validade: 20/09/2014

Emissão: 22/07/2014

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP
A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Prestadora
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

2

X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 200572014-88888775

Nome: M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/07/2014.

Válida até 18/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

207

Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procedência
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08036775/0001-29
Razão Social: MB ROCHA COM E SERVICOS ME
Endereço: FL31 QD02 SN / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68507-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081809141876952531

Informação obtida em 25/08/2014, às 09:40:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

208
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregueira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Nome: M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.036.775/0001-29

Certidão nº: 47420348/2014

Expedição: 06/05/2014, às 08:27:35

Validade: 01/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.036.775/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Maria do Carmo Rêgo
Prestador
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paes
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

taboicoi...
21/11/2014

Daiviana - sugestões: endl@rt.jus.br

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Livro: 0008 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Contém este livro nr. 0008, 0064 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0064 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME

Endereço RUA FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02, I

Complemento ANDAR I

Cidade Marabá

CEP 68.508-090

Bairro NOVA MARABÁ

Estado PA

Registrado na Junta Comercial : 15101359155

Data do Registro : 23/05/2006

Inscrição Estadual : ISENTA

Inscrição Municipal :

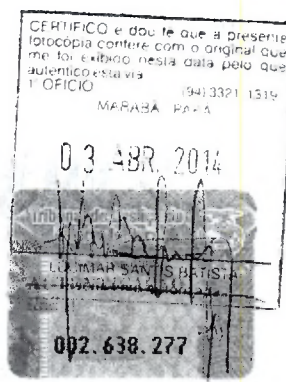
CNPJ : 08.036.775/0001-29

Marabá (PA), 1 de janeiro de 2013

Marta Borges Rocha
MARTA BORGES ROCHA
TITULAR - RG 4205947 - GO
CPF: 170.777.102-20

Josiane Alves de Vasconcelos Rocha
Josiane Alves de Vasconcelos Rocha
CRC: J-PA-012677/O-0 - Contadora
CPF: 671.555.292-49

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregieira
Port. Nº 0530/2014-GP



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ
Termo de Autenticação 14/001100-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARABÁ

10 MAR 2014

GILSON FELIX GAB / BOCIPA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 08.036.775/0001-29 NIRE: 15101359155 Data do Ato Constitutivo: 23/05/2006
RUA FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02, L ANDAR 1 - NOVA MARAÍBA - Marabá - PA - 68.508-090

Livro: 0008 Folha: 0046
Período: 31/12/2013

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

Banco do Brasil AG.565-7 C/C 82842-4

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

NÃO CIRCULANTE

OUTROS CREDITOS

OUTROS CREDITOS

Leolar Modulados Comércio de Móveis Ltda

Rocha Magazine Loja de Depart. Ltda

Leolar Móveis e Eletrodomésticos Ltda

TOTAL DO ATIVO

1.204,89

1.204,89

1.204,89

250.385,78

250.385,78

300.867,50

300.867,50

300.867,50

4.250,00

190.413,30

106.204,20

552.458,17

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas das folhas n°s 001 a 0064 do Livro Diário n° 008, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 14/001100-5 no dia 10/03/2014. A Sociedade é tributada pelo Simples Nacional e não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria independente.

Marabá (PA), 31/12/2013

Marta Borges Rocha

MARTA BORGES ROCHA

TITULAR - RG 4205947 - GO

CPE: 170.777.102-20

Josiane Alves de Vasconcelos Rocha

Josiane Alves de Vasconcelos Rocha

CRC: 1-PA-012677/O-0 - Contadora

CPE: 671.555.292-49

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Presença
Port. N° 0530/2014-GP



Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29 NIRE: 15101359155 Data do Ato Constitutivo: 23/05/2006

RUA FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02, 1 ANDAR 1 - NOVA MARABA - Marabá - PA - 68.508-090

Livro: 0008 Folha: 0047

Período: 31/12/2013

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
Simples a Recolher

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO
Capital Social

PREJUÍZOS ACUMULADOS

PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO
Lucros do Exercício

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 31/03/2014 SOB Nº: 20000386974
Protocolo: 14/026125-7, DE 24/03/2014
Empresa: 15 1 0135915 5
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



18.058,74

18.058,74

18.058,74

18.058,74

534.399,43

50.000,00

50.000,00

50.000,00

484.399,43

484.399,43

484.399,43

552.458,17

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 001 a 0064 do Livro Diário nº 008, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/001100-5 no dia 10/03/2014. A Sociedade é tributada pelo Simples Nacional e não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria independente.

Marabá (PA), 31/12/2013

Marta Borges Rocha
MARTA BORGES ROCHA
TITULAR - RG 4205947 - GO
CPF: 170.777.102-20

Josiane Alves de Vasconcelos Rocha
Josiane Alves de Vasconcelos Rocha
CRC: 1-PA-012677/O-0 - Contadora
CPF: 671.555.292-49

Maria do Carmo Rita
Pregueira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Privaõ
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 08.036.775/0001-29 NIRE: 15101359155 Data do Ato Constitutivo: 23/05/2006
RUA FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02, L ANDAR 1 - NOVA MARABA - Maraba - PA - 68.508-090

Livro: 0008 Folha: 0048
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

213

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.013.326,25
VENDAS DE MERCADORIAS	1.013.326,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(130.972,36)
VENDAS CANCELADAS	(46.109,58)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(46.109,58)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(84.862,78)
(-) SIMPLES Federal	(84.862,78)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	882.353,89
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(390.757,28)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(390.757,28)
(=) LUCRO BRUTO	491.596,61
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(7.032,18)
ADMINISTRATIVAS	(1.647,51)
DESPESAS GERAIS	(1.647,51)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.384,67)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.384,67)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	484.564,43
RESULTADO ANTES DA CS E IR	484.564,43
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	484.564,43

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas das folhas nºs 001 a 0064 do Livro Diário nº 008, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará o nº 14/001100-5 no dia 10/03/2014. A Sociedade é tributada pelo Simples Nacional e não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria independente.

Marabá (PA), 31/12/2013

Marta Borges Rocha
MARTA BORGES ROCHA
TITULAR - RG 4205947 - GO
CPF: 170.777.102-20

Josiane Alves de Vasconcelos Rocha
CRC: 1-PA-012677/O-0 - Contadora
CPF: 671.555.292-49



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

214

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento
encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil
nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art.
25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações
que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não
atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2014/00013111
Nome: JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA CPF: 671.555.292-49
CRC/UF n.º PA-012677/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.10.2014
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIÁRIO
Nº 08 / Exercício: 2013

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a
seguir:

CPF : 671.555.292-49 Controle : 2696.2098.3595.2956

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
REGISTRO..... : PA-012677/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 671.555.292-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 24.07.2014 as 10:40:04.

Válido até: 22.10.2014.

Código de Controle: 29402.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

215

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Palácio
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

[Assinatura]

[Assinatura]

MB ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 08.036.775/0001-29
NIRE Nº 15101359155 15 EM 23/05/2006

ÍNDICE DE LIQUIDEZ 2013

1- LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{AC+NC}}{\text{PC+NC}}$ = $\frac{552.459,17}{18.058,74}$ LG= 30,59

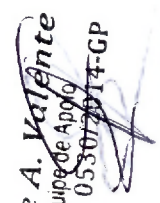
2- LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$ = $\frac{251.590,67}{18.058,74}$ LC= 13,93

3- SOLVENCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+NC}}$ = $\frac{552.458,17}{18.058,74}$ SG= 30,59


Domingos L. Palhão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro nr. 0008, 0064 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao 0064 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período 01/01/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo descrito:

George A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Nome da Empresa: M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME

Endereço: RUA FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02. I

Complemento: ANDAR I

Cidade: Marabá

CEP: 68.508-090

Bairro: NOVA MARABÁ

Estado: PA

Registrado na Junta Comercial : 15101359155

Data do Registro: 23/05/2006

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal:

CNPJ: 08.036.775/0001-29



Marabá (PA), 31 de dezembro de 2013

Marta Borges Rocha
MARTA BORGES ROCHA
TITULAR - RG 4205947 - GO
CPF: 170.777.102-20

Josiane Alves de Vasconcelos Rocha
Josiane Alves de Vasconcelos Rocha
CRC: I-PA-012677/O-0 - Contadora
CPF: 671.355.292-49

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



218

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte Interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de M.B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ 08.036.775/0001-29, residente em FL 32, QD 09, LT 02, S/N, ANDAR 1, NOVA MARABA, MARABA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 12 agosto, 2014
Maelma B. Sa
MAELMA BARRADAS DE SA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ



Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/08/2014 10:47:09

CONTROLE: 08121003128727

Válida até 10/11/2014 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda relescentes) ou recuperação judicial.

Domingos S. L. Araújo
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 1 0135915-5	08.036.775/0001-29	31/05/2006	05/06/2006
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) FOLHA 32, QD. 09 LOTE 02, S/N - ANDAR 1, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68.508-090			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS DE AUDIO E VIDEOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO; REPARAÇÃO E AMNUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 50,000.00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 31/03/2014 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARTA BORGES ROCHA		CPF: 170.777.102-20	
Identidade: 4205947, DGPC/GO		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

14/055967-1



MARABÁ - PA, 25 de agosto de 2014

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Zeusilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME		
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 1 0135915-5	CNPJ 08.036.775/0001-29	
Observações: CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR		

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

220

14/055967-1

MARABÁ - PA, 25 de agosto de 2014



Lucia

LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



Jair V. de Assunção
Servidor Público
Portaria n° 188/04

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda A. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Brito
Fragosa
Port. N° 0530/2014-GP

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

1 / 2

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

28/02/2014

13:55:05

221

Comprovante de Cadastro

Nome do Contribuinte M.B.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME			
Endereço FL: 32.0		Complemento QD 09 LT 02	
Bairro NOVA MARABÁ	Cidade MARABÁ	Cep 68508-090	
CNPJ/CPF 08.036.775/0001-29		RG-Órgão-UF --	
Matrícula	Outro Documento	Tel. Residencial	Celular
Atividades (P)-Principal (S)-Secundária (P) 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (S) 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (S) 4774100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA (S) 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (S) 4782202 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (S) 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (S) 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (S) 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (S) 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (S) 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (S) 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (S) 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (S) 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (S) 4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (S) 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (S) 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (S) 4713001 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES (S) 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (S) 9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (S) 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DE BENS DOMÉSTICOS (S) 3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL			
Inscrição Municipal 3010654	Início de Atividade 31/05/2006	Data de Cadastro 14/04/2011	Validade Comprovante 31/12/2014
Obs:			
<i>Marta Borges Rocha</i> Assinatura do Contribuinte <i>Domingos Sávio de Sousa Costa</i> Assinatura do Emitente Domingos Sávio de Sousa Costa Diretor de Dep. Fazendário Port. nº 058/13 - GP			

Luiz A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Projetista
Port. nº 0530/2014-GP

Domingos Sávio de Sousa Costa
Equipe de Apoio
Port. nº 0530/2014-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

2 / 2

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

28/02/2014

13:55:05

Comprovante de Cadastro

222

Nome do Contribuinte M.B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME			
Endereço FL : 32.0		Complemento QD 09 LT 02	
Bairro NOVA MARABÁ	Cidade MARABÁ		Equipe de Apoio Nº 0530/2014-GP
CNPJ/CPF 08.036.775/0001-29		RG-Órgão-UF --	
Matrícula	Outro Documento	Tel. Residencial	Celular
Atividades (P)-Principal (S)-Secundária			
Tipo de ISS MENSAL			
Contabilista OSIANE ALVES DE VASCONCELOS	Tel. p/ contato 21013500	CRC 012677	

Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade

TERMO DE COMPROMISSO

Estou ciente da obrigação de comunicar a Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, sócios, capital, paralisação temporária ou encerramento de atividades) que venha a ocorrer.

Tal obrigação é prevista em lei e decorre do vínculo ora constituído com este órgão.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Marta Borges Rocha
Assinatura do Contribuinte

Domingos Sávio de Sousa Costa
Assinatura do Emitente
Diretor de Dep. Fazendário
Port. nº 058/13 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO
1²²³

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
992 / 2014

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma M.B.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
Localização FOLHA - 32 , - QD 09 LT 02 - NOVA MARABÁ
C.N.P.J/ C.P.F 08036775000129
Inscrição Estadual 15.253.837-2
Inscrição 3010654

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Atividade Principal
4751-2/01 Comércio varejista-especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Atividades Secundárias

3329-5/01 4713-0/01 4744-0/99 4753-9/00 4754-7/01 4755-5/03 4756-3/00 4761-0/03 4763-6/01 4772-5/00 4774-1/00 4781-4/00 4782-2/01
4782-2/02 4789-0/01 4789-0/03 4789-0/99 9511-8/00 9512-6/00 9521-5/00

Horário de Funcionamento De acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição Prefeitura Municipal de Marabá, 11 de junho de 2014	Validade 31 de dezembro de 2014	Código Verificação RALZIBTBNW
--	------------------------------------	----------------------------------

Observações
VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL -
RELATIVA AO EXERCÍCIO QUITADA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS
EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O TITULAR DEVERÁ QUERER BAIXA JUNTO
A PREFEITURA.



Maria do Carmo Rita
Prefeita
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, estabelecida na Folha 32, Quadra 06, Lote 02, Nova Marabá, nesta cidade (Marabá/PA), é inscrita no **CNPJ n.º 08.036.775/0001-29** e no Estado sob n.º 15.553.837.2 é nossa fornecedora no ramo de Móveis, Eletrodomésticos, Magazine, Modulados, Equipamentos de Informática, Comunicação e Serviços de Assistência Técnica e Telefonia, já forneceu Móveis, Mobiliários, Computadores, Impressoras e demais periféricos à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, CNPJ N.º 05.853.163/0001-30, conforme tabela em abaixo:

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

N.º	Discriminação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Bebedouro Eletrico	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
2.	Cafeteira elétrica	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
3.	Fogão	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
4.	Frigobar	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
5.	Liquidificador	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
6.	Freezer	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
7.	Projetores	12	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
8.	Telefone	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
9.	Aparelho de DVD	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
10.	Refrigeradores	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
11.	Centrais de Ar	30	R\$ 1890,00	R\$ 56.700,00

Atestamos ainda que a referida empresa entregou os equipamentos dentro do prazo previsto e com qualidade dentro dos padrões exigidos. Até o presente momento não tendo nada que desabone essa empresa.



Luiz Regason Bressan

Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 018/2.013-GP

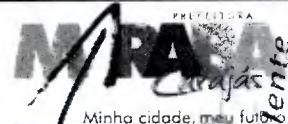
Domingos S. L. ...
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Marabá-PA, 12 de Março de 2014
CARTÓRIO ANTONIO SANTIS 11 OFÍCIO
NELZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
Notária Titular
FL. CSI 32.00.05.LT.66-NOVA MARABÁ
Fone (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
de:
- LUIZ REGASON BRESSAN
Do que dou fe.
MARABÁ (PA), 12 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.
NELMA PEREIRA DOS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº 003479303.
Custas: R\$4,00 - Selo R\$0,30.
Atendente: ZFR





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, estabelecida na Folha 32, Quadra 06, Lote 02, Nova Marabá, nesta cidade (Marabá/PA), é inscrita no **CNPJ n.º 08.036.775/0001-29** e no Estado sob nº 15.553.867.2 é nossa fornecedora no ramo de Móveis, Eletrodomésticos, Magazine, Modulados, Equipamentos de Informática, Comunicação e Serviços de Assistência Técnica e Telefonia. Já forneceu Móveis, Mobiliários, Computadores, Impressoras e demais periféricos à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, CNPJ N.º 05.853.163/0001-30, conforme tabela em abaixo:

N.º	Discriminação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Notebook i5 4gb hd 500 wireless, leitor de cartão, gravador, cd dvd	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
2.	Computador completo i5, 4gb, 500hd, winfi, leitor e gravador cd dvd.	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
3.	Impressora hp multifuncional	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
4.	Impressora hp Laser	05	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
5.	Monitor Lg 15 Lcd Led E1641s	30	R\$ 256,00	R\$ 7.680,00
6.	Mesa para Escritório	23	R\$ 315,00	R\$ 7.245,00
7.	Projetores	12	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
8.	Cadeiras para Escritório	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
9.	Armários	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
10.	Refrigeradores	5	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00
11.	Centrais de Ar	30	R\$ 1890,00	R\$ 56.700,00
12.	Colchao	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
13.	Cobertores	150	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
14.	Travesseiros	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00

Atestamos ainda que a referida empresa entregou os equipamentos dentro do prazo previsto e com qualidade dentro dos padrões exigidos. Até o presente momento não tendo nada que desabone essa empresa.

Marabá-PA, 28 de Fevereiro de 2014

Luiz Regason Bresson

Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 018/2.013-GP

Gráfica

Papeleria



Comunicação Visual

Xerfan Rocha e Cia. Ltda

CNPJ: 10.233.542/0001-68 - Ins. Est.: 15.117.285-4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, estabelecida na Folha 32, Quadra 06, Lote 02, Nova Marabá, nesta cidade (Marabá/PA), é inscrita no CNPJ n.º 08.036.775/0001-29 e no Estado sob n.º 15.553.837.2 é nossa fornecedora no ramo de Móveis, Eletrodomésticos, Magazine, Modulados, Equipamentos de Informática, Comunicação e Serviços de Assistência Técnica e Telefonia, já forneceu Móveis, Mobiliários, Computadores, Impressoras e demais periféricos à **XERFAN ROCHA E CIA LTDA**, CNPJ N.º 10.233.542/0001-68, conforme tabela em abaixo:

N.º	Discriminação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Jogo de sofá	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
2.	Guarda Roupa	04	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
3.	Mesa para Computador	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
4.	Mesa para Escritório	05	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
5.	Cadeiras Para Escritório	30	R\$ 256,00	R\$ 7.680,00
6.	Fogão	05	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
7.	Liquidificadores	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
8.	Lavadora	05	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00
9.	Armários	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
10.	Refrigeradores	05	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00
11.	Split de 9000 Btus	10	R\$ 1.299,00	R\$ 12.990,00
12.	Split 12000 Btus	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
13.	Antenas Parabólicas	04	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
14.	Televisores	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
15.	Batedeira	05	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
16.	Projetores	02	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00
17.	Ferro de passar Roupas	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00
18.	Computadores	10	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
19.	Impressoras	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
20.	Longarinas	04	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
21.	Aparelhos de DVD	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00

Atestamos ainda que a referida empresa entregou os equipamentos dentro prazo previsto e com qualidade dentro dos padrões exigidos. Até o presente momento não tendo nada que desabone essa empresa.

Marabá-PA, 29 de Maio de 2014
 NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
 Notaria Titular
 FL. OSI 32.00.05.11.66-NOVA MARABÁ
 Fone (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
 MARABÁ - PA
 Reconheço a(s) firma(s) por semelhança

Ricardo Tamer Xerfan

CPF: 094.063.012-53

XERFAN ROCHA & CIA. LTDA.-ME

Rua Sol Poente, 1888
 CEP: 68.501-670 - Cidade Nova

Marabá PA

Jorge A. Valente

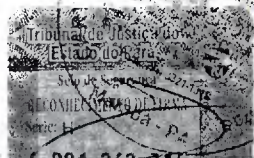
Port. N.º 0530/2014-GP

Jorge A. Valente

Port. N.º 0530/2014-GP

Mário do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N.º 0530/2014-GP

233.542/0001-68



**M.B. Rocha Comércio
e Serviços - ME**

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M.B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

227

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS

Processo nº 20140805-SEMS

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

A empresa M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, sediada na rua Fl-32, Qd-09 Lt-02 1º andar – Nova Marabá - na cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.036.775/0001-29, por meio de seu representante legal, Gerente, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marabá-Pa 04 de Setembro de 2014

Maria do Carmo Rita
Presença
Port. Nº 0530/2014-GP

Romildo Reis da Mota

Romildo Reis da Mota

CPF 661.864.392-91

RG 3729686

[Handwritten signature]

**M.B. Rocha Comércio
e Serviços - ME**

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M.B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2014-SEMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).**

Marabá-Pa 04 de setembro de 2014

Romildo Reis da Mota

Romildo Reis da Mota
CPF 661.864.392-91
RG 3729686

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Lima
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

228

**M.B. Rocha Comércio
e Serviços - ME**

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M.B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

229

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-005/2014-SEMS

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

A empresa M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. 08.036.775/0001-29, sediada na Fl-32, Qd-09 Lt-02 1º andar – Nova Marabá - na cidade de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de seu representante legal, o Sr Romildo Reis da Mota, portador da Carteira de Identidade nº 3729686, e do CPF nº 661.864.392-91 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Marabá-Pa 04 de Setembro de 2014.

Romildo Reis da Mota
Romildo Reis da Mota
CPF 661.864.392-91
RG 3729686

[Handwritten signature]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 0530/2014-GP, Publicada no dia 09/06/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-005/2014-SEMS

PROCESSO nº: 20140805-SEMS

LOTE 01- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

EMPRESAS	M B ROCHA	GALENICA	
Propostas Classificadas	531.809,00	559.250,00	
Lance	530.500,00	531.000,00	
Lance	529.500,00	530.000,00	
Lance	527.500,00	529.000,00	
Lance	525.000,00	526.000,00	
Lance	523.000,00	524.000,00	
Lance	521.000,00	522.000,00	
Lance	519.000,00	520.000,00	
Lance	517.000,00	518.000,00	
Lance	515.000,00	516.000,00	
Lance	513.000,00	514.000,00	
Lance	510.000,00	512.000,00	
Lance	508.000,00	509.000,00	
Lance	DECLINA	507.100,00	
Lance		507.000,14	

Luiz Idalberto F. Leal
Port. Nº 0530/2014-GP
Equipe de Apoio

Maria do Carmo Rita
Port. Nº 0530/2014-GP
Equipe de Apoio

Domingos S. L. Paixão
Port. Nº 0530/2014-GP
Equipe de Apoio

Jorge A. Valente
Port. Nº 0530/2014-GP
Equipe de Apoio



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 0530/2014-GP, Publicada no dia 09/06/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-005/2014-SEMS **PROCESSO nº: 20140805-SEMS**

Lance									
Lance Final						507.000,14			

Tucuruí – PA, 05 de setembro de 2014.


MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT


JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe De Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 0530/2014-GP, Publicada no dia 09/06/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-005/2014-SEMS **PROCESSO nº: 20140805-SEMS**

LOTE 02- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

EMPRESAS	M B ROCHA	GELENICA	AGUIA INDUSTRIA	
Propostas Escritas	285.760,00	368.200,00	491.400,00	
Propostas Classificadas	285.760,00	368.200,00	491.400,00	
Lance	285.760,00	DECLINA	DECLINA	
Lance				
Lance				
Lance				
Lance Final	285.760,00			

Tucuruí – PA, 05 de setembro de 2014.



MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT


JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe De Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio

232



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 0530/2014-GP, Publicada no dia 09/06/2014.

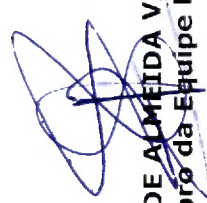
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-005/2014-SEMS PROCESSO nº: 20140805-SEMS

LOTE 03- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

EMPRESAS	GALENICA	AGUIA INDÚSTRIA		
Propostas Escritas	141.040,00	236.280,00		
Propostas Classificadas	141.040,00	236.280,00		
Lance	139.500,00	140.000,00		
Lance	138.500,00	139.000,00		
Lance	137.500,00	138.000,00		
Lance	136.500,00	137.000,00		
Lance		DECLINA		
Lance				
Lance Final	136.500,00			

Tucuruí - PA, 05 de setembro de 2014.


MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT


JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe De Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio

233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

234

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-005/2014-SEMS- PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).

Às 09:30h (Nove horas e trinta minutos) do dia 05 de setembro de 2014, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0530/2014-GP, de 09 de junho de 2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-005/2014-SEMS**, em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**. Adquiriram o Edital as empresas: ÁGUIA IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI-EPP, BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME, ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, BIO DIAGNÓSTICA DIST. DE PROD. HOSP. LABORAT. LTDA, CIRUBEL CIRURGIA BELÉM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA E NORFIBRAS.

Realizado credenciamento das empresas interessadas em participar do certame: GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10991.683/0001-40, neste ato representado pelo SR. DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS, portador da Cédula de Identidade n.º 308098-SSP/GO e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 093.579201-53, M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.036.775/0001-29, neste ato representado pelo SR. ROMILDO REIS DA MOTA, portador da Cédula de Identidade n.º 3759686-SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 661.864.392-91 e AGUIA INDÚSTRIA COM. MÓVEIS EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.515.180/0001-03, neste ato representado pelo SR. LAERCIO LIMA MOTA, portador da Cédula de Identidade n.º 2768167-SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 370.359.912-04.

As 09h57m, dando início a sessão, a senhora pregoeira fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. E em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes contendo "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" dos licitantes credenciados. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando a proposta, conforme a seguir.

LOTE 01- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

As empresas GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME, M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME E AGUIA INDÚSTRIA COM. MÓVEIS EIRELI, apresentaram propostas e somente a empresa AGUIA INDÚSTRIA COM. MÓVEIS EIRELI não foi classificada para fase de lance por apresentar descrição de item em desconformidade com o edital. Após várias sessões de lances a

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeirinha E. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Prefeitura de
Tucuruí

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41 - CEP: 68.456-100



235

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

empresa **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME** ficou como vencedora do Lote 01 com o valor global de **R\$ 507.000,14 (QUINHENTOS E SETE MIL REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
GALÊNICA COM. DE MATERIAL HOSP. E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 507.000,14

LOTE 02- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

As empresas **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME**, **M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** e **AGUIA INDÚSTRIA COM. MÓVEIS EIRELI**, apresentaram propostas e também foram classificadas para fase de lance. Nenhuma empresa apresentou proposta para lance. Sendo assim a empresa **M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** ficou como vencedora do Lote 02 com o menor valor global de **R\$ 285.760,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 285.760,00

LOTE 03 - MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

As empresas **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME** e **AGUIA INDÚSTRIA COM. MÓVEIS EIRELI**, apresentaram propostas e também foram classificadas para fase de lance. Após várias sessões de lances a empresa **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME** ficou como vencedora do Lote 03 com o valor global de **R\$ 136.500,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
GALÊNICA COM. DE MATERIAL HOSP. E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 136.500,00

Encerrado as sessões de lances verbais, o pregoeiro em obediência ao artigo 109 da Lei de Licitações, se reporta aos licitantes presentes e pergunta se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. As 10:45hs.

Tucuruí (Pará), 05 de setembro de 2014.

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014-GP

Luzerilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

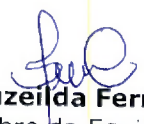
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



236

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

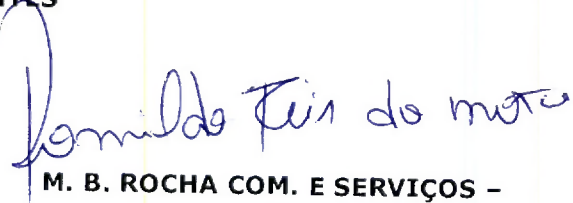

Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP

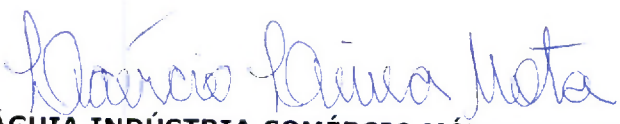

Luzelda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP

LICITANTES PRESENTES


**GALÊNICA COM. DE MATERIAL HOSP. E SERVIÇOS
LTDA-ME**
Representante
DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS
RG n.º 308098-SSP/GO
CPF n.º 093.579201-53


**M. B. ROCHA COM. E SERVIÇOS -
ME**
Representante
ROMILDO REIS DA MOTA
RG n.º 3759686-SSP/PA
CPF n.º 661.864.392-91


ÁGUIA INDÚSTRIA COMÉRCIO MÓVEIS EIRELI
Representante
LAERCIO LIMA MOTA
RG n.º 2768167-SSP/PA
CPF n.º 370.359.912-04


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

237

Ata de Realização do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS - HABILITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).

Às 11:05 (onze horas e cinco minutos), do dia 05 de setembro de 2014, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0530/2014-GP de 09 de junho de 2014 os servidores MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-005/2014-SEMS**. A Pregoeira juntamente com a equipe de Apoio, verificou a autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas vencedoras do certame e decidem pela classificação e habilitação das empresas: **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME** vencedora dos Lotes: **Lote 01** com o valor de **R\$ 507.000,14 (quinhentos e sete mil reais e quatorze centavos)** e **Lote 03** com o valor de **R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)** e a empresa **M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** vencedora do **Lote 02** com o valor de **R\$ 285.760,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)**.

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ R\$ 929.260,14 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Sendo que as mesmas têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada das novas planilhas de preços devidamente adequada aos valores do lance final. Perguntado aos licitantes presentes se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão da pregoeira, foi respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Encerrada a sessão de assinatura.

Tucuruí-Pa, 05 de setembro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014-GP


Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

238

LICITANTES PRESENTES

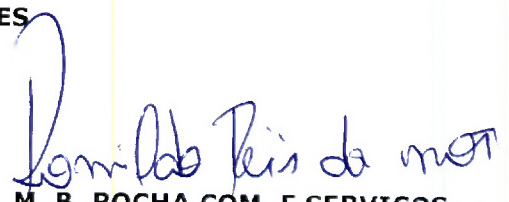

GALÊNICA COM. DE MATERIAL HOSP. E SERVIÇOS
LTDA-ME

Representante

DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS

RG n.º 308098-SSP/GO

CPF n.º 093.579201-53


M. B. ROCHA COM. E SERVIÇOS -
ME

Representante

ROMILDO REIS DA MOTA

RG n.º 3759686-SSP/PA

CPF n.º 661.864.392-91

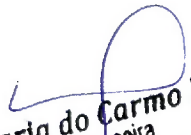

ÁGUIA INDÚSTRIA COMÉRCIO MÓVEIS EIRELI

Representante

LAERCIO LIMA MOTA

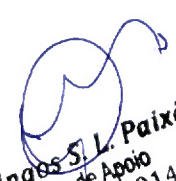
RG n.º 2768167-SSP/PA

CPF n.º 370.359.912-04


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N.º 0530/2014-GP


Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

239

ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA ADJUDICA sua decisão referente ao "PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-005/2014-SEMS -", realizado no dia 05 de setembro de 2014, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DO CERTAME OS LICITANTES: **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME** vencedora dos Lotes: **Lote 01** com o valor de **R\$ 507.000,14 (quinhentos e sete mil reais e quatorze centavos)** e **Lote 03** com o valor de **R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)** e a empresa **M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** vencedora do **Lote 02** com o valor de **R\$ 285.760,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)**.

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ R\$ 929.260,14 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

A PREGOEIRA encaminha a presente adjudicação para fins de HOMOLOGAÇÃO do Gestor Municipal.

Tucuruí - Pará, 05 de setembro de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014-GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP

CARTA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

GALÊNICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.991.683/0001-40, estabelecida à Av. Visconde de Inhamã nº1523, Térreo - CEP: 66.085-734 - Pedreira - Belém-PA, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Ailton Oliveira Façanha Junior, portador da Carteira de Identidade nº 2548794 SSP-PA e do CPF nº 602.73.672-91, DECLARA, após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICIPIO DE TUCURUI (PA), conforme abaixo.

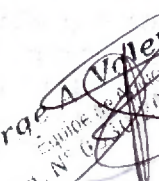
O valor global da nossa proposta é de R\$ 643.500,14 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos reais e quatorze centavos), para o(s) lote(s) de nº 01, 03, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMU.
- b) Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

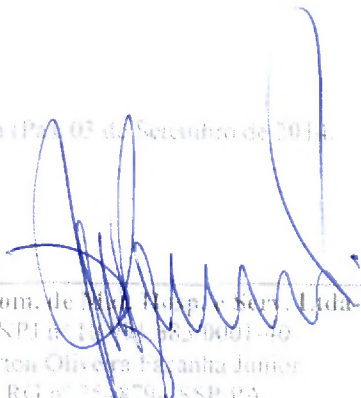

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a esta Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

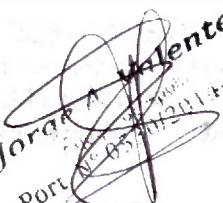
Atenciosamente,

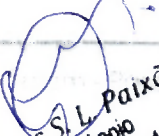
Belem (Pa), 03 de Setembro de 2014.


Galênica Com. de M.M. e Serv. Ltda-Me
CNPJ nº 15.089.882/0001-00
Ailton Oliveira Fagundes Junior
RG nº 25.670.888/P.A.
CPF nº 802.173.672-91
Diretor Comercial


Luzetlla F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Pita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

**GALÊNICA COM. DE MAT. HOSPIT. E SERV. LTDA-ME**

C.N.P.J: 10.991.683/0001-40 - Insc. Estadual: 15.288.704-0 - Insc. Municipal:
AV. VISCONDE DE INHAUMA - PEDREIRA - CEP: 66.085-734 - BELEM-PA
Fone: 9133470405 - Fax: 9133470405 - 9133470341
E-mail:

Página: 1 de 3
Proposta Nº: 00000364

242

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005-2014-SEMS - ABERTURA: 05/09/2014 AS 09:30 HRS

Qtde. Unid. Apresent.

LOTE 1 MAT. PERMANENTES E EQ.

ITEM:	001	ARQUIVO FR AÇO C/04 GAVETAS	180	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 500,00 QUINHENTOS REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS			
ITEM:	002	MESAS C/ 2 GAVETAS DE 1,20M COMPRIMENTO	180	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 490,00 QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 88.200,00 OITENTA E OITO MIL DUZENTOS REAIS			
ITEM:	003	CADEIRAS TIPO SECRETARIA COM RODAS	255	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 163,18 CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 41.610,90 QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS			
ITEM:	004	CADEIRAS FIXAS	375	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 91,08 NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 34.155,00 TRINTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS			
ITEM:	005	ESTANTES DE AÇO C/ 4 DIVISÓRIAS	75	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 226,64 DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 16.998,00 DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS			
ITEM:	006	ARMARIOS FECHADOS	180	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 451,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 81.180,00 OITENTA E UM MIL CENTO E OITENTA REAIS			
ITEM:	007	JOGOS DE LONGARINA C/ 03 UNIDADES	450	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 299,00 DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 134.550,00 CENTO E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS			
ITEM:	008	TV 32 POLEGADAS	16	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 1.269,14 UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS		MARCA:	AOC
PRÇ. TOTAL:		R\$ 20.306,24 VINTE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS			

TOTAL: LOTE 1 MAT. PERMANENTES E

R\$ 507.000,14

TOTAL DO GRUPO: QUINHENTOS E SETE MIL REAIS E QUATORZE CENTAVOS

LOTE 3 MAT. PERMANENTES E EQ.

ITEM:	001	MACAS DE FERRO COM PE C/ COLCHONETE	75	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 376,00 TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 28.200,00 VINTE E OITO MIL DUZENTOS REAIS			
ITEM:	002	MESA GINECOLOGICA	16	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 773,00 SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 12.368,00 DOZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS			
ITEM:	003	ESCADAS C/ 02 DEGRAUS	90	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 111,00 CENTO E ONZE REAIS		MARCA:	KR MOVEIS
PRÇ. TOTAL:		R\$ 9.990,00 NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS			
ITEM:	004	GELADEIRA 340L	16	UND	UND
PRÇ. UNIT.:		R\$ 1.590,00 UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS		MARCA:	CONSUL
PRÇ. TOTAL:		R\$ 25.440,00 VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS			

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Port. Nº 0530/2014-GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

**GALÊNICA COM. DE MAT. HOSPIT. E SERV. LTDA-ME**

C.N.P.J: 10.991.683/0001-40 - Insc. Estadual: 15.288.704-0 - Insc. Municipal:
AV. VISCONDE DE INHAUMA - PEDREIRA - CEP: 66.085-734 - BELEM-PA
Fone: 9133470405 - Fax: 9133470405 - 9133470341
E-mail:

Página: 2 de 3
Proposta Nº: 00000364

243

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20140805-SEMS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005-2014-SEMS - ABERTURA: 05/09/2014 AS 09:30 HRS

Qtde. Unid. Apresent.

LOTE 3 MAT. PERMANENTES E EQ.

ITEM:	005	BEBEDOURO	16	UND	UND
				MARCA:	ELETROLUX
PRÇ. UNIT.:	R\$ 581,00	QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 9.296,00	NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS			
ITEM:	006	FOGÃO A GAS C/ 04 BOCAS	16	UND	UND
				MARCA:	DAKO
PRÇ. UNIT.:	R\$ 378,00	TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 6.048,00	SEIS MIL QUARENTA E OITO REAIS			
ITEM:	007	GELADEIRA 280 L	16	UND	UND
				MARCA:	CONSUL
PRÇ. UNIT.:	R\$ 1.210,00	UM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 19.360,00	DEZENOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS			
ITEM:	008	MESAS PARA COZINHA COM 04 CADEIRAS	15	UND	UND
				MARCA:	MONELI
PRÇ. UNIT.:	R\$ 550,00	QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 8.250,00	OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS			
ITEM:	009	MESA PARA COZINHA COM 06 CADEIRAS	1	UND	UND
				MARCA:	MONELI
PRÇ. UNIT.:	R\$ 956,00	NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 956,00	NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS			
ITEM:	010	ARMARIO DE COZINHA	16	UND	UND
				MARCA:	TELASUL
PRÇ. UNIT.:	R\$ 378,00	TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 6.048,00	SEIS MIL QUARENTA E OITO REAIS			
ITEM:	011	FILTRO DE AGUA	16	UND	UND
				MARCA:	ELETROLUX
PRÇ. UNIT.:	R\$ 223,00	DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 3.568,00	TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS			
ITEM:	012	MESA EM L	16	UN	UND
				MARCA:	MONELI
PRÇ. UNIT.:	R\$ 436,00	QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 6.976,00	SEIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS			

TOTAL: LOTE 3 MAT. PERMANENTES E**R\$ 136.500,00****TOTAL DO GRUPO: CENTO E TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS****TOTAL GERAL:****643.500,14****TOTAL DA PROPOSTA: SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS E QUATORZE CENTAVOS**

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA, NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

a) VALIDADE DA PROPOSTA: SERÁ DE NO MINIMO 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

b) PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS.

c) PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO.

d) LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e) PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DADOS BANCARIOS

ITAU
BANCO: 341
AGÊNCIA: 6325
C/C: 19494-9

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



GALÊNICA COM. DE MAT. HOSPIT. E SERV. LTDA-ME

C.N.P.J: 10.991.683/0001-40 - Insc. Estadual: 15.288.704-0 - Insc. Municipal:

AV. VISCONDE DE INHAUMA - PEDREIRA - CEP: 66.085-734 - BELEM-PA

Fone: 9133470405 - Fax: 9133470405 - 9133470341

E-mail:

Página.: 3 de 3
Proposta Nº: 00000364

244

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

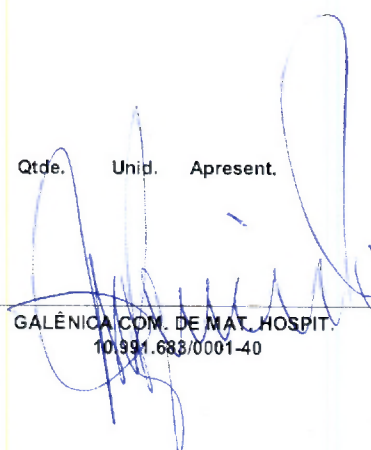
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20140805-SEMS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005-2014-SEMS - ABERTURA: 05/09/2014 AS 09:30 HRS

BELEM(PA), 5 DE SETEMBRO DE 2014

Qtde. Unid. Apresent.


GALÊNICA COM. DE MAT. HOSPIT.
10.991.683/0001-40


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

M.B. Rocha Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M. B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

245

CARTA PROPOSTA

Marabá-Pa, 04 de Setembro de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ - PA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA)**, conforme abaixo.

Lote	Valor Global
02	RS 285.760,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Para o(s) item(ns) do lote nº e 02, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domildo

M.B. Rocha Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M.B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

Folha 22, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

246

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS - Processo nº 20140805-SEMS

LOTE 02- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO/MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	50	UND	SPLIT LG 12K TSNC122TNW5 TSUC122TNW5	R\$ 1.145,00	R\$ 57.250,00
2	60	UND	SPLIT LG 18K TSNC1825NW5 TSUC1825NW5 220V	R\$ 1.670,50	R\$ 100.230,00
3	60	UND	SPLIT LG 24K TSUC2425NWO- TSNC2425NWO 220V	R\$ 2.138,00	R\$ 128.280,00
Valor Total do Lote 02, R\$ 285.760,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).					R\$ 285.760,00

Maria do Carmo Rita
Pessoa
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Presença Equipe de Apoio da PMT.
- Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

M.B. Rocha Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M.B. Rocha
Comércio e Serviços - ME

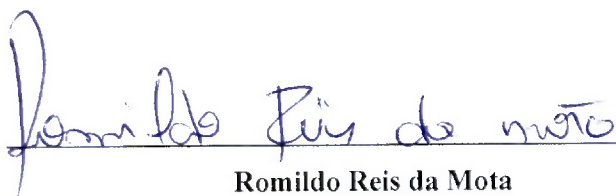
Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

247

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,



Romildo Reis da Mota

CPF: 661.864.392-91

RG: 3729686

Maria do Carmo Rita
Proposta
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



248

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

D^{ra}. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).

A Pregoeira e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria nº 0530/2014 – GP, e composta pelos membros, **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente “**PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-005/2014-SEMS**”, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 08 de setembro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014-GP



Parecer Jurídico

Assunto: Pregão Presencial Nº. **PP-CPL-005/2014-SEMS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanente e equipamentos para atender os centros de saúde e ESF's do Município de Tucuruí-Pa.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o nº. PP-CPL- 005/2014-SEMS, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo em epigrafe encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer final, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Dotação orçamentária, planilha de preços;
- d) Parecer jurídico preliminar;
- e) Minutas de edital e anexos;
- f) Publicação do edital no Quadro de Avisos da Prefeitura, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado;
- g) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se:

- i. Retiraram o Edital as empresas: **ÁGUIA IND. E COM. DE IMÓVEIS EIRELI-EPP; M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME; BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME; ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA; BIO DIAGNÓSTICA DIST. DE PROD. HOSP. LABORAT. LTDA, CIRUBEL CIRURGIA BELÉM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, e, NORFIBRAS;**
- ii. Em 05 de setembro do ano em curso, se deu a abertura do certame para a qual efetuou o credenciamento das empresas presentes no certame, a saber: **ÁGUIA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

250

IND. E COM. DE IMÓVEIS EIRELI-EPP, GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME e M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME;

iii. Após, passou-se à apresentação das propostas e lances:

LOTE 01- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

Sagrou-se vencedora com o valor de R\$ R\$ 507.000,14(...) a proposta da empresa **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME.**

LOTE 02- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

Sagrou-se vencedora com o valor de R\$ R\$ 285.760,00 (...) a proposta da empresa **M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME.**

LOTE 03- MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

Sagrou-se vencedora com o valor de R\$ R\$ 136.500,00 (...) a proposta da empresa **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME.**

- iv. Na referida seção restaram habilitadas as licitantes vencedoras;
- v. Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou irretocável a decisão do Pregoeiro, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Ex positis, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado na imprensa oficial.

É o parecer. SMJ.

Tucuruí (PA), 09 de setembro de 2014.

Aldo César Silva Dias

Assessor Jurídico

Portaria nº 514/2014-GP

OAB/PA 11.396

HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-005/2014-SEMS**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas: **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ (MF) sob o n.º 10.991.683/0001-40 vencedora dos Lotes: **Lote 01** com o valor de **R\$ 507.000,14 (quinhentos e sete mil reais e quatorze centavos)** e **Lote 03** com o valor de **R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)** e a empresa **M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ (MF) sob o n.º 08.036.775/0001-29 vencedora do **Lote 02** com o valor de **R\$ 285.760,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)**.

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ R\$ 929.260,14 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Tucuruí – Pará, 12 de setembro de 2014.


CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUSA
Secretario Municipal de Saúde

**SANCLER
ANTONIO
WANDERLEY
FERREIRA:11827
912200**

Assinado de forma digital por
SANCLER ANTONIO WANDERLEY
FERREIRA:11827912200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA,
cn=SANCLER ANTONIO WANDERLEY
FERREIRA:11827912200
Dados: 2015.06.22 16:01:53 -03'00'

CONTRATO Nº 073.2014.35.2.005

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF'S, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ E A EMPRESA GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE DECLARA..

O **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede nesta cidade, à Rua José Nery Torres, nº 12, Bairro Santa Isabel, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96, representado por seu titular, o Sr. **CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1895299 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 207.680.012-34, residente e domiciliado nesta cidade de Tucuruí/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.991.683/0001-40 e Inscrição Estadual nº 15.288.704-0, com sede em Belém-Pará, à Avenida Visconde de Inhauma, nº 1623, Térreo, Bairro Pedreira, neste ato representada pelo Sr. **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, portador do CPF nº 602.173.672-91 e RG nº 2548794 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: PP-CPL- 005/2014-SEMS;

a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0030.1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0030.2.093 - MANUTENÇÃO DA REDSE DE ATENÇÃO À SAÚDE

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0031.2095 – SAÚDE DA FAMÍLIA –SF
44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

4.1 - Os materiais objetos deste certame serão requisitados de forma PARCELADA, mediante ORDEM DE COMPRA expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os materiais objetos deste serão entregues até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da solicitação;

4.1.2 - Os materiais objetos deste serão entregues por conta do fornecedor na Secretaria Municipal de Saúde.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos objetos licitados, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os mobiliários e equipamentos fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item **8.3**, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado **em R\$ 643.500,14 (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos reais e quatorze centavos).**

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos objetos licitados em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as

consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUI - PARÁ.

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

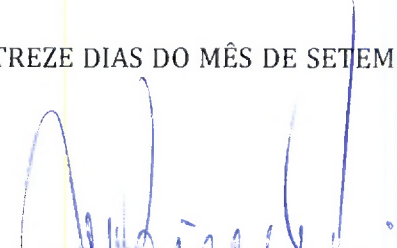
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

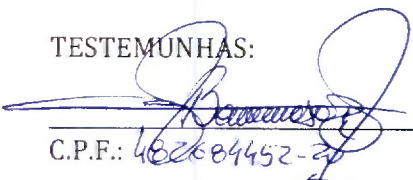
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


MUNICÍPIO DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 494/2014 - GP
CONTRATANTE


GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA
AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR
REPRESENTANTE

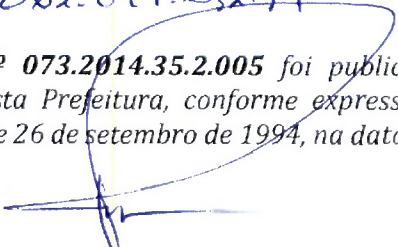

Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 488/2014-GP
OAB/PA 9.701

TESTEMUNHAS:


C.P.F.: 482684452-3


C.P.F.: 062.099.632-34

Este CONTRATO Nº 073.2014.35.2.005 foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 489/2014-GP

ANEXO I

CONTRATO Nº 073.2014.35.2.005
PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

EMPRESA: GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA).

LOTE 01 MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS						
ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
1	180	UND	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS	KR MOVEIS	500,00	90.000,00
2	180	UND	MESAS C/ 2 GAVETAS DE 1,20M COMPRIMENTO	KR MOVEIS	490,00	88.200,00
3	255	UND	CADEIRAS TIPO SECRETARIA COM RODAS	KR MOVEIS	163,18	41.610,90
4	375	UND	CADEIRAS FIXAS	KR MOVEIS	91,08	34.155,00
5	75	UND	ESTANTES DE AÇO C/ 4 DIVISÓRIAS	KR MOVEIS	226,64	16.998,00
6	180	UND	ARMARIOS FECHADOS	KR MOVEIS	451,00	81.180,00
7	450	UND	JOGOS DE LONGARINA C/ 03 UNIDDADES	KR MOVEIS	299,00	134.550,00
8	16	UND	TV 32 POLEGAS	AOC	1.269,14	20.306,24
TOTAL LOTE 1						507.000,14
LOTE 03 MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS						
1	75	UND	MACAS de ferro com pé c/ colchonote	KR MOVEIS	376,00	28.200,00
2	16	UND	MESA GINECOLÓGICA	KR MOVEIS	773,00	12.368,00
3	90	UND	ESCADAS C/ 02 DEGRAUS	KR MOVEIS	111,00	9.990,00
4	16	UND	GELADEIRA 340L	CONSUL	1.590,00	25.440,00
5	16	UND	BEBEDOURO	ELETROLUX	581,00	9.296,00
6	16	UND	FOGÃO A GÁS C/ 04 BOCAS	DAKO	378,00	6.048,00
7	16	UND	GELADEIRA 280 L	CONSUL	1.210,00	19.360,00
8	15	UND	MESAS PARA COZINHA COM 04 CADEIRAS	MONELI	550,00	8.250,00
9	1	UND	MESA PARA COZINHA COM 06 CADEIRAS	MONELI	956,00	956,00
10	16	UND	ARMÁRIO DE COZINHA	TELASUL	378,00	6.048,00
11	16	UND	FILTRO DE ÁGUA	ELETROLUX	223,00	3.568,00
12	16	UND	MESA EM L	MONELI	436,00	6.976,00
TOTAL LOTE 2						136.500,00
TOTAL DO CONTRATO						643.500,14

CONTRATO Nº 074.2014.35.2.005

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS
CENTROS DE SAÚDE E ESF'S, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE TUCURUI E A EMPRESA M. B. ROCHA
COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME, PARA O FIM QUE NELE
DECLARA..**

O **MUNICÍPIO DE TUCURUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede nesta cidade, à Rua José Nery Torres, nº 12, Bairro Santa Isabel, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96, representado por seu titular, o Sr. **CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1895299 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 207.680.012-34, residente e domiciliado nesta cidade de Tucuruí/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.036.775/0001-29 e Inscrição Estadual nº 15.253.837-2, com sede em Marabá-Pará, à Quadra 09, Folha 32, Lote 02, S/N, Andar 01, Nova Marabá, neste ato representada pelo Sr. **ROMILDO REIS DA MOTA**, portador do CPF nº 661.864.392-91 e RG nº 3729686 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: PP-CPL- 005/2014-SEMS;

a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0030.1.061 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
10.301.0030.2.093 – MANUTENÇÃO DA REDSE DE ATENÇÃO À SAÚDE
44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0031.2095 – SAÚDE DA FAMÍLIA –SF
44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

4.1 - Os materiais objetos deste certame serão requisitados de forma PARCELADA, mediante ORDEM DE COMPRA expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os materiais objetos deste serão entregues até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da solicitação;

4.1.2 - Os materiais objetos deste serão entregues por conta do fornecedor na Secretaria Municipal de Saúde.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos objetos licitados, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os mobiliários e equipamentos fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item **8.3**, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado **em R\$ 285.760,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)**.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos objetos licitados em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as

consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

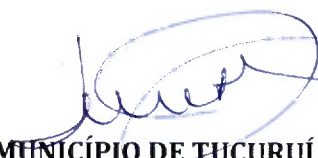
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

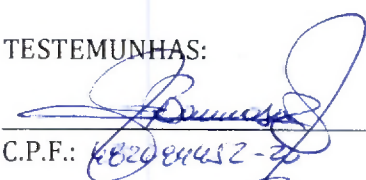
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

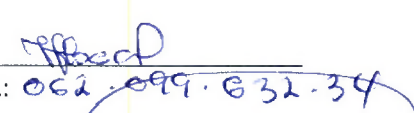

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 494/2014 - GP
CONTRATANTE


M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CONTRATADA
ROMILDO REIS DA MOTA
REPRESENTANTE

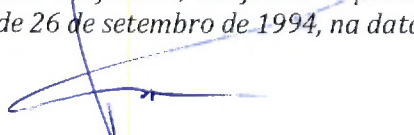

Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 488/2014-GP
OAB/PA 9.701

TESTEMUNHAS:


C.P.F.: 682094452-20


C.P.F.: 062.099.832-34

Este **CONTRATO Nº 074.2014.35.2.005** foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 489/2014-GP

ANEXO I

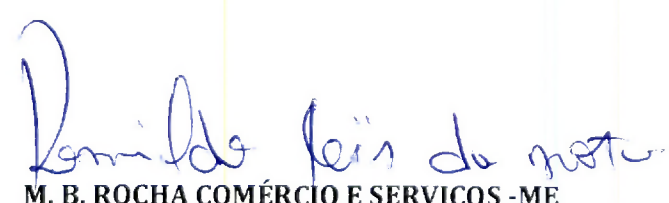
CONTRATO Nº 074.2014.35.2.005
PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

EMPRESA: M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE E ESF's DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA).

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO/MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	50	UND	SPLIT LG 12K TSNC122TNW5 TSUC122TNW5	R\$ 1.145,00	R\$ 57.250,00
2	60	UND	SPLIT LG 18K TSNC1825NW5 TSUC1825NW5 220V	R\$ 1.670,50	R\$ 100.230,00
3	60	UND	SPLIT LG 24K TSUC2425NWO TSNC2425NWO 220V	R\$ 2.138,00	R\$ 128.280,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 285.760,00


MUNICÍPIO DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 494/2014 - GP
CONTRATANTE


M. B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME
CONTRATADA
ROMILDO REIS DA MOTA
REPRESENTANTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 05/09/2014 e Homologado em 12/09/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS, com critério de julgamento "O menor preço global por lote", objeto: Fornecimento de Materiais Permanente e Equipamentos para Atender os Centros de Saúde e Esf's do Município de Tucuruí (PA), Empresas Vencedoras: Gulônica Comercio De Material Hospitalar E Serviços Ltda-ME portadora do CNPJ nº 10.991.683/0001-40 com o valor Global de R\$ 643.500,14 (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos reais e quatorze centavos) e M. B. Rocha Comercio e Serviços Ltda - ME portadora do CNPJ nº 08.036.775/0001-29 com valor global de R\$ 285.760,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 09/07/2014 e Homologado em 18/07/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT, com critério de julgamento "O menor preço global", objeto: Serviços Legais de Publicação de Atos Oficiais, Editais, Extratos de Contratos e Outras Matérias ao Município de Tucuruí (PA), empresa vencedora Dalmir Propaganda Ltda - EPP portadora do CNPJ nº 62.329.420/0001-73 com o valor GLOBAL de R\$ 377.188,00 (trezentos e setenta e sete mil cento e oitenta e oito reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-SEMS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 16/09/2014 e Homologado em 22/09/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-SEMS, com critério de julgamento "Maior desconto percentual global", objeto: Emissão, Renovação, Encargos, Fornecimento, Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais ou PTA para Atender a Usuários do SUS em Tratamento fora Domílicio (TFD), empresa vencedora CBT & Sousa Ltda - ME portadora do CNPJ nº 18.663.282/0001-60 com o maior percentual de desconto de 1,3% (um virgula três por cento). Valor total da certame R\$ 1.080.754,41 (um milhão oitenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-005/2014-SEMEC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 04/09/2014 e Homologado em 10/09/2014 o objeto da Tomada de Preço nº TP-CPL-005/2014-SEMEC, com critério de julgamento "O menor preço global", objeto: Reforma e Ampliação da Escola Polo Reunidas (Zona Rural) Localizada no Município de Tucuruí (PA). Recurso FUNDEB, empresa vencedora G F Rocha Construções Ltda., portadora do CNPJ nº 12.153.730/0001-01 com o Valor Global de R\$ 233.911,08 (duzentos e trinta e três mil novecentos e onze reais e oito centavos).

Tucuruí-PA, 24 de setembro de 2014.

MARIA DO CARMO RITA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-003/2014 SEMS

A presidente da CPL do Município de Tucuruí - PA., no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-003/2014 SEMS com abertura para 30/05/2014 às 09:30, cujo o objeto é Fornecimento de um Veículo tipo Pick Up Cabine Dupla 4x4 A Diesel para Atender o Psf Santa Monica No Município de Tucuruí PA, Tipo menor preço global, foi declarada Deserta.

Tucuruí-PA, 27 de maio de 2014.

MARIA DO CARMO RITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinado a instalação de rede para climatização das Escuelas Pregão 6/2014-FME Vig:31/12/2014 D.Ass:24/9/2014 Parte: Prefeitura Municipal e Priore Com. de Materiais de Construção Ltda R\$ 41.000,00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Mun de Ulianópolis Contratada: Euseni da Conceição da Silva Oliveira Objeto: Aditivo de acréscimo de quantidade Pregão 32/014-PMU no valor R\$ 7.267,48 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2014 D. Ass. 24/9/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014092500209

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-00012

O Fundo M. de Saúde publica Tomada de Preço 2/2014-00012. Abertura 10/10/14 às 08h30min, sede (o Executivo) Rua 15 de Novembro nº 520, objeto contratação de empresa especializada para executar Conclusão de Obra Vinculada a Tomada de preço nº 2/2012-00004 referente às Reformas das Unidades de Saúde da Família: Alberto Morbach, Dário Antunes e José Ivo Kohaleim. Intor. das 8 às 12hs no Fone (93) 3532-2120.

EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº 2014/0381. Parte: Município de Vitória do Xingu - Estado do Pará/PMVX. Finalidade: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de bombas injetoras, bombas submersas, e materiais de consumo necessários para a instalação e manutenção das bombas, com o intuito de implementar o serviço de abastecimento de água do município de Vitória do Xingu. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme Pregão Presencial nº 9/2013-013PMVX. Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial nº 9/2013-013PMVX. Empresa: PEGONCALVES DE LIMA COMERCIO-EPP, C.N.P.J. nº 08.116.338/0001-15, estabelecida à TRAVEIRO GOMES 708, CENTRO, ALTAMIRA - PA, (93) 3515-3846, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO GONCALVES DE LIMA FILHO, C.P.E. nº 333.448.762-87, R.G. nº 531.603 SSP/MS, Itecs: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-025FME

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza de fossas da rede de Escolas públicas do município de vitória do xingu-pa. Abertura dia 06/10/2014 às 09:00hs. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Leila de Farias nº 838 - centro - Vitória do Xingu-PA. Fone (093) 3521-1209, das 08:00 às 14:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-026FME

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fornecimento de diversos materiais: artigos de tapeçaria e decoração (cortinas e persianas) para atender as necessidades das escolas públicas e da secretaria municipal de educação do município de vitória do xingu-pa. Abertura dia 06/10/2014 às 09:00hs. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias nº 838 - centro - Vitória do Xingu-PA. Fone (093) 3521-1209, das 08:00 às 14:00 hs.

MYLTON FERREIRA DA SILVA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de expediente destinados as Secretarias deste Município, conforme FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2014. DO- TACAO: Recursos previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e CT Nº 00047/2014 - 01.09.14 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 103.247,42. Data: 1º de setembro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de informática, conforme especificações anexo 1 da Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2014. DO- TACAO: Recursos Proprios do Município de Aroeiras 02.02.04.122.2001.2004 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01; 02.02.04.124.2001.1021 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01; 02.05.08.244.2006.2005 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01; 02.04.08.122.2003.2006 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01; 02.04.08.243.2006.2007 - 33.90.30.99 - 02.05.08.243.2006.2007 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01; 02.05.08.244.2006.2009 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01; 02.05.08.244.2006.2008 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01; 02.05.08.244.2006.2044 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01; 02.05.08.244.2006.2045 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01; 02.06.10.301.2010.2011 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01; 02.06.10.302.2011.2012 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01;

02.06.10.302.2011.2019 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01;
02.06.10.302.2011.2040 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01;
02.07.10.301.2010.2013 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01;
02.07.10.301.2010.2043 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01;
02.08.12.361.2009.2021 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01;
02.08.12.365.2009.2023 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01;
02.08.12.366.2009.2033 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01;
02.08.12.366.2009.2034 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01;
02.09.27.122.2001.2024 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01;
02.10.04.122.2001.2027 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01;
02.11.04.122.2001.2028 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e CT Nº 00051/2014 - 11.09.14 - MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA - R\$ 106.344,00 CT Nº 00052/2014 - 11.09.14 - MOZART DE ARAUJO SANTOS - R\$ 16.812,00. Aroeiras - PB, 11 de setembro de 2014.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2014, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de expediente destinados as Secretarias deste Município, conforme: ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 103.247,42.

Aroeiras-PB, 11 de setembro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2014, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de informática, conforme especificações anexo 1 do Edital, ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA - R\$ 106.344,00; MOZART DE ARAUJO SANTOS - R\$ 16.812,00.

Aroeiras-PB, 11 de setembro de 2014.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR
MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

OBJETO: Serviços de construção da Quadra Escolar Coberta com Vestiário da EMEF JOÃO PAULO II-Distrito Roma-Bananeiras/PB. LICITANTES HABILITADOS: POLIGONAL PROJETOS E CONSULTORES LTDA; VANTIER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME LICITANTE INABILITADO: FORTES CONSTRUCTORA LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/10/2014, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3367-1129. Email: cpbananeiras@bol.com.br.

Bananeiras-PB, 23 de setembro de 2014.

JOSE FABIO ALVES DE SOUZA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

O Prefeito do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7º - Inciso IV, do Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Resolve: Homologar o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 046/2014, que objetiva a Aquisição de um Veículo-Passete, 04 Portas, Zero Quilometro, com Capacidade para 05 Passageiros, Motorização Mínima de 70 CV, Bicombustível, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, com base nos elementos constantes do referido processo a Pessoa Jurídica vencedora do Certame: Firoi Veículo Ltda - CNPJ 35.715.234/0008-76. O Valor Global da presente licitação é R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Boa Vista-PB, 24 de setembro de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Município LICITANTE CLASSIFICADO: RTS Pereira Construções e Serviços Eireli. VALOR: R\$ 347.646,21. Caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações na Sala da CPL, sito a Rua João Pires de Figueiredo, S/Nº - Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Fone: (83) 3260-3121, e-mail: licitacao@cabedelo.pb.gov.br, site: www.cabedelo.pb.gov.br.

Cabedelo-PB, 24 de setembro de 2014.

SIMONE MEDEIROS BEZERRA

Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SEMED/PM, respectivamente, nos termos das Cláusulas 9.2, Inciso II, alínea "a" e "b" de ambos os contratos; b) Suspender temporariamente a empresa FERREIRA & MORAIS LTDA-MF de participação em licitações desta Secretaria Municipal de Educação, bem como que seja impedida de ser contratada pela Administração Pública Municipal, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 19, III do Decreto Municipal nº 18/2014; c) Proceda a rescisão unilateral dos Contratos 046/2014-SEMED/PM e 059/2014-SEMED/PM, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Art. 30 do Decreto Municipal nº 018/2014. Notifique a fornecedora para que tome conhecimento da presente Decisão.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2014

CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ Nº 11.401.857/0001-30 RECURSO: BLOCO: Investimento do Fundo Nacional de Saúde. Data da ASSINATURA: 20.08.2014. EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2014. OBJETO: Construção das UBSs das Comunidades de Piracaba, Curral Grande e Entroncamento. VALOR: R\$ 1.219.580,85. CONTRATADO: Amazônia Construções e Avaliações Ltda. CNPJ nº 02.406.002/0001-00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2014

OBJETO: Construção da UBS Comunidade de Novo Brasil, Ampliação das UBSs das Comunidades de Limão e KM-35 e Reforma das UBSs das Comunidades de KM-11 e Malata. VALOR: R\$ 889.866,13. CONTRATADO: Construtora JVA Ltda. CNPJ nº 11.575.658/0001-48.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2014

OBJETO: Construção das UBSs do Bairro Ilha Manoel e Comunidade de São Duogo, Ampliação das UBSs Comunidade de Parí e Bairro de Terra Amarela e Reforma UBS Comunidade de CANP. VALOR: R\$ 1.178.209,07. CONTRATADO: Peixoto Construtora Ltda. CNPJ nº 83.754.705/0001-21.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2014

OBJETO: Construção das UBSs da Comunidade de Turu e Bairro de Curimatã. VALOR: R\$ 808.953,72. CONTRATADO: Renovar Engenharia, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 17.699.126/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014 - 300720140145

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de peças e serviços para motocicletas, visando atender a demanda das secretarias e fundos do município de Pacajá: PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.005, 2.016, 2.018, 2.034, 2.037, 2.045 - Classificações Econômicas: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ. CONTRATAÇÃO: CONTRATO Nº 20140310 - R C ALVES MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.031.619/0001-05, VALOR: R\$ 412.223,00 (quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte e três reais), VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014; CONTRATO Nº 20140314 - U.A. DE BRITO MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.391.649/0001-22, VALOR: R\$ 403.081,00 (quatrocentos e três mil, oitenta e um reais), VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140311 - R C ALVES MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.031.619/0001-05, VALOR: R\$ 195.046,00 (cento e noventa e cinco mil, quarenta e seis reais), VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014; CONTRATO Nº 20140315 - U.A. DE BRITO MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.391.649/0001-22, VALOR: R\$ 192.339,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove reais), VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140312 - R C ALVES MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.031.619/0001-05, VALOR: R\$ 108.201,00 (cento e oito mil, duzentos e um reais), VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014; CONTRATO Nº 20140316 - U.A. DE BRITO MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.391.649/0001-22, VALOR: R\$ 109.976,00 (cento e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140313 - R C ALVES MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.031.619/0001-05, VALOR: R\$ 197.501,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e um reais), VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014; CONTRATO Nº 20140317 - U.A. DE BRITO MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.391.649/0001-22, VALOR: R\$ 192.754,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014 - 300720140145

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Antônio Mares Pereira, com base nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 19/2014, Processo nº 300720140145, tendo como favorecidas as empresas: R C ALVES MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.031.619/0001-05, U.A. DE BRITO MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.391.649/0001-22, com valor total de R\$ 1.811.121,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, cento e vinte e um reais), cujo objeto é a aquisição com entrega parcelada de peças e serviços para motocicletas, visando atender a demanda das secretarias e fundos do município de Pacajá.

Pacajá-PA, 25 de setembro de 2014.
CLAUDIO SABINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 DA PM SANTA IZABEL DO PARÁ. OBJETO: aquisição dos itens da Ata de Registro de Preço nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará e suas Unidades Administrativas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0005.2.027 Manutenção de campanhas educativas - FMAS e outras; Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2014; CONTRATADA: LG LIDER GRAFICA LTDA - ME; CNPJ: 07.484.502/0001-84; CONTRATO Nº 2608002/2014-PMSB/P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da Comissão de Licitação do Pregão Presencial nº 01/2014-SEMINFRA, objeto: Aquisição de madeira, em favor da empresa MIGUEL MOREIRA RODRIGUES-ME.

Santarém-PA, 5 de setembro de 2014.
EDILSON PIMENTEL DE SOUSA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2014

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra na Reforma da Escola Elza Dantas no Município de São Domingos do Araguaia. Abertura: 24/10/2014, Horário 11h00min.

Todas as sessões dos processos acima mencionados serão realizadas na Sala da CPL, sito a Rua Aécio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia-PA. Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen-drive, fornecido pelo Interessado. www.pmsaudommgosdoaraguaia.com.br

LUCIANE RISCIC
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20140095, Concorrência nº 3/2014-00002, Contratante: Serviços Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. Contratada: Umari Construções e Serviço Ltda-Epp, Cnpj: 04.159.656/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sistema de abastecimento de água no município de São João de Pirabas, de acordo com o termo de compromisso PAC 0091/2014. Valor: R\$ 5.563.200,89 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos reais e oitenta e nove centavos). D.O 2020.175110501.1.013 - Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Subitem 4.4.90.51.99. Prazo de Vigência: 19/09/2014 a 22/09/2015. Data da Assinatura: 19/09/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-00018

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria e Fundos. Abertura: 08/10/2014 às 08:00. Edital e informações: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Av. Plácido Nascimento, 265-Centro-São João de Pirabas-PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00h - eplsaosaojodepirabas@gmail.com.

LEANDRO DE AGUIAR ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 064.2014.20.2006: Data Assinatura: 27/07/2014; Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA); Contratado: Dalmir Propaganda Ltda. - EPP, CNPJ Nº 62.329.420/0001-73; Objeto: Prestação de Serviços Legais de Publicação de Atos Oficiais, Editais, Extratos de Contratos e Outras Matérias. Valor Global: R\$ 377.118,00 (trezentos e setenta e sete mil cento e dez reais). Pregão Presencial nº PP-CPL 006/2014-PMT. Tucuruí - Pará, 23/09/2014.

Extrato de Contrato Nº 072.2014.26.3.005: Data Assinatura 11/09/2014; Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e G F Rocha Construções Ltda. CNPJ nº 12.153.730/0001-01; Tomada de Preços nº TP-CPL 005/2014-SEMEC; Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Polo Reunida (Zona Rural) Localizada no Município de Tucuruí (PA); Recurso Fundeb. Valor Global: R\$ 233.911,08 (duzentos e trinta e três mil novecentos e onze reais e oito centavos). Tucuruí - Pará, 23/09/2014.

Extrato de Contrato Nº 044.2014.26.1.002: Data Assinatura 09/05/2014; Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e G F Rocha Construções Ltda. CNPJ nº 12.153.730/0001-01; Convite nº CV-CPL 002/2014-SEMEC; Objeto: Construção do Muro e Billheira da Emef Zolima Tenório neste Município; Valor Global: R\$ 134.910,50 (cento e trinta e quatro mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos). Tucuruí - Pará, 23/09/2014.

Data Assinatura 13/09/2014; Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA); Contratados: Galênica Comércio de Material Hospitalar e Serviços Ltda. - ME, CNPJ Nº 10.991.683/0001-40, vencedora dos lotes 01 e 03 com valor global de R\$ 643.500,14 do contrato nº 073.2014.35.2.005 e M B Rocha Comércio e Serviços - ME, CNPJ nº 08.036.775/0001-29, vencedora do lote 02 com valor global de R\$ 285.760,00 do contrato nº 074.2014.35.2.005. Pregão Presencial nº PP-CPL 005/2014-SEMS. Tucuruí - Pará, 23/09/2014.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº PP-CPL-002/2014-SEMAUC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 29/04/2014 e Homologado em 09/05/2014 o objeto do Convite nº CV-CPL-002/2014-SEMEC, com critério de julgamento "O menor preço global", objeto: Construção do Muro Billheira da Emef Zolima Tenório neste Município; Empresa vencedora G F Rocha Construções Ltda., portadora do CNPJ nº 12.153.730/0001-01 com o Valor Global de R\$ 134.910,50 (cento e trinta e quatro mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMEC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 07/04/2014 e Homologado em 11/04/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMEC, com critério de julgamento "O menor preço global por lote", objeto: Fornecimento Parcelado de Produtos Alimentícios para Atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino Conforme Programa de Alimentação - PNAE do Município de Tucuruí-PA, Empresas Vencedoras A. C. B. Distribuidora De Comércio Ltda-EPP devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 17.198.705/0001-68 vencedora dos Lotes 01 e 09 com valor total de R\$ 950.180,00; Bruno Gonçalves de Oliveira-EPP devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 13.448.692/0001-87 vencedora do Lote 02 com o valor total de R\$ 369.800,00; A S Nagase & Cia Ltda devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 09.721.163/0001-38 vencedora do Lote 03 com o valor de R\$ 132.000,00; Rosalindes de Souza Cravo devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 10.682.572/0001-51 vencedora do Lote 04 com o valor de R\$ 321.900,00; Viana e Ferreira Construções e Comércio Ltda devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 15.813.238/0001-03 vencedora dos Lotes 05 com o valor de R\$ 275.300,00; Aiky Comércio Distribuição e Representação Ltda devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 04.848.586/0001-08 vencedora do Lotes 06 com o valor de R\$ 429.900,00; A P S Pereira EPP devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 17.220.673/0001-50 vencedora do Lote 07 com o valor de R\$ 182.510,00; F C Guimarães Comércio e Serviços Ltda devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 12.892.745/0001-20 vencedora do Lote 08 com o valor de R\$ 258.060,00.

